ANNO LXX — Terça-feira 8 de Maio de 1894 — NUMERO 102

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Maio, ás 8 horas e 10 minutos da noite.

O Congresso Nacional abre-se amanhã.

— O julgamento da eleição do Dr. Martins Junior terá logar depois da abertura da Camara dos Deputados.

— Telegrapham de Lisbôa dizendo que o commercio está impressionado com a prohibição do governo do Brazil sobre a entrada dos generos portuguezes.

— A epidemia do cholera diminue, não tendo mais havido nenhum caso fatal.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER
CAPITULO IV
A Educação Physica

E' tambem um facto, conhecido pelos physiologistas, que o prazer dado pelos bocados muito desejados é um estimulo nervoso, que, augmentando o trabalho do coração e impellindo o sangue com maior vigor, auxilia a subsequente digestão.

Estas verdades estão em harmonia com as maximas da moderna criação do gado, que estatuem a variedade de alimentação

Não só se deve desejar uma mudança periodica de alimentação, mas tambem, e pela mesma rasão, essa variedade se deve desejar a cada repasto.

O melhor equilibrio dos ingredientes, e o maior estimulo nervoso, são vantagens que se encontram n'este caso, como nos antecedentes.

Se temos de apresentar factos comprovativos, nomearemos um que é o seguinte—a facilidade com que o estomago digere um jantar feito pela cosinha franceza, enorme na quantidade mas extremamente variado de pratos Pouca gente poderá affirmar que a mesma quantidade de um genero de alimentos possa ser digerida com igual facilidade, embora seja bem cosinhada.

Se alguem desejar mais factos póde encontral-os em qualquer livro moderno que trate da maneira de crear os animaes. Os animaes desenvo vem-se melhor quando cada ração é feita de diversas coisas.

As experiencias de Goes e de Stark « fornecem a prova mais decisiva da vantagem, ou melhor da necessidade, da mistura de substancias, para produzir o composto que melhor quadra á acção do estomago. (1) »

Se alguem objectar, como é provavel que a variação da comida das crianças, a mistura de alimentos a cada repasto, póde dar muito trabalho nós respondemos que nenhum trabalho é considerado demasiado quando visa ao desenvolvimento mental: pois, para o seu futuro bem estar, um bom desenvolvimento physico é igualmente da maior importancia.

(1) « Encyclopedia de Anat mia e de Physiologia. »

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pelo Dr. procurador geral sobre os trabalhos do ministerio publico.

(Continuação)

PROMOTORIA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OLINDA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1894

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que por V. Exc. me foi exigido em officio de 3 do corrente mez, recebido a 11, passo as mãos de V. Exc. o mappa de que trata o art. 76 § 10º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, com as observações que se seguem:

Durante o anno findo (1893) deram-se alguns dos crimes previstos no Capitulo 1.º do Titulo 6.º do Codigo Penal; e apezar de estarem taes crimes comprehendidos na excepção do art. 407 do mesmo Codigo, com os documentos necessarios, e fundado no art. 274, denunciei aos que se indigitaram como autores.

O mesmo, porém, se não póde dizer com relação aos crimes capitulados nos arts. 303 e 356 do indicado codigo, foi grande o numero delles; de seus autores denunciei e diversos foram os condemnados pelo Tribunal do Jury.

Me parece, porem, que a disposição contida nos arts. 22 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, e 166 § 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, sendo por demais liberal, desde que consagra a doutrina de serem immediatamente soltos os réos absolvidos em crimes cuja pena fôr menor de 10 annos de prisão cellular, ainda mesmo havendo appellação, ha concorrido de algum modo para a pratica de semelhantes crimes, principalmente para com o crime previsto no art. 356 combinado com os arts. 357 e 358 do Codigo Penal, uma vez que, absolvidos os réos terão de ser soltos por ser o maximo da pena 8 annos de prisão cellular, ao passo que ninguem contestará o grande alarme e o grande susto e terror que causa ás familias, á sociedade emfim, individuos que fazendo roubar meio de vida, sem medirem as consequencias de tamanha audacia.

Em identicas condições se acham outros crimes, aliás graves, e aos quaes tambem aproveita o disposto nos artigos acima citados.

Foi por demais cuidadoso em vizitar semanalmente a cadeia desta cidade, providenciando, nessas occasiões, de maneira que alli não permanecessem individuos que não estivessem legalmente detidos.

As prisões existentes no referido edificio (cadeia) não comportam grande numero de presos: pelo que alguns ha que cumprem as penas que lhe foram impostas na casa de Detenção dessa cidade, para onde são tambem remettidos quando doentes afim de serem alli tratados na respectiva enfermaria.

Entretanto, não se pode dizer que a cadeia desta cidade, não está em bôas condições hygienicas, tanto assim que poucos são os detentos alli acommettidos de qualquer enfermidade.

Dos individuos denunciados, presos e submettidos a julgamento no Tribunal do Jury; da absolvição de alguns interpuz o recurso de appellação para o Superior Tribunal de Justiça, fundando-me para isso no art. 24 da referida Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, do que deverá ter tido conhecimento V. Exc.

Saúde e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.— M. D. Procurador Geral do Estado.

Mappa dos trabalhos da Promotoria Publica do Municipio de Olinda relativo ao anno de 1893

Numeros dos réos	Nomes	Quando denunciados: Mez	Quando denunciados: Anno	Qual o art. do Codigo Penal indicado na petição de denuncia	Quando offerecido o Libello: Mez	Quando offerecido o Libello: Anno	Nacionalidade: Brazileiros	Nacionalidade: Estrangeiros	Observações
1	Marcionilio de Barros	Janeiro	1893	Art. 267.	Março	1893	"		
2	Salvador José de Lima	"	"	356 combinado com o 358.	"	"	"		Um só processo.
3	Antonio Clementino da Silva	Fevereiro	"	"	"	"	"		
4	José Carlos Mascarenhas Junior	"	"	"	"	"	"		
5	Pedro Seabra de Lima	"	"	303.			"		
6	Bonifacio Ferreira da Silva	"	"	198.			"		
7	Isaias Manoel dos Passos	"	"	124 § 1.º			"		
8	Martiniano Balbino da Silva	"	"	303	Julho	"	"		
9	Pedro Antonio da Silva	Março	"	294 § 2.º			"		
10	João Mendes da Silva	"	"	356 combinado com os 356 e 358.			"		
11	Miguel Archanjo José Fernandes	"	"	"			"		Um só processo.
12	Ildefonso José da Rocha Athayde	"	"	294 § 2.º			"		
13	Manoel Pedro de Souza	"	"	"			"		Um só processo.
14	Claudino José Garcia	"	"	356 combinado com o 358.	Julho	"	"		
15	José Damaceno de Lima	"	"	"	"	"	"		Um só processo.
16	Joaquim Fernandes da Rosa	Abril	"	303.			"		
17	Martinho Caiara	"	"	"			"		
18	José Francisco da Silva	"	"	"	Julho	"	"		
19	Martiniano Balbino da Silva	"	"	"	"	"	"		
20	Manoel Martins de Oliveira	"	"	"			"		
21	Antonio Macalyba	"	"	297.			"		
22	Fulão de tal Montarroyo	"	"	356 combinado com o 358.			"		
23	Juvenal Agostinho dos Passos	Maio	"	304.	Julho	"	"		
24	Manoel Alexandrino de Salles	Julho	"	"	"	"	"		
25	João de tal, conhecido por João da Justina	"	"	267.			"		
26	Sebastião Barbosa de Macedo	"	"	"			"		
27	Antonio Ferreira, conhecido por Antonio Victoria	"	"	132 § 2.º	Setembro	"	"		
28	Antonio José do Sant'Anna	"	"	"	"	"	"		
29	João Mendes da Silva	"	"	"	"	"	"		Um só processo.
30	Pedro Seabra de Lima	Setembro	"	"	"	"	"		
31	José Joaquim de Sant'Anna	"	"	303.			"		
32	Ventura José da Fonseca	"	"	268 combinado com o 269.			"		
33	José da Silva	"	"	330 § 2.º	Dezembro	"	"		
34	José Antonio Evangelista	"	"	" § 4.º	"	"	"		
35	Christovão Ferreira	Outubro	"	294 § 2.º			"		
36	Antonio Felix	Dezembro	"	303.			"		

Olinda, 15 de Fevereiro de 1894.

O Promotor Publico,
Bernardino de Senna Dias.

Questura Policial

2.ª secção—N. 96.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Manoel de Freitas, remettido pelo subdelegado da Varzea, como gatuno e por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio. Maria Joaquina da Conceição e Severina Antonia do Espirito-Santo, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Alexandrino de Oliveira, como gatuno, á minha disposição.

No dia 3:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel de Moraes Pimentel, como desordeiro e João José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, José Francisco da Luz, preso em flagrante por crime de ferimento

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Martins dos Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Peres, Raul Joaquim dos Santos, por crime de defloramento.

Communicou-me o delegado do municipio da Victoria que, no dia 22 de Abril ultimo, no logar Mourisco, pertencente ao 4.º districto daquelle, municipio, estando o menor de nome Antero de Paula Sobral a brincar com um seu camarada de nome Antonio Felix Garcia e achando-se elle com uma espingarda, aconteceu disparar-se esta, empregando-se os projectis no menor Garcia, que falleceu dias depois em consequencia dos ferimentos recebidos.

O subdelegado respectivo, tendo sciencia do facto, compareceu ao logar e procedem ás diligencias legaes, de cujo resultado chegou a evidencia de que o facto fôra todo casual.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima muito digno governador do Estado.

O questor
Julio de Mello Filho.

2.ª Secção—N. 97.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 5 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco das Chagas, remettido pelo delegado de Agua Preta, como vagabundo, Manoel Francisco dos Santos, como alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Hans Gustão Olson, por insubordinação ao commandante do navio.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Braga, como desordeiro e vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto do Poço da Panella, Miguel dos Anjos, como indiciado em crime de ferimento.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista foi perseguido na madrugada de hoje, na rua da Intendencia, um individuo que conduzia uma bacia na cabeça, o qual, entretanto, conseguio evadir-se deixando a dita bacia dentro da qual se achava um perú, um taxo, uma camisa de senhora, um ferro de engommar, duas toalhas para mesa e um moinho.

Os referidos objectos ficam depositados nesta Repartição afim de serem entregues a quem for de direito.

Falleceu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de febre typhoide, o detento Francisco Victoriano Alves dos Santos, que alli se achava recolhido, vindo do municipio de Floresta.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, M. D. Governador do Estado.

Julio de Mello Filho,

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 7 de Maio de 1894

Jacintha Candida de Alencar, Silva Guimarães & Comp, Joaquim Juvencio de Almeida e Augusto Frederico Vasconcellos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Dr. Pedro de A. Lobo Moscoco.—Certifique-se.

Francisca Maria do Carmo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Francisca Feliciana Lopes Bastos e Maria Rita de Moraes Pimentel.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 7 de Maio de 1894

Diogo Carneiro Rodrigues Campello, José Duarte Pereira, Felix Cypriano da Silva Teixeira Augusto Labille, Francisca Maria da Conceição Rego.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Augusto da Silva Prôa.—A 1.ª secção para dar cumprimento ao despacho retro.

Carvalho Junior & Leite e outros.—Dirijam-se ao Thesouro do Estado.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 5 de Maio de 1894

Ordem do dia n. 30

Para que se dê a devida execução faço publico a Guarda Nacional sob meu commando, que por portarias, de 15, 19, 21, 23, 24, 26 e 28 de Abril proximo passado, designei os batalhões de infantaria, abaixo declarados, para a elles ficarem aggregados nos termos do art. 45 da Lei n. 602. de 19 de Setembro de 1850, os officiaes seguintes:

1.º Batalhão—Tenentes Eduardo Firmino da Silva e Anthino Alfredo de Carvalho.

2.º Batalhão—Capitão José Candido de Moraes Filho.

3.º Batalhão—Alferes Manoel Pinheiro.

4.º Batalhão—Capitão Joaquim de Medeiros Raposo.

5.º Batalhão—Capitão Francisco Mauricio de Abreu.

6.º Batalhão—Tenente Joaquim dos Santos Ramos.

7.º Batalhão—Capitão Sebastião Muniz Pazilio Pyrrho e tenentes Caspar Antonio dos Reis e Pedro Celestino de Brito Macedo.

8.º Batalhão—Tenentes Severiano de Paula Franco e Francisco de Lima Coutinho.

2.º Batalhão da Reserva — Capitão Manoel Francisco Pedrosa.

4.º Batalhão da reserva—Capitão Manoel Leite Pereira Bastos.

Julio de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

INTERIOR

A Guarda Nacional

(D'*O Paiz*, do Rio, de 19 de Abril)

Agora que a luta está virtualmente terminada, e que sobre o Brazil inteiro alvoreja, n'um esplendor festivo, uma época de paz e renascimento, cabe-nos o dever de tributar ás corporações, cujo concurso salvou a patria da anarchia, a homenagem da nossa admiração, antecipando nos assim ao julgamento e ao louvor da historia.

Os ambiciosos traidores, que a 6 de Setembro, apoderando-se, por um golpe de audacia, dos navios de guerra, levantaram o grito de rebellião, contavam com o apoio moral de certas classes, já influenciadas por esse ambiente de desgosto e hostilidade ao regimen dominante, que lentamente se formara, graças á campanha dos orgãos de imprensa affectos á caudilhagem federalista.

Esse trabalho de sapa revolucionaria, feito ás escancaras, em pleno sol, com arrogantissimo desprezo da autoridade constituida, das normas mais simples de conservação institucional, prenunciava aos espiritos lucidos a convulsão medonha que veio emfim abalar a constituição republicana do Brazil, o credito e a integridade da patria. A estrategica politica era evidente para quem não regulasse a sua apreciação por um criterio optimista sobre a estabilidade da forma de governo, consagrada no pacto fundamental de 24 de Fevereiro.

As primeiras correrias no sul foram simples ensaios de agitação a que as folhas partidarias dos rebeldes, sob a capa de neutras, alardeando postiças tristezas ante os morticinios do sul, deram porporções formidaveis, colorindo-as romanticamente de uma doce piedade evangelica, cujo objectivo occulto era alcançar do marechal Floriano uma criminosa abstenção, necessaria para o exito da aventura premeditada pelo ambicioso Sr. Silveira Martins.

Durante largo tempo a revolução do sul foi meramente telegraphica; o campo de batalha era realmente o jornalismo; e as munições de que os revolucionarios até perto tempo dispunham mais efficazes do que as bellicas eram boatos ameaçadores, a legenda de Gumercindo, os annuncios de cercos ás praças de guerra, os libellos injuriosos ao imminente Julio de Castilhos, a poetisação da insurgencia, em que se dizia palpitar a alma desse heroico povo rio-grandense, contra o despotismo sectario de um governador feroz.

Predispoz-se assim a consciencia publica a favor dessa campanha, servida militarmente por mercenarios, cuja esperança, como mais tarde materialmente se demonstrou, era a depredação dos dinheiros encontrados nas repartições arrecadadoras dos Estados invalidos, as contribuições onerosas e humilhantissimas de guerra e por fim o saque em todo o seu cynismo e hediondez.

Tanto o Sr. Silveira Martins confiava nessa tactica hypocrita, que a todos os jornalistas argentinos que o visitavam elle declarava sem rebuços esperar a cada momento a erupção de movimentos insurreccionaes nos Estados, impondo, pela exigencia de distribuição de forças, a queda do marechal, obstinado na resistencia aos invasores.

Tacteando o povo, sentindo-o minado pelo desconsolo das scenas horrorosas que tinham por theatro a amplidão dos pampas, o Sr. Custodio de Mello, já certo do sossobro da sua candidatura a presidencia, resolveu aproveitar-se da propaganda já feita em beneficio do Sr. Silveira Martins e, candilhagem por candilhagem, impor a sua usurpação a uo azougado tribuno rio-grandense.

Havia na capital um bom fermento de opposição civil, que no momento dado daria a uma rebellião os recursos financeiros e manteria em terra o ambiente de insubordinação social, indispensavel para desaggregar e enfraquecer as forças legalistas, e dar animo, enthusiasmo, disciplina e cohesão aos insurrectos. Na armada, os elementos para uma «cartada» eram em grande numero, por causas diversas, difficeis de especificar neste momento,—e essa desapprovação á politica severamente republicana do marechal patenteava-se no açodamento com que officiaes convidados a seguir para o sul se esquivavam ao desempenho dessa honrosissima missão, pretextando affinidades de parentesco com alguns dos chefes revolucionarios.

Com o exercito, bem devia saber o Sr. Custodio que não podia contar para uma aventura anarchisadora, destinada a desmoralisar e subverter a instituição politica pela qual com tanto amor e heroismo se havia batido até a sua consagração n'um estatuto constitucional. Entretanto, parece que elle acreditou na palavra mentirosa de alguns conspiradores civis, que se jactavam de influencia em alguns corpos da guarnição da capital, e vaidoso, attribuindo-se qualidades de dominação verdadeiramente illusorias, para logo aferiu a honra do soldado republicano pela craveira do seu caracter sem escrupulos, e contou com a adhesão incondicional ao movimento criminoso que projectava.

Para indispor contra o governo a guarda nacional, cujo pensamento politico não conhecia, em virtude da falta de concentração effectiva, permanente, dos cidadãos armados em tempos de tranquillidade publica, promoveram os chefes da conspiração conflictos entre praças do exercito e da milicia civica. Dessas dissenções esperava o desastrado pescador de aguas turvas que a classe se melindrasse, e ao rebentar a luta, balda de enthusiasmo pelo governo constituido, negasse o seu auxilio a defeza da cidade, que elle se propunha a violentamente atacar, no caso do marechal não acceder a imposição insultante da renuncia.

Preparado assim o terreno, creada a atmosphera moral, o ex almirante vibrou o grande golpe. O candidato ao governo supremo do paiz suppunha, na sua empafia de capatas invencivel de revoluções, que o presidente da Republica ficaria isolado, sem elementos de luta para resistir a esquadra sublevada. Durante dois dias a sua alma viveu embalada nas seducções dessa miragem fascinadora. O exercito, leal sempre a Republica, estava firme ao lado do chefe do Estado, disposto a todos os sacrificios na defesa da constituição, unido, enthusiasmado, oppondo a audacia desses traidores a muralha da sua fé, a intransigencia da sua honra de militares.

A guarda nacional, sobre cuja abstenção tantos calculos enganadores fizera o enfatuado caudilho, agitada por uma corrente de indignação patriotica, acode ao primeiro appello, prompta para o desaggravo solemne da instituição republicana, ignominiosamente offendida. Ninguem faltou; não se ouvio uma palavra de hesitação: não se percebia um murmurio de descontentamento. Perigava a Republica, perigava a Patria e na grande noite moral dessa nefanda revolta, a bravura desses dignos representantes do povo fulgurou como um relampago do patriotismo epico. A guarda nacional ia emfim mostrar ao paiz a sua força, a sua dedicação a lei, o seu respeito e o seu amor ao regimen democratico, que essa Camorra naval tentava converter em pasto de ambições, para retouçamento de oligarchias reiés.

A consciencia da sua responsabilidade, neste instante da nossa vida historica, fez dessa milicia, não provada ha muitos annos nas angustias de guerra, uma surprehendente legião de heróes. Commerciantes, industriaes, capitalistas, engenheiros, advogados, jornalistas, caixeiros, empregados de escriptorio e operarios, despiram os seus casacos de trabalho, envergaram o uniforme, afivelaram as espadas, disseram adeus as esposas, as mãis, aos filhos e ao lar alegre, onde o amor dourava e perfumava tudo, e ei-os disputando os postos mais arriscados, curtindo risonhamente as agruras das rondas por noites sem descanço, repellindo os ataques ferozes ao littoral, vivendo sob a saraivada constante das balas, tropeçando em feridos e mortos, dando nas trincheiras o exemplo da bravura, da lealdade da honra e do sacrificio.

As noites que elles antes passavam, afagando os novelos da cabelleira dos filhos, passavam-nas agora, nas linhas de fogo, vendo cair camaradas valentes, recebendo o adeus dos bravos que sentiam a alma libertar-se do corpo, hostilisando os negros rebocadores que vinham fecundar á metralha a fé patriotica dos defensores da lei.

A' lembrança desses dias terriveis de setembro, em que os legionarios cidadãos fizeram o noviciado da guerra, não ha alma nobre que não sinta toda a grandeza da lucta e todo o heroismo da resistencia.

Debalde, ao principio, os estipendiados da revolta tentavam provocar a desobediencia, a fadiga ao desgosto, os intrepidos milicianos da Republica, insinuando-lhes cavillosamente que cumpria ao exercito a defesa do litoral bombardeado—elles continuavam no posto, incansaveis, fuzilando a malta sofrega de sangue, que pela noite alta vagueava pelas aguas da bahia, estrelejando de clarões a tréva amiga e protectora dos criminosos.

Em Nitheroy, a cidade que o martyrio immortalisou, a sua intrepidez fez prodigios, tão enthusiasticamente defenderam o sólo cubiçado pelos rebeldes, com tanto ardor souberam lutar, com tanta honra souberam succumbir, deixando á patria o legado immaterial do sacrificio supremo pela sua grandeza e pela sua salvação. Cento e tantos cidadãos morrem em Mocanguê as mãos da marinhagem assaltante; trezentos succumbem, feridos pelo miasma palustre, nos pantanos de Iguarassú. E quando o governo organisou a recente expedição do Paraná, para enfrentar os sicarios de Gumercindo, ainda a guarda nacional contribuiu com uma brigada de guerra!

Immortal Republica, como tu sabes ser amada, como a idolatria do teu culto multiplica legiões, virilisa e rejuvenece os que já envelheceram, transforma em epopéas as lutas pela tua gloria!

Povo armado, a guarda nacional tem por missão a defesa da liberdade, a segurança das instituições que garantem. Attentar contra um governo constituido e legal, é golpear directamente a nação na sua soberania, subvertel-a, anarchisal-a pela sobreposição da força á vontade popular.

A milicia civica do Districto Federal teve a noção nitida da afronta á sua dignidade patriotica, da ameaça aos seus direitos,—e d'ahi a cohesão, a disciplina, o ardor com que respondeu ao desafio dos rebeldes, postando-se ao lado do marechal Floriano, neste momento, personalisação viva da Republica.

A patria deve-lhe muito. O coração da revolta pulsava na bahia do Rio de Janeiro e a defesa da nação. Valentes legionarios civis, heroicos batalhadores da Republica, seja para a vossa consciencia premio supremo de sacrificios, a certeza de que a vossa lealdade e a vossa bravura cimentaram a democracia brazileira, e que sangue por vós derramado na defesa da liberdade ha de tornar para sempre fecunda e gloriosa a patria que defendestes.

ESTADOS DA UNIAO

SUL

Goyaz

Escreveram em 10 de Abril ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« A junta apuradora das eleições de 1 de Março reunio-se no dia 31 desse mez e iniciou os seus trabalhos abrindo 57 autenticas, que lhe foram presentes. O resultado apurado foi o seguinte:

Prudente 4345, Manoel Victorino 4323, Dr. Bulhões 3918, Castro 3332, Gouvêa 3113, Abrantes 2931, Hermenegildo 2841.

Opposição—Felicissimo 430, Andrade 148, para senador; Sebastião Fleury 613, Netto 303, Ribeiro 223, L. Leite 157, Olegario 89, para deputados.

Faltando grande numero de autenticas, a junta continuou a reunir se até 7 do corrente, dia em que recebeu quasi todas as do norte e pôde expedir os diplomas aos eleitos.

A apuração final foi a seguinte:

	Votos
Dr. Prudente de Moraes	5,325
Dr. M. Victorino	5,297
Dr. Bulhões (senador)	4,893
Dr. Castro (para deputado)	4,201
Dr. Gouvêa (idem)	3,999
Dr. Abrantes (idem)	3,770
Dr. Hermenegildo (idem)	3,184

A junta teve communicação de que não houve eleição em Jataby, Catalão, Conceição, Flores, Nova Roma, Duro, Ouro Fino, Mossamedes, Barra e Santa Rita, e as autenticas que faltavam de Natividade, Porto Nacional, Boa-Vista e Rio do Somno não alterando o resultado conhecido, mandou expedir os diplomas.

Os senadores Souza e Caiado já partiram para a Capital Federal e o Dr. Bulhões pretende partir depois de amanhã, bem como os deputados Alves de Castro e Hermenegildo de Moraes.

— No dia 7 realisou-se o banquete offerecido pelo Presidente do Estado aos representantes goyanos no Congresso Nacional.

Tomaram parte nelle os representantes do Estado na assembléa estadoal, chefes das repartições, membros do Superior Tribunal e o juiz de direito da capital, membros do directorio do partido republicano federal, juiz seccional, delegado fiscal, commandante da policia, etc.

O serviço foi excellente e á sobremesa foram levantados os seguintes brindes: do Presidente aos representantes de Goyaz no Congresso; do Dr. Leopoldo de Bulhões ao Estado de Goyaz na pessoa do Presidente do mesmo Estado; do Dr. Carvalho Ramos á Camara dos Deputados do Estado; do tenente-coronel Bernardo Antonio ao poder judiciario estadoal; do Dr. Gama e Silva ás Municipalidades; do Dr. Arthur Napoleão ao directorio republicano e chefes locaes; do tenente-coronel Brito, Presidente, ao Marechal Floriano Peixoto; do Dr. Guimarães Natal a Prudente de Moraes; do Dr. Jayme aos representantes do funccionalismo Federal no Estado; do major Paulo Povoa á policia e do senador Souza á Republica.

A' noite houve baile no palacio do Governo.

— Deram começo no dia 5, de conformidade com o lei, ao serviço de revisão e alistamento eleitoral, as commissões eleitas para tal fim.

E' provavel que pouco trabalho tenham, pois até hoje nenhuma petição lhes foi presente.

— Tem chovido muito ultimamente e o estado sanitario continua regular.

— Alguns commerciantes que têm remettido dinheiro para o Rio, em cartas registradas, queixam-se de extravios e acreditam que estejam-se dando na administração de S. Paulo.

Não correndo aqui notas do Banco do Brasil, o commercio vê-se forçado a remettel-as para a Capital Federal e pelo correio, com declaração do valor, como o exige o regulamento.

Entre os queixosos estão os Srs. Pelusso e Rogosino de Carvalho.

— O *Jornal de Goyaz* suspendeu a sua publicação temporariamente, por falta de tinta, e em breve, consta-nos, apparecerá nesta capital um novo jornal, dedicado ás lettras e destinado a pugnar pela navegação do Araguaya, tendo como redactores os Srs. Silvio Mauro e Luis Guedes.

S. Paulo

Datas até 29 de Abril:

— Foi preso José de Almeida Costa, autor do assassinato do soldado do 10.º regimento de cavallaria Raymundo Pinto de Oliveira, facto este consumado na rua Bresser, na noite de 22 do corrente.

— Os empregados da limpeza publica fizeram greve.

Por esse motivo as ruas centraes e dos arrabaldes conservaram durante todo dia de 25 o lixo que nellas tinha sido depositado.

Sobre o motivo da parede correram diversas versões, porem a mais correcta era que os empregados não queriam continuar o trabalho, porque a empreza tinha os seus pagamentos atrasados em dois mezes.

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 29:

« Os gatunos penetraram, na noite de ante-hontem, na casa n. 34 da rua Florencio de Abreu, onde é estabelecido com casa importadora o cidadão Martin Louis.

« Entraram pelos fundos, roubando 20 peças de seda, 30 de casemira e varios outros objectos.

« Tambem tentaram forçar o cofre, o que não conseguiram.

« Monta a importancia do roubo em 10:000$000.

« Tomou conhecimento do facto o major Octaviano, 2º delegado de policia, e ao que parece não será difficil realisar-se a prisão do autor ou autores do roubo.»

— Appareceram em Santos estampilhas falsas.

A respeito diz o *Diario de Santos*:

« Ha dias que o inspector Ribeiro sabia por informações que se falsificavam estampilhas nesta cidade, ou em logares visinhos, participando immediatamente que

teve conhecimento deste facto ao Dr. delegado, que de combinação com aquelle inspector inventaram um plano para os *mêros* cahirem.

Conseguiram arranjar um intermediario para o negocio, assim como um negociante nesta cidade que comprasse as estampilhas.

Depois de instruidas as pessoas que de combinação com a policia iam passar as estampilhas e após pesquisas durante 5 dias, soube hontem o Dr. delegado que Antonio Alves Pereira, vulgo Melro, vendeiro em S. Vicente, embarcara no bond das 5 horas da tarde, da villa para esta cidade, afim de passar alguns contos de reis em estampilhas.

Deu todas as providencias e áquella hora estava na estação esperando Pereira uma pessoa de confiança da autoridade, que não mais o perdeu de vista até que foi preso na rua do General Camara, sendo depois conduzido á secretaria de policia, onde já o esperavam o Dr. delegado e o escrivão; mal entrou na secretaria foi lavrado o auto de flagrante, tirando-se lhe nesta occasião de um dos bolsos, perante testemunhas, um embrulho comprido, contendo estampilhas falsas de 50$ 15$ e 10$, prefazendo um total de 10:850$ que iam ser vendidas naquella noite, conforme o plano da policia.

Dentro do envolucro apprehendido havia um papel com as seguintes palavras: —Abril—26—Bendi—10:850$000. Interrogado. Alves declarou ter comprado aquellas estampilhas na ponta da Praia a um austriaco, fazendo outras revelações.

A' 8 horas da noite, emquanto o Dr. delegado fazia o possivel para colher boas informações sobre o crime, seguia para S. Vicente o inspector Ribeiro, levando um officio para o subdelegado da villa narrando o facto.

Chegado á villa o inspector Ribeiro e apresentado o officio ao Sr. Antão de Moura, subdelegado da localidade, este promptamente acompanhou o Sr. Ribeiro nas diligencias a fazer.

A' uma da madrugada seguiram em trem especial para a villa o Dr. delegado, Isidoro Campos, o escrivão Menezes, o official da policia do porto Antonio Costa e o alferes Levindo, sendo recebidos na estação pelo subdelegado Antão de Moura e outras pessoas.

Resolutamente puzeram se todos a campo afim de descobrirem os autores deste crime tão importante.

« Foram dadas buscas nas casas de Alves Pereira, onde só se achava uma sua irmã que franqueou a casa ás autoridades, encontrando-se dentro de uma gaveta dous grandes pacotes com estampilhas falsas no valor de 210:210$000; na de Joaquim Barros Calado, vulgo Joaquim Cavallaria, compromettido no crime; na de João Felippe Rossi, que exhibiu diversas estampilhas falsas recebidas de Cavallaria.

« Conduzidas para a cidade em trem especial ás 4 1/2 da madrugada, todas as pessoas envolvidas na tratantada foram ao chegarem á secretaria da policia novamente interrogadas.

« Alves Pereira, o mais embrulhado, revelou todos os pormenores do crime, compromettendo seriamente a Joaquim Cavallaria, cujas revelações foram corroboradas por uma sua irmã que tambem veio para depôr.

« Foram ouvidas diversas testemunhas e acareados os cumplices.

« A autoridade procede activamente para a conclusão do inquerito, tendo em mãos mais provas importantes do crime, continuando, por isso, nas diligencias.

« A' requisição do Dr delegado, o Sr. inspector da alfandega nomeou o thesoureiro daquella repartição, o Sr. Manoel Ricardo Carneiro e o escripturario Escobar, para procederem a exame nas estampilhas, sendo declaradas pelos peritos visivelmente falsas.

« A julgar pela grande quantidade e pelo trabalho perfeito, acreditamos terem sido importadas do estrangeiro.

« As estampilhas de menor valor, de 10$ 15$ e 20$ tiveram já grande extracção, pois restam poucas.

« Alves Pereira foi preso em flagrante e Cavallaria está detido para averiguações».

Bahia

Nas folhas desse Estado que, até 2 do Maio, nos foram presentes, nada encontramos de notavel.

Entretanto «O Paiz,» do Rio de Janeiro, publicou estes telegrammas:

Bahia, 28.

Seguiu para o Rio de Janeiro no paquete «Patagonia» o senador Virgilio Damasio.

— O «Diario de Noticias» abriu hoje subscripção popular para ser offerecido ao almirante Jeronymo Gonçalves um brinde que atteste o reconhecimento do povo bahiano.

— Hoje na camara dos deputados, agitando a minoria a questão do reconhecimento do deputado pela 3.ª circumscripção, o Sr. Octaviano apresentou requerimento de preferencias.

O debate e resolução ficaram prejudicados por haver-se retirado a minoria.

O Sr. José Ignacio, representante da minoria, levantou depois uma questão de ordem e não pôde proseguir por ser contra o regimento.

Insistindo aquelle deputado no que denominara seu direito, o presidente declarou suspender a sessão e mandar evacuar as galerias.

Nesse meio tempo, durante o debate, o Sr. Flavio deu um aparte que podia ser julgado injurioso para toda a camara.

Nessa occasião e pelo citado motivo, foi o apartista aggredido pelas costas com um socco que lhe deu o seu collega Martins Barbosa, que estava na bancada superior.

Deste facto resultou uma scena de pugilato entre o Sr. Martins Barbosa e alguns deputados da minoria.

Foi indescriptivel a confusão que reinou desde então no recinto, sendo geralmente reprovado pelos deputados e espectadores o procedimento do aggressor.

A sessão não pôde mais continuar e foi encerrada.

Bahia, 27.

Hontem, após as scenas do recinto da camara, os academicos de direito, conhecedores do facto, compareceram incorporados, protestando contra o desacato feito ao seu mestre, o deputado Flavio, levantando vivas a este cidadão e á minoria.

A' saida do edificio o deputado Flavio foi acompanhado pelos academicos, pessoas do povo e collegas da minoria até o salão do «Diario da Bahia» onde foram pronunciados discursos contrarios a desacato.

O aparte dado pelo deputado Flavio na occasião em que o presidente da mesa mandou evacuar as galerias, mal comprehendido pelo deputado Barbosa, foi:

« Se em vez de cidadãos pacificos, fossem as galerias occupadas por canalhas, atirando pedras para o recinto, talvez não fosse dada a ordem de evacuar.»

Hoje, aberta a sessão, o deputado José Ignacio chamou o presidente ao cumprimento do regimento, compromettendo-se a desistir da palavra.

A mesa não se conformou e o Sr. Sabia pediu a palavra para uma explicação pessoal, o que lhe foi negado.

A sessão tornou-se tumultuosa, e intervindo o povo das galerias foi suspensa.

Causou estranheza a presença de um official com força federal, posto a disposição do presidente da mesa.

Consta que a minoria foi á presença do governador protestar contra este facto.

O deputado Barbosa foi alvo, dentro e fóra do edificio da camara, de grandes demonstrações de desagrado, por parte dos academicos e do povo.

Bahia, 27.

Uma commissão da minoria, composta dos deputados Flavio, Antonio Pires, José Ignacio e commissionado pelos academicos de direito, foi a presença do governador saber o motivo por que a força federal acercara-se do edificio da camara.

O governador respondeu que nenhum conhecimento tivera da occurrencia até aquelle momento que de modo algum auxiliaria uma coação a liberdade da camara e do povo que só á requisição da mesa forneceria força, mas para a manutenção do ordem.

A commissão voltou depois ao salão do «Diario da Bahia», onde era esperada pelos demais membros da minoria, muito povo e academicos

Fallaram então os Srs. Flavio, Pires e Virgilio, dando conta do mandato e pedindo que todos cessem da maior moderação e prudencia e que assistissem ás sessões sem receios; e finalmente que confiassem em que a minoria saberia cumprir o seu dever.

Bahia, 28.

A grande passeiata promovida por alguns caixeiros em regosijo á victoria da legalidade foi transferida para 12 de Maio.

— Entrou o transporte «Penedo», conduzindo os presos politicos de Pernambuco.

— Os academicos de direito publicaram manifesto contra o procedimento do deputado Barbosa.

— A minoria da camara dirigio telegramma ao marechal Floriano Peixoto, denunciando a presença da força federal na sessão de hontem.

Hoje, interpellada a mesa, respondeu não ter conhecimento da presença de força, e que a não requisitou.

— Foi resolvida a velha questão da Companhia do Gas, passando o serviço da illuminação para o municipio e sendo este obrigado a pagar á companhia.... 100 000 libras, conforme a proposta do governo.

— No seu numero de 29 de Abril, publicou tambem «O Paiz» o seguinte:

A seguinte carta do Sr deputado Arthur Rios temos unicamente a oppor o seguinte: o nosso correspondente na Bahia andou perfeitamente bem noticiando os ultimos successos que alli occorreram, sem lhes accrescentar commentario algum, e deve conhecel-os melhor do que o illustre missionista que aqui se acha.

« Sr. redactor d'«O Paiz» —As occurrencias havidas na assembléa da Bahia não tem a importancia que lhes empresta o correspondente d'«O Paiz» membro da redacção de um orgão de publicidade, parcial em relação ás ultimas evoluções politicas dalli.

O deputado Flavio. desde o inicio dos trabalhos daquella assembléa, tem intervindo nas discussões e deliberações de modo apaixonado, insolito e violento, fazendo de ha muito receiar um conflicto, que infelizmente teve lugar.

Pessoas estranhas ás lutas politicas da Bahia, alli passando tiveram occasião de presenciar isso e o manifestaram com profunda estranheza.

O topico relativo a intervenção de força federal revela perfeitamente a trama urdida com o incidente da camara; os signatarios do telegramma o que querem é provocar conflictos que desgostem o actual governador, o digno Dr. Rodrigues Lima, ou o constranjam a deixar o governo para que este vá ao presidente do Senado, de sua parcialidade.

Essa balela tem por fim tornar suspeito ao governo do marechal Floriano o general Innocencio Galvão que durante a revolta foi o melhor elemento de ordem, o mais forte esteio da legalidade.

Os signatarios do telegramma são os alliados da intendencia da capital, que recusou-se a hastear o estandarte nacional e pôr luminarias no edificio de suas sessões no dia em que os bons patriotas solemnisavam o triumpho legal e que pela sua imprensa defendeu a revolta.

Dirigindo-vos estas linhas, Sr. redactor, é meu fim dissipar falsos juizes, que a vista dos telegrammas publicados aqui se formem em relação ao Estado que tenho a honra de representar.—Rio, 28 de Abril de 1894—Arthur Rios».

NORTE

Amazonas

Datas até 24 de Abril.

Continua o Estado em paz.

Pará

Datas até 27 de Abril.

Ao serem recebidas á 21 as noticias da victoria da causa legal nas aguas de de Santa Catharina fizeram-se diversas manifestações de regosijo em Belém.

No congresso estadual, que está funccionando, foram votadas as seguintes moções:

Na camara:

— A Camara dos Deputados do Estado do Pará interpretando os patrioticos sentimentos de seus representantes, dirige-se ao benemerito marechal Floriano Peixoto, para congratular-se com S. Exc. pela victoria das armas legaes e completa extincção da rebellião.—Sala das sessões 20 de Abril de 1894.—Mendonça Junior, A. Miranda, Augusto Olympio, J. Sarmento, F. Braga, F. Miranda, Amedo Silva, E. Passos.

No Senado:

Moção.—O Senado recebeu jubiloso a noticia da victoria da esquadra nacional sob o commando do Almirante Gonçalves e passa a ordem do dia. Em 23 de Abril de 1894.—Theotonio de Britto.

Indicação.—Indico que o Senado interpretando os sentimentos do Estado do Pará, dirija telegrammas congratulatorios pela victoria das tropas legaes ao marechal Floriano Peixoto. o grande brasileiro que com tanto denodo e energia sustentou o prestigio da autoridade e defendeu a lei, salvando o paiz da anarchia. Em 23 de Abril de 1894.—T. de Britto.

— A' 22 foram entregues aos batalhões patrioticos as respectivas bandeiras, sendo o acto solemne, e havendo depois desse passeio militar.

— No mesmo dia 22 effectuou-se uma reunião dos fazendeiros da ilha de Marajó, tendo por fim a fundação de um syndicato para promover os melhoramentos da industria pastoril no Estado.

Acceita a idéa, foram eleitos sete fazendeiros para confeccionar os estatutos da projectada associação, cujo objectivo é assim resumido:

Representar a classe dos fazendeiros em tudo quanto entender com os interesses da referida industria, perante os poderes constituidos, e defendel-os de accordo com a lei.

Propor as reformas a introduzir na industria, tendo em vista o melhoramento dos pastos, bebedouros, etc.

Estudar o problema do transporte do gado e os meios mais suaves de tributar a industria pastoril.

Promover por todos os meios licitos a extincção do furto de gado em Marajó.

Propor medidas que evitem questões de terras, organisando o cadastro da ilha de Marajó.

Propor a regulamentação e fiscalisação de accordo com o poder publico, das marcas, signaes e divisas, ficando a cargo da associação a respectiva concessão.

Proteger a introducção de animaes bovinos, equinos e ovinos das raças mais aperfeiçoadas e de outros animaes uteis, acclimataveis em Marajó.

Promover a obtenção de concurso do governo para os melhoramentos d'aquella ilha.

Pugnar pela alteração da legislação criminal na parte concernente ao furto de gado, no intuito de tornal-a mais severa, por via de leis especiaes e, finalmente:

Estudar por si ou por pessoal technico a questão do escoamento das aguas pluviaes na ilha, bem assim a da canalisação dos rios Arary, Tartarugas, Cururú e Cambú.

De tudo quanto occorreu durante a reunião lavrou se uma acta, que foi por todos assignada.

Maranhão

Datas até 28 de Abril:

Proseguia em paz o Estado.

—Fora festejada a victoria naval da legalidade em Santa Catharina.

Piauhy

Datas até 7 de Abril

Tratava-se de organisar uma companhia de vapores para navegação do alto e baixo Parnahyba, sob o titulo de Companhia Fluvial Piauhyense.

Já se fez a 1.ª chamada de capital dos respectivos subscriptores de acções.

Ceará

Datas até 1 de Maio.

No mez de Abril choveu copiosamente não só na capital como no interior do Estado.

Os pesados aguaceiros cahidos na Fortaleza determinaram o desabamento de varios predios.

—Pelo mesmo motivo das chuvas foi interrompido o trafego da estrada de ferro de Baturité, segundo se vê pela seguinte local da *Republica* de 23:

« Desde sabbado está interrompido o trafego dessa Estrada entre Riachão e Quixadá, em consequencia das abundantes chuvas que tem cahido e abatido os aterros.

« Eis o que nos communicou o honrado Sr. engenheiro director:

« Illustre cidadão redactor d'*A Republica*.

« Em consequencia de estragos consideraveis occasionados pelas chuvas no leito da linha entre Riachão e Quixadá, acha-se o trafego interrompido entre estas estações, chegando portanto o trem de passageiros, até novo aviso, somente até o Riachão.

« Afim de refazer-se os aterros destruidos e ficar restabelecido o trafego em poucos dias, acham se nesse trecho, dois trens de lastro auxiliados pelo pessoal da construcção, trabalhando dia e noite. Vosso amigo, obrigado e criado.—*Diogo Almeida* ».

— No dia 30 de Abril *A Republica* consagrou as suas duas primeiras paginas ao Marechal Floriano Peixoto, cujo retrato inserio na de honra.

Nesse mesmo dia effectuaram-se grandes festas commemorativas, das quaes se occupa a citada folha no seu n. de 1 de Maio, nos seguintes termos:

« Estiveram modestamente deslumbrantes as festas que hontem se realisaram em honra ao anniversario natalicio do benemerito vice-presidente da Republica, o inclyto marechal Floriano Peixoto, o salvador da Patria brazileira e o glorificador das instituições republicanas.

« Damos uma ligeira noticia sobre o que foram essas manifestações de enthusiasmo e preito de homenagem ao grande cidadão, nas quaes a alma cearense vibrava enthusiasticamente de amor e gratidão.

« Pela manhã, ao clarão do dia que despontava, significando para a Patria querida um grande feito, as musicas do batalhão de Segurança e Aprendizes Marinheiros tocaram a alvorada em diversas partes, e do edificio da redacção desta folha subiram diversas girandolas.

« Durante o dia notava-se por toda parte um tom alegre de contentamento vibrante.

« A's 2 horas da tarde demos uma edição especial com o retrato do grande patriota e artigos commemorativos.

« A's 5 horas a praça General Tiburcio regorgitava de povo n'uma alegria contante.

« A's 5 1/2 formou galhardamente na praça o batalhão patriotico «Gustavo Sampaio».

« Compareceram grupos de graciosas alumnas da Escola Normal e seu digno director, Dr. Antonino Fontenelle, os estudantes do Lyceu e diversas escolas primarias vistosamente uniformisadas; distinguindo-se a escola sob a direcção da Exma. Sra. D. Maria Augusta do Amaral, que trouxe suas alumnas interessantemente uniformisadas de nuevos.

« A praça toda apresentava assim uma bellissima vista.

« Nesse momento em frente ao batalhão veio a commissão de gentis senhoras que lhe offereceram, em nome do bello sexo cearense, um lindo e rico estandarte de gorgurão delicadamente. artisticamente bordado.

« S. Exc. o Dr. Bezerril Fontenelle, illustre presidente do Estado, interpretando o sentimento das distinctas senhoras, almas spartanas, que davam, por modo tão significativo, á pleiade dos descendentes os batalhão patriotico, uma prova de sympathia, offerecendo-lhes o symbolo da nossa nacionalidade, proferio, tomado de patriotica emoção, uma breve allocução, depois do que a interessante menina Victoria Avellina da Silva fez a entrega do estandarte ao commandante do batalhão.

« O tenente coronel José Faustino, digno commandante do «Gustavo Sampaio» agradeceu pelos seus companheiros a gentileza das illustres e patrioticas offertantes.

« Deram se enthusiasticos vivas ao inclyto marechal Floriano.

« Em seguida, enorme massa de povo de todas as classes sociaes, em vibrantes acclamações de triumpho dirigio-se para o Passeio Publico, donde desfilou deslumbrante marcha civica, quasi meia população da capital, percorrendo varias ruas.

« Do edificio da redacção desta folha, o nosso collega Belfort Teixeira, em nome da imprensa, saudou o grande brasileiro marechal Floriano Peixoto.

« A grande marcha seguio triumphalmente imponente.

« Em diversas partes, fachadas illuminadas e vibrações de patriotismo, que se desperta ao nome bemdito do salvador da Republica.

Pouco adiante do Palacio do governo, á rua Senna Madureira, dissolveu-se a imponente marcha «aux flambeaux», pela superveniencia de máo tempo, cahindo forte aguaceiro.

—

« A's 9 horas da noite, no palacete da Bibliotheca estadoal, realisou-se o sarau que as forças militares offereciam ao bello sexo cearense.

« Embora o tempo, a festa esteve bastante concorrida e animada, notando-se muita ordem e fino trato.

« Modestamente bellas as festas em honra ao anniversario natalicio do grande brazileiro, salvador da Patria e glorificador da Republica

Rio Grande do Norte

Nada de interesse dão as folhas desse Estado.

Parahyba

No dia 1.º de Maio corrente começou á ser publicado um periodico com o titulo «Gazeta do Commercio».

Diz o sua redacção no artigo de apresentação:

« Não é uma novidade a «Gazeta do Commercio»; ella exprime simplesmente uma necessidade inadiavel, e, assim, surge, talvez, no momento psychologico para o explanamento e discussão daquelles assumptos que entendem com o progresso moral e material desta terra. Tudo quanto não attingir a esse magno escopo, lhe será alheio, e de modo algum occupará espaço em suas columnas.

« A agricultura, o commercio, a industria, essas tres alavancas do progresso, terá, neste periodico, o mais esforçado e extrenuo batalhador, tanto mais decidido, quanto mais indispensavel é incrementar aquelles tres ramos de actividade humana em ordem a prodigalisar a Parahyba os beneficios delles decorrentes.

« Não ha ahi quem desconheça que este Estado, de algum tempo a esta parte, iniciou-se na via do seu engrandecimento material, com a realisação de empresas de grande futuro, taes como a Fabrica de Cimento do Tyriry, (actualmente paralysada por causas que não vem apello agora discutir) a Fabrica de Fiação e Tecidos de Santa Rita, e a Restillação e Tanoaria Mechanica, em um dos suburbios d'esta capital, todas ellas devidas a iniciativa particular, que não ao influxo official do poder publico, em regra, empecilhador das aspirações de um povo que é e tem a consciencia de ser livre.

« Eis ahi, em poucas palavras e modestamente, traçada a linha de nossa conducta na imprensa independente e neutra entre os partidos politicos do Estado».

—São dessa folha as seguintes locaes:

« De mais um importante e util melhoramento vae gozar a Parahyba.

« O estabelecimento de uma Empreza Ferro-Carril n'este Estado, que era uma utopia, em breve será uma auspiciosa realidade.

« Tendo a frente activos e honrados commerciantes desta praça, a Empreza Ferro-Carril constituirá um facto digno dos mais sinceros encomios.

« E a importancia do melhoramento foi conhecida pela presteza com que foi subscripto quasi todo o capital social, que consta será elevado de 100 a 150 contos para satisfazer os novos pedidos de acções.

« O praso para inscripção encerrar-se-ha no dia 5 do corrente ».

« —Em 2 de Abril proximo passado effectuou-se a abertura do Seminario deste recente bispado, e agora acaba de ser removido para o convento de S. Francisco, onde ficará definitivamente.

« E' digno de louvor a maneira com que se tem conduzido o Exm. diocesano, promovendo quanto em si cabe para engrandecer a sua administração e o Estado, com medidas de utilidade para a educação moral e religiosa de seus diocesanos »,

SCIENCIAS E ARTES

CONSTRUCÇÃO

Ligeira analyse da construcção de predios; regras que devem ser observadas por occasião de sua execução e processos a empregar.

VII

ARGAMASSAS

Se estivesse escrevendo para uma unica localidade comprehende-se a facilidade dessa indicação, mas esperando que este estudo vá ter paragens differentes não me é dado em absoluto firmar principios sobre este assumpto.

Não obstante direi que tomando para base o estudo que apresento facil será qualquer pessôa attingir a um bom resultado, precisando tão somente attender a qualidade dos materiaes, augmentando a quantidade dos que forem mais fracos em relação ao local para onde estabeleço as regras que se seguem:

Argamassas empregadas no Rio de Janeiro, para a formação dos diversos massiços de alvenaria.

Como tenho dito, difficil, se não impossivel seria tratar do emprego das argamassas de um modo geral, attenta a falta de homogeneidade entre os ingredientes que as constituem nos diversos pontos do paiz, portanto estudando seu emprego somente no Rio de Janeiro, direi que nos trabalhos de alvenaria de pedra ou tijolo a argamassas a empregar-se deverá ser formada do seguinte modo:

1.º Para as obras de construcção ligeira feita com o fim de separar terrenos, ou limital-os formação de massiços secundarios etc.., dever-se-ha empregar as argamassas ns. 1 e 2.

2.º Para as obras em terrenos bastante seccos, sendo ellas de construcção media e não estando sujeitas a fortes ventos poder-se-ha empregar as argamassas ns. 3, 4 ou 5.

3.º Para as obras de construcção solida em terrenos seccos se deverá empregar as argamassas ns. 6 ou 7.

As argamassas de ns. 8 a 14 são, quasi sempre, empregadas em obras construidas em terrenos humidos, pantanosos, alagadiços, etc., ou com o fim de servirem para represa d'aguas pluviaes como reservatorios, açudes, etc. Essas argamassas que, como se vê, são importantissimas, deverão ser empregadas com a maxima precaução, a fim de evitar-se qualquer damno nas construcções.

As obras hydraulicas constituem a parte mais importante da sciencia da construcção; não é de mais dizer ainda que deverá haver o maior cuidado na formação das argamassas que tiveram de ser empregadas.

O cimento, elemento principal para a formação desse material está sujeito a ser deteriorado com a maior facilidade, e, se não é mão habil que se encarrega da confecção da argamassa, é obvio que o prejuiso será certo para obra onde fôr ella empregada.

Antes de preparar-se a argamassa hydraulica é necessario que se faça passar o cimento em uma peneira fina a fim de reduzil-a a pó: o residuo que fica sobre a peneira e que varia de ordinario de 20 a 30 por cento em relação a quantidade de cimento peneirado, torna-se inefficaz para a formação da argamassas, se não fôr elle novamente triturado e peneirado.

O cimento sem ser triturado não faz sufficiente pega, portanto, escusado será tentar amaçal-o n'aquellas condições, porque nenhum resultado favoravel offerecerá para a construcção.

Diversas são as marcas de cimento que giram no nosso mercado; assim tem-se: cimento Portland, Johnson & C., cimento Portland Narges & Benler; cimento Portland de Bologne sur mer; cimento Portland inglez, marca Elephante; cimento Portland de Confrestu; etc.

Tenho visto na formação dos massiços haver queixas da falta de pega das argamassas; mas quasi sempre só aos proprios operarios dever se esse inconveniente.

A argamassa de cimento nunca será de boa qualidade se o cimento não tiver sido depositado em lugar inteiramente secco, se não for sufficientemente triturado e peneirado e se não estiver entregue ás mãos de habeis operarios que façam a mesma argamassa com a maxima perfeição.

Não é sómente da boa qualidade do cimento que depende a boa argamassa, os outros materiaes empregados na sua composição muito para isso contribuem.

A areia sobre tudo, que é o material que mais entra na composição dessa classe de argamassas, deverá ser escolhida, pois não é qualquer areia que se presta com vantagem para aquelle fim. Se estivermos em lugar onde nos seja dado fazer uma escolha, devemos preferir as areias das escavações, das montanhas, ou de rua, trazida pelas chuvas por serem quasi sempre angulosas, formadas de grãos brilhantes de quartoze e uniformes.

Estas areias são melhores que as do rio ou do mar por isso que os grãos dessas são redondos e polidos e quasi sempre de tamanho desigual.

E' preferivel o emprego da areia fina angulosa, evitando-se a que se apresentar em forma de pó.

Se circumstancias especiaes se apresentarem por occasião da escolha da areia, poder-se-ha empregar a reia grossa, porém de mistura com a fina, a fim de que esta possa tomar os intersticios que se formarem entre os grãos da primeira.

As areias empregadas para a formação das argamassas de cimento deverão ser inteiramente seccos.

Feitos estas ligeiras considerações, direi que em relação a escolha das argamassas hydraulicas, não é prudente estabelecer aqui a ordem porque ellas devem ser empregadas em relação aos diversos trabalhos de construcção. Uma classificação poderia originar graves enganos, principalmente se não fossem bem comprehendidos os azares que se podem apresentar de momento na execução de qualquer obra, sobre tudo hydraulica.

As pessoas intelligentes e perspicazes não teriam difficuldade alguma em fazer esta ou aquella alteração, se vissem que em casos especiaes não podiam seguir a classificação que eu indicasse; mas, infelizmente, nem todos os trabalhos são confiados a habeis constructores e eu não dezejo ser victima da ignorancia dos improvisados constructores que infestam o nosso paiz, e que tudo sacrificam levados pela ganancia de ganhar dinheiro embóra com immenso prejuizo para os que a elles recorrem.

(A seguir.)

J. C. de Oliveira Cruz.

Tenente coronel de engenheiros.

REVISTA DIARIA

Ligação ferrea do Recife a Maceió—Achando se concluidas todas as obras do ramal de Glicerio á União, na ferrovia Sul de Pernambuco, effectuar-se-ha a sua inauguração provisoria no dia 6 do corrente mez, 6.º anniversario da diamantina lei que, em 1888, declarou extincta a escravidão no Brazil.

D'esse facto auspicioso, que vae determinar maiores relações economicas entre os Estados de Pernambuco e Alagoas, pois que aquelle ramal, sendo o traço de união entre as respectivas linhas ferreas, tornará mais faceis as communicações entre elles; de certo, resultarão vantagens mutuas para ambos, e principalmente beneficios de maior monta para a communhão brazileira, visto como contribuirá para estreitar os laços que prendem entre si os Estados.

De modo mais bello e significativo não podia pois ser commemorado o anniversario d'aquella famosa lei, que irmanando socialmente todos os brazileiros, abrio novos horisontes á patria, ascenando-lhe com as promessas da completa liberdade politica que trazia no regaço, e tiveram a sua consagração á 15 de Novembro de 1889.

A auspiciosa inauguração será uma festa bellissima em dia notabilissimo da historia contemporanea; e para essa festa tem sido espedidos convites, que, é de presumir, serão acolhidos com alacridade, dando em resultado maior solemnidade ao acto

O trafego provisorio do ramal, entretanto, só terá começo no dia 16 do corrente, e será feito por ora apenas por dous trens mixtos semanaes —ás quartas-feiras e domingos partindo ambos ás 6 horas e 10 minutos da manhã da União, em Alagôas, para Glicerio, em Pernambuco; e ás 4 horas e 4 minutos da tarde de Glicerio para a União.

Esse trafego que subsistirá, segundo está annunciado, até estabelecer-se um accordo entre as ferrovias interessadas no transporte, as quaes são a Estrada do Recife ao S. Francisco, a Sul de Pernambuco e a Alagôas Railway, ha-de ser feito depois em condições mais commodas para o transito quer de passageiros, quer de mercadorias; e é para desejar que as tres linhas em questão não demorem muito esse accordo que, se traz proveito para o publico, inquestionavelmente dará tambem resultado economico para as mesmas linhas ferreas.

Estamos convictos de que, entendendo-se as administrações das tres linhas, como é de rigor que o façam, poder-se-ha realisar a viagem em trem ferreo, entre Recife e Maceió, em 10 e 1/2 ou 11 horas; de sorte que, partindo-se do Recife ás 6 horas da manhã, poder-se-ha chegar á Maceió ás 4 e 1/2 ou 5 horas da tarde, e vice-versa, sem grandes difficuldades á vencer, e bastando para isso que os trens, nas tres vias ferreas, toquem apenas das estações principaes respectivas

Se o serviço dos trens, assim organisado por accordo, não poder ser diario, pois para tanto talvez não baste em começo o transporte de passageiros, ao qual nos referimos, seja elle feito 2 ou 3 vezes por semana, até que as circumstancias determinem a alteração do mesmo serviço.

Isto é o que nos parece rasoavel. O que está provisoriamente assentado não pode convir por muito tempo, pois importa muito maior duração na viagem, e quiça uma pernoitada forçada em algum ponto intermedio do percurso, com prejuizo de interesses de diversas ordens.

Fiamos que estas ligeiras reflexões, que externamos á paridade, e que estão ao alcance de todos, terão accudido tambem ás administrações das tres estradas de ferro interessadas; e, pois, cremos que, rendendo-se á sua procedencia, ellas cogitarão em breves dias de dar a solução mais concentanea com a logica e com os interesses postos em jogo ao problema da viação accelerada entre Recife e Maceió pelo que respeita ao menos ao trafego de passageiros.

Hygiene alimentar nos internatos—Chamamos a attenção do Sr. Dr. Inspector da Hygiene para os collegios desta cidade, que recebem alumnos internos, de ambos os sexos, afim de que S. S. se occupe especialmente de fiscalisar a alimentação ministrada ás crianças que recebem educação em taes internatos.

Temos ouvido á muitos paes e parentes de taes crianças externaram queixas amargas, não só quanto á insufficiencia, mas tambem quanto á qualidade da alimentação dada nos internatos. E como contra prova temos ouvido á mais de um medico dizer que os casos de anemia e outras doenças são frequentes nos collegios, por força da má e insufficiente alimentação das crianças.

Podemos ir mais adiante: sabemos de sciencia certa que actualmente são por demais frequentes as visitas medicas aos internatos; o que corroboram os conceitos que ficam indicados.

Ora, entrando o facto pelos dominios da hygiene publica, por quanto á elle interessa a hygiene escollar, maximé a alimentar, que pode ser origem de serios e graves perigos para a sociedade, cremos estar perfeitamente na alçada do Sr. Dr. Inspector da Hygiene tomar medidas coercitivas dos abusos que á tal respeito estão praticando os directores de collegios e internatos.

Sabe-se que allegam elles a carestia de todos os meios de vida como justificativa das restricções feitas na alimentação das crianças confiadas aos seus cuidados. Essa allegação, porém, não procede, porque teem elles o recurso de augmentar o preço das pensões de seus alumnos, e não haverá pai, tutor ou encarregado de taes alumnos que se recuse á esse augmento.

Seja, porém, como fôr, a questão diz respeito muito de perto á hygiene, e é sob certo titulo que julgamos opportuno a interferencia do chefe do serviço hygienico deste Estado.

5º Districto de Pernambuco—Telegramma particular do Rio de Janeiro, de que nos foi dado sciencia, diz que, antehontem, pela Camara dos Deputados foi approvado o parecer da commissão respectiva reconhecendo os poderes dos deputados eleitos pelo 5º districto de Pernambuco os Srs. Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, Joaquim de Campos Medeiros de Albuquerque, e José Gonçalves Maia.

Legião de Soccorros Mutuos da guarda nacional—Essa sociedade foi antehontem comprimentar e dar a boa vinda ao Exm. Sr. general Antonio Gomes Pimentel, digno commandante do 2º districto militar.

Em nome da Sociedade fallou o Sr. capitão José Miguel dos Santos proferindo as seguintes palavras, a que S Exc o Sr. general respondeu agradecendo:

« *Exm. Sr. General Dr. Antonio Gomes Pimentel*—A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco pela voz do seu humilde representante vem hoje congratular-se com V. Exc. pela acertada escolha de vossa pessoa para commandar o 2º districto militar.

« A Legião exulta de contentamento e satisfação ao ver á frente da guarnição do nosso heroico Estado um cidadão distinctissimo cujo nome symbolisa uma gloria para o exercito, e pressurosa vem offerecer-vos seus serviços esperando dos elevados sentimentos de justiça que enaltecem V. Exc., que vos digneis esforçar-vos afim de que a guarda nacional deste Estado occupe o lugar que lhe compete attenta a nobresa de sua missão e seus patrioticos e alevantados intuitos.

« Tudo de vós deve esperar o povo pernambucano que já vos conhece por vossas honrosas tradições, e pelo vosso civismo e pelo vosso acrysolado amor a nossa patria. Comprimentando-vos em nome da Legião, cumpro um dever gratissimo como pernambucano e como patriota. O capitão ajudante do 4º batalhão de infantaria.—*José Miguel dos Santos*.»

Santa Casa de Misericordia—Em assembléa geral dos respectivos membros funccionou ante-hontem a irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife para, nos termos do seu compromisso, eleger a nova junta administrativa que tem de funccionar no bienio de 1894—96.

A nova junta eleita ficou assim constituida:

Provedor,
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Vice-provedor,
Commendador Albino José da Silva.
Thesoureiro,
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Mordomos,
Dezembargador Hermegenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manoel José dos Santos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Coronel Francisco Faustino de Brito.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Commendador João José de Amorim.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Alexandre de Souza Peirera do Carmo.
Commendador José Maria de Andrade.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Supplentes
Commendador Luiz Duprat.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Vicente Alves Machado.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Major Felippe de Araujo Sampaio.
Major José Cordeiro dos Santos.
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Major Jovino Epiphanio da Cunha.
Joaquim Olintho Bastos.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.

Tribunal do Jury—Hontem responderam á chamada 24 juizes de facto.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, multou em 55 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio
Guilherme Correia da Cunha.
Manoel do Nascimento Rego Martins.
João Espindola da Costa.
Pedro Marinho Falcão.
Freguezia de S. José
Odilon Coelho da Silva.
Freguezia da Boa Vista
José Antonio Gonçalves Pires.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
João Augusto da Silva Freire.
Freguezia de Afogados
Manoel Luiz de Oliveira.
Joaquim Lopes Netto.
Freguezia do Poço
Manoel dos Santos Eloy.
Maximo Francisco Xisto.

Deve ser installada hoje a sessão.

Faculdade de Direito—Hoje começam os exames da 2.ª Serie Juridica ás 10 1/2.

Serão chamados pela 2.ª e ultima vez os seguintes estudantes na 1.ª Serie: Benedicto Marques Nobre Formiga para exame de Direito Constitucional: na 2.ª Serie Curso Social Pedro Corrêa dos Santos para exame da 2.ª cadeira; na 3.ª Serie do mesmo Curso Pedro Ignacio Themudo Lessa.

Será chamado tambem a exame do 2.º anno do antigo regimen, ás 10 1/2 horas Antonio de Albuquerque Mello.

Senado—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Aristarcho Lopes, Malaquias Gonçalves, Luna Freire, Ermirio Coutinho, Gonçalves Ferreira, Pinho Borges e Sá Pereira.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario.

O Sr. Presidente declara que não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

Batalhão 6 de Março—Esse batalhão patriotico, organisado no Recife, acaba de ser licenciado como foi publicado em ordem do dia n. 280 do commando do 2.º districto Militar, baseada no seguinte telegramma; procedente do Rio de Janeiro:

«Recife. Ao commando do 2º districto militar:

«Portaria de hontem declara que batalhão patriotico Seis de Março organisado Pernambuco seja licenciado, agradecendo-se bons serviços prestados defeza Republica.—General Avila.»

A bitola das estradas de ferro—A bitola das estradas de ferro nos diversos paizes, está bem longe de ser uniforme.

Em França, a normal é de 1m44, os outros typos autorisados são de 1m, 0m75, 0m60; na Allemanha de 1m435, ha além destes 1m, 0m90, 1m90, 0m85, 0m78, 0m75 0m70, 0m65, 0m58 e 0m54; na Italia o normal é de 1m445 e os outros 0m95 a 0m75; na Belgica o normal é 1m435 e nas linhas secundarias 1 metro; na Russia é de 1m153; na Hespanha e Portugal attinge a um affastamento de 1m676; na India a estrada larga é de 1m676; embora alli se encontrem muitas de 1m e 0m75. No Japão é de 1 metro e nos Estados Unidos e Australia o typo de 1m435 é o mais espalhado.

O divorcio nos Estados-Unidos—Para cada dez mil casamentos, ha um divorcio na Irlanda, ha dez na França, treze na Inglaterra, quatorze na Russia, vinte e oito na Italia, quarenta e um na Austria, cincoenta e quatro na Belgica, e cento e quarenta e oito na Allemanha Prussiana.

Para os Estados-Unidos, não existem estatisticas, mas as leis de divorcio alli são muito complacentes e adversas.

Um homem póde estar divorciado em um Estado, e continuar a ser casado em outro: d'ahi em um Estado póde-se casar de novo, ao passo que se torna bigamo se o faz em outros. O Estado da Dakota do Sul é o que mais se distinguio pelas facilidades de divorcio, que tem causado a campanha que se faz actualmente nos Estados para que se estabeleçam leis uniformes de divorcio em todo o paiz.

Nos attractivos, todavia, por meio dos quaes procura obter uma parte deste infame commercio de divorcios, o Territorio do Oklahoma vai muito além do Dakota Meridional. A attenção publica foi chamada para este facto por circulares de procuradores dos quaes citamos o seguinte: «Desde que a Legislatura do Estado do Dakota Meridional alterou no ultimo inverno a lei daquelle Estado, alargando a residencia exigida antes de se poder intentar processo de divorcio de tres a seis mezes, o Territorio de Oklahoma tem attrahido a attenção como um centro de divorcios: «As leis do Territorio do Oklahoma exigem noventa dias de residencia prévia antes do inicio da acção, como acontecia na Dakota Meridional antes da alteração da lei. A intimação a um réo não residente póde ser feita pessoalmente ou por publicação. Não ha lei que exija prova corroborativa como no Dakota Meridional.»

Dizem os jornaes americanos que se torna urgente alguma reforma legislativa ou judicial que acabe com leis como essas que tendem a enfraquecer, se não a viciar as leis matrimoniaes de todos os Estados da União Americana.

Baptismo de Clovis—Alguns prelados de França e especialmente o cardeal Langenieur, arcebispo de Remis, tratam de celebrar o 14.º centenario do baptismo de Clovis, que, como conta Santo Agostinho de Tours, realisou-se naquella cidade no anno 496 de Christo.

E' esse acontecimento celebre que tornou a França, obra dos francos, a Filha Primogenita da Igreja e defensora da Santa Lei. Como se vê a commemoração tem insinuações de ordem politica para a França e para a Santa Sé.

Christão, Clovis nunca foi depois de baptisado e, antes conservou-se sempre barbaro nos instinctos e nos actos.

Aquelle Sicambro curvou a cabeça, é certo, mas não adorou o que queimára, nem queimou o que adorára antes.

Não se trate agora tambem de beatificação do *koning* feroz dos ferozes francos. Christão só elle o foi no baptismo.

Quanto ouro!—Em Dezembro havia nos subterraneos da repartição de fazenda em Nova-York a somma de 743.193.000 libras esterlinas, pesando 5,000 libras a parte desta quantia em moedas.

Eis a especie de dinheiro dessa somma:

Pesos em prata, libras 149.860.000, moeda de ouro 11.500.000, prata miuda 333.000, notas de bancos nacionaes recebidas para substituir 3.500.000, dinheiro misturado recebido diariamente para substituir 1.000.000, dinheiro misturado para uso diario 1.000.000, titulos de garantia para a circulação de bancos nacionaes...... 250.000.000, mantido em reserva para substituir notas gastas e inutilisadas, insersiveis para a circulação 326.000.000. Total 742.193.000.

Olinda—Communicaram-nos:

«Effectuou-se no dia 6 do corrente como estava annunciada a reunião do eleitorado governista d'aquelle municipio.

«Presente grande numero de eleitores, o cidadão José Candido da Silva Pessoa, occupando a cadeira da presidencia, expoz os fins da reunião, salientando os motivos que determinaram a creação do Partido Republicano Federal na capital da União e sua rapida ramificação pelos Estados.

«Em seguida passando a tratar deste Estado fez o historico dos principaes acontecimentos politicos de que tem sido elle theatro desde o inicio da republica, pondo em relevo os serviços que á causa da patria pernambucana tem prestado o honrado governador do Estado.

«Apoiado calorosamente pelo eleitorado presente, que assignou logo formal declaração de auxiliar por todos os meios ao seu alcance a administração de S. Exc., foi em seguida acclamado o Directorio local do partido, que ficou assim constituido:

José Candido da Silva Pessoa.
Dr Bernardino de S. Dias.
Capitão João Francisco da Lapa.
Tenente-coronel Henrique Gibson,
Capitão Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão.
Manoel da França e Albuquerque.
João Lins de Moraes.
Tenente-coronel Luciano E. de Mello.
Tenente-coronel João Augusto de Mello.

«Eleva-se talvez a duzentos ou mais o numero de assignaturas dos eleitores presentes e dos que por não poderem comparecer remetteram suas declarações escriptas.»

Raffaello—O Sr. Napoleone Maffezzoli, distincto maestro regente da orchestra da Companhia Sansone, offereceu-nos um exemplar impresso, em italiano, do libreto de sua bella opera, em 4 actos, *Raffaello*, cujo libreto é de Guiseppe Ughetti.

O libreto, que lemos, é interessante. Da musica ainda não ouvida em Pernambuco, dizem os criticos europeus, que corresponde ao talento do maestro e ao seu *savoir faire* em assumptos musicaes.

A Companhia Sansone conta dar brevemente essa opera; e então terá o publico oportunidade de julgar do valor della, que não póde ser somenos ás manifestações intelligentes do festejado regente da orchestra do Santa Isabel.

Ao maestro Sr. Maffezzoli agradecemos o seu mimo.

Phrases e phantasias—E' o titulo de um novo livro do Sr. Dr Clovis Bevilaqua, que tanto tem enriquecido as nossas lettras com suas producções.

Essa obra faz parte do *Collecção Hugo*, editada pelos Srs. Hugo & C.ª, da Papelaria Americana.

A Bohemia—Informam-nos que acaba de entrar para o prelo mais um livro de sortes com esse titulo.

E' dividido em tres partes; *Livro negro - Livro verde e Livro azul*: e é devido á penna do Sr. Claudio Gil e editado pelos Srs. Hugo & C. proprietarios da Papelaria Americana.

Theatro Santa Isabel—Uma esplendida festa realiza-se hoje neste theatre em beneficio da apreciada cantora Vittoria Sulli, a distincta soprano dramatico da Companhia Sansone.

A peça escolhida é a grande opera em quatro actos do maestro Ponchielli *La Gioconda*, onde a beneficiada, no papel de protogonista, terá occasião de manifestar todo o seu talento, já como cantora, já coma artista.

Muitas manifestações segundo nos consta, estão preparadas para a apreciada cantora, que tem incontestavelmente sabido captar as sympathias de todos que a conhecem.

Para satisfazer o pedido de seus admiradores, a beneficiada, em o intervallo do segundo para o terceiro acto, cantará, com o distincto artista Rotoli, o duetto da opera *Chrispinno e la Comare*—, dos irmãos Ricci, que tanto agradou quando foi exhibido no beneficio de 2 do corrente.

Consta nos que todos os lugares do Theatro estão distribuidos, promettendo assim uma enchente real.

Findo o espectaculo haverá conducção para todas as linhas de *bonds* e para Olinda e Appipucos.

O canal da Mancha—A idéa de unir a França e a Inglaterra por um tunel ou uma ponte não é nova, mas tanto uma como outra têm encontrado opposição em Inglaterra.

Agora um inglez, Sir Eduardo Reed, que é não só engenheiro notavel como parlamentar distincto, concebeu o projecto de um caminho de ferro tubular entre a França e a Inglaterra.

O fundo do mar entre os dous paizes, e ao menos em certa zona horisontal, tem declives, cuja inclinação não excede 6 milimetros por metro.

Pelas engenhosas combinações do Sr. Reed pensa-se construir o mencionado caminho de ferro sobre o proprio fundo do mar, entre o Cabo Gris e Vez, e um ponto qualquer da costa ingleza, situado entre Dover e Falkestone, imergindo-se tubos de aço e mesmo de ferro. Estes tubos teriam a dimensão de um tunel ordinario. Cada tubo seria revestido de uma espessa camada de cimento, contido em um segundo tubo, que ficaria em contacto immediato com as aguas do mar. Cada tubo teria por base pequenos pilares de cantaria, e seriam soldados uns aos outros, sem que houvesse a menor solução de continuidade. Uma outra enfiada de tubos, collocados parallelamente a 60 metros de distancia dos primeiros, seria deposta do fundo do mar, de modo a servirem uns para os comboyos ascendentes e outros para os descendentes, não havendo por isso receio do encontro.

A navegação não seria interrompida, pois termo medio o tubo ficaria a 30 metros de profundidade.

E' este o projecto que se discute, e que foi acolhido favoravelmente pelos inglezes mais tenazes contra essa ligação, e isto porque tem a vantagem de ser rapidamente cortada no caso de guerra entre as duas nações.

Irá avante o projecto? Pode bem ser, porque para os inglezes trata-se da importante questão de disputar ás companhias de navegação allemã o trafico entre a Inglaterra e o Continente.

Tabaco—O tabaco é uma mercadoria cosmopolita por excellencia.

O seu commercio é calculado em muitos milhões annuaes. Mais de meio milhão de hectares, espalhados em todas as zonas do globo, estão occupados pela sua cultura.

Por milhões contam-se os individuos que têm o seu principal meio de subsistencia na cultura do tabaco e na venda dos seus productos.

Em muitos paizes o tabaco é uma das principaes fontes de renda, quer como monopolio, quer como imposto de fabrico, direitos de alfandega e outros.

E' uma herva magica, tão desejada pelos principes quanto pelos vassallos, tão cobiçada pelo philosopho quanto pelo selvagem.

As estatisticas informam que a população do globo consome na média, annualmente, por cabeça 0.500 a 3 kilogrammas de tabaco.

A Europa produz actualmente 219.390.000 kilos por anno, a America do Norte 290.000.000, a America do Sul de 120 a 130.000.000, a Asia 300 a 400.000.000, a Africa de 100 a.......... 250.000.000.

O lucro liquido que pode dar normalmente um hectare de tabaco na America do Norte é de 500 dollars por colheita.

Qual outro producto pode offerecer lucro mais vantajoso?

Brigam as comadres—Bem diz o rifão que, brigando as comadres, descobrem-se as verdades. As comadres, neste caso, são dous espertalhões que brigaram por não poder illudir um ao outro.

Travou-se demanda em Londres, entre dous negociantes de ovos. Um delles, que era varegista, comprou ao outro, que era atacadista, 1.500 ovos pela modica quantia de 6$000 da nossa moeda; um ovo por um real. Apezar dos ovos em Londres não estarem em certa felicissima terra, onde elles custam 400 réis cada um, sendo fresco. Os 1.500, de que se trata, deveriam ser chocos ou quasi pôbres.

O comprador, conhecia o máo estado da fazenda, mas entendeu que a podridão excedia dos limites convencionados e dirigio-se ao atacadista, levando-lhe os ovos e pedindo o dinheiro.

O atacadista em resposta atirou-lhe com um costo de cerca de 900 ovos, fazendo na cabeça, na cara e na roupa do pobre varegista uma fritada fedorenta, que infeccionou á rua toda.

O offendido demandou logo o aggressor pela quebra dos ovos e do contracto.

Quando o presidente do tribunal perguntou ao varegista que destino tencionava dar aos ovos podres, replicou este com toda a boa fé:

— Vendêl-os aos confeiteiros que só se servem de ovos passados, com a condição de que não estejam muito podres, como estavam os que este senhor atirou sobre mim.

— E todos os confeiteiros de Londres usam de ovos podres?

— Sim, senhor, todos, porque do contrario não poderiam vender os doces e os pasteis pelo preço porque os vendem. Com o assucar e os adoçantes desapparece o máo gosto.

Com a sentença que condemnou o atacadista aggressor, mandou o juiz que os 600 ovos restantes fossem destruidos a bem da hygiene publica.

Il trovatore—D'essa magnifica opera do venerando Verdi, recebemos hontem um exemplar contendo uma fantasia para piano a 4 mãos por F. de P. N. de Seixas.

Não precisamos recommenda-a aos amadores que deverão conhecel-a sufficientemente.

Aos Srs. Prealle & C. agradecemos a remessa do exemplar alludido.

Sociedade Recreativa 4 de Outubro—Os membros d'essa sociedade reune-se hoje para tratar da discussão do Regimento Interno.

A sessão funccionará com o numero de socios que comparecerem.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 10 do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

A Viuva Millionaria—Para a Agencia Litteraria, á rua 1º de Março n. 10, chegou o 6.º e ultimo volume desse romance de E. Richebourg, versão portugueza de Julio de Magalhães.

Mais de uma vez já nos temos referido á esse bello romance, que, como todos os de Richebourg, tem um grande fundo moral, é feito para educar e não, como tantos outros, para perverter a sociedade.

N'aquella Agencia vão procurar os interessados o referido volume.

Gremio Litterario José Bonifacio—Em sessão extraordinaria, reunio-se antehontem, essa sociedade.

O presidente, explicando o motivo da presente reunião, empossou a nova directoria eleita.

Em seguida foram lidas as actas de 22 e 29 ultimos, sendo approvadas.

Pessoal da Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Abril ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospital Pedro II	766
Hospital dos Lazaros	54
Hospital dos Variolosos	10
Collegio dos Orphãos	201
Asylo de Mendicidade	238
Hospicio dos Alienados	285
Casa dos Expostos:	
Em poder das amas	92
No estabelecimento 219	219
Total	1865

Companhia Americana de Seguros mutuos contra fogo—Informaram-nos que chegou do sul, no paquete *Orenoque*, o Sr. Paulo Busquet, agente geral e inspector dessa companhia, o qual vem tratar do desenvolvimento da mesma empreza, á cujo proposito pode-se obter esclarecimentos no 1.º andar do predio n. 36 da rua Marquez de Olinda.

Passamento—A uma affecção cachetico-cancerosa finou-se e foi hontem dada á sepultura a Sra. D. Antonia Amelia Augusta Carneiro Chacon, respeitavel consorte do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, e cuja perda é duplamente sensivel para seus filhos e familia que ora se acham orphãos de seus carinhos e solicitude vigilante.

A virtuosa finada era uma alma de escolha.

Bondosa para com o proximo, mãe carinhosa e esposa desvelada, a sua passagem pela vida foi toda de dedicação, de amor e de bemfazer, e nessa pratica constante das qualidades da mulher christã, acrisolaram-se-lhe as virtudes, que de Deus agora recebem a compensação que em sua justiça sabe deferir áquelles que seguiram os seus caminhos.

Neste momento angustioso que consterna a familia que a perdeu, seja-nos permittido levar até ella a expressão das nossas condolencias.

Multas—Pela administração do Mercado Publico de S. José foi recolhida ao cofre do Concelho Municipal do Recife a quantia de 10$500, de 5 multas, por ella impostas na conformidade do art. 4 capitulo 1 da lei n. 4.

A Equitativa—Quem quizer por uma apolice collocar-se ao abrigo de qualquer contratempo, faça um seguro na *Equitativa* dos Estados Unidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 82 rezes para consumo publico e destas foi uma para a caldeira.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias!
Extirpação do epithelioma da face.
Pelo Dr. Arnobio.
Excizão da vaginal e castração como tratamento de vaginalite plastica e testiculo supurado.
Extracção de kisto kematico da região trochanteriana esquerda.
Pelo Dr. Vieira da Cunha:
Extracção de adeno sarcoma das regiões carotiana e super-claricular direitas.
Pelo Dr. Berardo:
Extracção de catarata senil dura pelo methodo a retalho peripherico processo de Wecher, com iridectomia.

—

Sala do Banco:

Foram receitadas na Portaria durante o mez de Abril 470 pessoas, sendo 150 homens, 276 mulheres, 44 creanças, das quaes falleceram 2; ignorando-se o resultado dos outros doentes.

Menores empregados em trabalhos de fabrica—Extrahido do jornal *Salute*:

O uso bem como o abuso de empregar meninos nos trabalhos de fabrica, cresceram tanto em alguns paizes que chegaram a pedir por parte do governo providencias de leis de protecção de hygiene publica.

O illustre Mantegazza escreveu, ha alguns annos, em um dos seus preciosos livros: «o excesso do trabalho é o assassino dos tenros corpinhos, que devem concentrar todas as suas forças para a fabricação dos ossos e dos musculos.

«Mães amorosas, que tendes o instincto do amor, eu vos faço um appello.

«Defendei os vossos filhos da avidez ou da ignorancia dos paes.

«Quando virdes um menino voltar do estabelecimento extenuado de fadiga, e emmagrecer, é signal seguro de que aquelle pobresinho trabalha muito e come muito pouco.

«Eu tambem sei que a fome tem terriveis direitos, mas vós outros, que tendes os ossos duros e os musculos robustos pelo longo trabalho, podeis com menor perigo vos fatigar um pouco. Deixemos pudicamente escondidas as exigencias do coração, mas tambem na dura e cruel razão do interesse, achareis que o filho adolescente vos pagará *il cento per uno*. Aquelle um que exiges do menino é sangue exprimido da fraqueza e da innocencia. Sem sabel-o e sem querel-o, sois mais crueis do que o carrasco, que por fim derrama o sangue d'um tratante.»

Michelet no seu livro *La femme*, começa o segundo capitulo, intitulado *l'ouvrière*, com as seguintes palavras:

«Quando os fabricadores inglezes, enormemente enriquecidos pelas recentes machinas, chegaram a lamentar-se á Pitt, dizendo, que não se ganhava bastante, que não era mais possivel este estado, elle pronunciou uma horrivel palavra que pesa sobre a sua memoria: —*Agarrai os meninos*».

Desde então a miseria, augmentada talvez pela preguiça e excessos dos paes, offereceu ao poder do egoismo industrial aquellas pobres creaturas.

Faço ponto, porque não quero que a minha penna torne-se um ferro em braza para cauterisar as chagas.

Legisladores, hygienistas e paes, todos de commum accordo, não devem permittir que o egoismo bem organisado constitua a abnegação.

O nosso seculo inventou uma grande quantidade de utensis materiaes, sempre mais aperfeiçoados, sem attingir que o seu funccionamento suppõe certo grão de moralidade, e uma bôa consciencia e desinteresse.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 6 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,0	757m,42	20,13	85
9 »	27,1	758m,42	20,82	78
12 »	27,02	759m,13	21,81	82
3 t.	29,0	757m,43	21,39	74
6 »	27,9	758m,57	20,18	75

Temperatura minima 24,75
Temperatura maxima 31,00
Evaporação em 24 horas ao sol 6.m3
Chuva 2m4.
Direcção do vento, SSE e S alternados de meia noite até 11 h. 35 m. da manhã; S até 2 h. 15 m.; WSW até 3 h. 11 m.; W até 3 h. 25 m; S até 3 h. 37 m.: SW até 4 h 22 m.; WSW até 8 h. 20 m.; ESE com interrupções de SE e E até 3 h. 36 m. da tarde; ESE e SE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 3m80 por segundo
Nebulosidade média 0,60

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	6 de Maio	11 h. 10 da m	0m35
B. M.	7 de Maio	5 h. 20 da t.	0m35

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Miguel dos Anjos, José Saloys, Caetano Franco, Luiza F. Lima e 2 filhos, Praxedes Bredorodes, Francisca da Costa, Dr. Eneas Martins, Aureliano Rodrigues, Dr. Carlos Novaes, Barão de Solimões, Joaquim R. da Paz, Francisco Pontes, Dr. Fabio Nunes Leal, C. E. Hamond, Feliciana G. Rodrigues e 1 criada, Dr. Manoel B. Rodrigues, sua senhora, 1 filho, e 1 criada, Dr. Luiz A. D. da Silva, Idalina C. da Silva e 1 filho, José B. Dias da Silva, Alexandrino F. C. Lima, Deuspidel Barbosa, José Jeremias e 2 filhos, P. Lundwy, Dones, Chacrae, João Dias Andrade, Aristides P. Granja, Felippe B. da Silva, Antonio Lopes Rego, João R. de Senna, André A. Relino, Antonio G. Souza, José L. A. da Costa, João Constantino, Bruno B., André Fersen, Edmund Athman, David Forbes, E. Jenkins, Coyle, Adolpho Hittemann, Francisco Rossi, sua senhora e 4 filhos, Dr. Alvaro Lopes Machado e sua senhora, Antonio A. Geroncio, Tenente-coronel Domiciano L. Souza Rangel, Dr. José L. Souza Rangel, Aron Cahn e sua senhora, João R. de Moura, Olympio G. de Castro, T. Toscano, Braz Ratazi, João Ratazi, Antonio Camello, Peregrino Mcurano, Joaquim Francisco, Maria Hermina, Luiz M. Peixoto, 9 praças, 1 preso, 1 mulher e 1 filho

— Chegados do Sul no vapor inglez *Thames*:

General Antonio Gomes Pimentel, Augusto S. Mairo, Trajano A. Saboia, F. Ladislau dos Santos, Generoza M., José Feliciano, Maria, Domingos, G. Freitas, Braziliana S. Lopes, Aureliano I da Costa, Joaquim L. de Mello, Andrea Marinella, Luz Joaquim, A. Monteiro, Sotero A. Serrano, Gratulino S. Vital Manoel Rolim, Caetano Dultra, Manoel P. dos Santos Henry Thoraplon, Paulo F. Gameiro, Tenente Alfredo P. Maciel da Silva e sua senhora, Meilton Maciel, Rosalina M. Neves, Tenente M. Albuquerque Lima, Julia e Zulmira, L. José de Hollanda, Tenente José Cupertino Gameiro, Maria do Carmo, Alferes A. da Trindade, Antonio B. Castello Branco, Joaquim de Gomensoro, Antonio C. de M. Correia, José F. de Oliveira, Maria A. Oliveira, Antonio P. da Silva, Bernardino Lopes Alheiro, Francisco A. F. Vianna, João Lopes P. de Carvalho Sobrinho, Maria A. de Carvalho, José de Carvalho, Juno de Carvalho, Antonio M Silva, Francisco R. B. Figueiredo, Alfredo José Barbosa.

— Chegados do Sul no vapor Nacional *Jacuhype*:

José Fortunato, Felisberto A. Manaia, Antonio Duarte, George Csanmand, Dr. Joaquim M. Rollemberg, Antonio José Rodrigues e sua senhora, Francisca Alves Pedrosa, Vicente Cajueiro, Hermenegildo A. O. da Silva, Arthur G. Costa, José Pereira Rocha, João de Britto e sua senhora, Olympio Dantas, Pedro Augusto, Eurico C. Paes, Hermelinda Ramos, Julia Benedicta e Benedicta Maria, Claudina Maria da Conceição, Pedro José da Silva.

— Chegados do Sul no vapor francez *Orenoque*:

Umbelina M. M. Fernandes, Bernardo A. Baena, Silvino A. Rodrigues, Cecilia A Monteiro, Antonio F. C. Guimarães, Paul Bousquet e sua senhora, Manoel Lopes, Dr. Eduardo Porto, Vicente Campos, Jayme Schlinder, Estaquio F. C. Rodrigues, Avelino V. M. Guimarães, Dr. José Joaquim de S. Freire, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, João M. Araujo, Waldevino Leite, Leoncio Machado, Francisco José Lopes, sua senhora e 1 filha, A. Ribeiro Lima, Manoel V. Cavalcante, Walter J. Murley

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Thames*:

Carlos Otto Schwary, sua senhora e 1 menor, Manoel Laurera J. Pose, Joaquim D. L. Araujo, Joaquim G. de Castro, sua senhora, 6 filhos e 6 criados, Antonio Garcia de Castro, W. S. Woodrow, Charles F. Mackintoch, Fred Foy, sua senhora e 2 filhos Joseph Hovre, sua senhora, Wilhelm Gildelmaster, Madame H. Jones e 2 filhos, Helem Mosley, Victor Neesen, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Alfredo Lopes Guimarães F. G. Felton.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1894:

Existiam	486
Entraram	11
Sahiram	0
Existem	499
A' saber:	
Nacionaes	468
Mulheres	14
Estrangeiros	17
Mulheres	0
Total	499
Arraçoados	437
Bons	412
Doentes	18
Loucos	4
Loucas	3
Total	437

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Miguel Soares de Lemos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 4 de Maio foi o seguinte:

Existiam	763	
Entraram	12	775
Sahiram	7	
Falleceram	2	
Existem	775	784

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Berardo, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 1/4.
Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 3 de Maio de 1894:

Amaro Machado Nunes, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Santo Antonio.
Anna Francisca Pinheiro Cunha, Rio Grande do Norte, 66 annos, viuva; Santo Antonio.
Amelia Pereira de Lyra, Pernambuco, 31 annos, solteira; S. José.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.
Antonio José de Miranda Falcão, Pernambuco, 62 annos, casado; Santo Antonio.
Camillo de Lellis Peixoto, Pernambuco, 58 annos, casado; Poço.
Felippe Santiago C. da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado; Santo Antonio.
Benedicta Maria da Conceição, Ceará, 64 annos, solteira; Boa-Vista.
Ildefonso, Parahyba, 4 mezes; Boa-Vista.
Philomena, Pernambuco, 9 mezes; S. José.
Julio, Pernambuco, 7 mezes; Santo Antonio.
Izaura, Pernambuco, 1 anno; Santo Antonio.
Brazilina, Pernambuco, 3 mezes; Recife.
Manoel, Pernambuco, 14 mezes; Graça.
Um feto, Pernambuco; Graça.
Antonio Francisco da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.
João José de Sant'Anna, Pernambuco, 21 annos, solteiro; Boa-Vista.
Jayno Wyligard, Inglaterra, 40 annos, solteiro; Graça.

— 4 —

João, Pernambuco, 30 dias; Recife.
João Manoel do Espirito Santo, Pernambuco, 75 annos, viuvo; Olinda.
Manoel Wenceslão dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro; Graça.
Jacobino, Pernambuco, 3 mezes; S. José.
Luiza da Conceição, Parahyba, 69 annos, viuva; Boa-Vista.
Sebastiana Possidonia da Luz, Pernambuco, 33 annos, solteira; Graça.

— 5 —

José Vicente Rodrigues, Portugal, 14 annos, solteiro; Santo Antonio.
Simeão Manoel do Rego, Pernambuco, 42 annos, casado; Santo Antonio.
Severino, Pernambuco, 9 mezes; S. José.
Amaro Tavares de Mello, Pernambuco, 1 dia; Boa-Vista.
Maria do Carmo, Pernambuco, 3 dias; Boa Vista.
Florentino, Peenambuco, 7 mezes; Boa-Vista.
Rozendo Ferreira, Pernambuco, 44 annos, viuvo; Boa-Vista.
Francisco Victorino Alves dos Santos, Pernambuco, 55 annos, casado; Santo Antonio.
João Clementino, Pernambuco, 10 mezes; Graça.

— 6 —

Maria Julia, Pernambuco, 5 mezes; Recife.
Anna, Pernambuco, 10 dias; Santo Antonio.
Manoel Carlos Muniz, Pernambuco, 34 annos; Boa Vista.
Oscar Rodrigues da Silva, Pernambuco, 3 mezes; Boa-Vista.
Luiz da Rocha, Pernambuco, 20 annos; Boa-Vista.
Senhorinha Joanna da Conceição, Pernambuco, 17 annos; Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Boa-Vista.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1.000:000$000

Balanço
EM 30 DE ABRIL DE 1894

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	369.303$070
Contas correntes caucionadas etc.	5.?93.457$5?0
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	10.254.245$800
Valores depositados	3.1?0.214$090
Diversas contas	773.664$2?0
Letras a receber	1.970.285$340
Caixa:	
Em moeda corrente	4.177.263$990
Rs.	32:868.433$010

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.000.000$000	
Lucros suspensos	419.552$390	1.419.552$390
Depositos:		
Contas correntes de movimento....	8.114.938$930	
Ditas correntes com aviso..........	984.799$280	
Letras a premio..	5.627.368$370	14.727.106$580
Diversas garantias		3.130.214$090
Diversas agencias		3.470.905$590
Diversas contas		2.114.288$360
Dividendos		6.366$000
	Rs.	32:868.433$010

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Maio de 1894.
William B. Webster
gerente.
Ed. F. da Silva,
contador.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1894

Activo

Letras descontadas	65:723$240
Letras a receber	2,910:485$930
Emprestimos, contas correntes e outras	924:826$800
Caixa matriz e filiaes	4,279:940$020
Garantias por contas correntes e diversos valores	237:901$180
Diversas contas	421:176$140
Caixa em moeda corrente	4,615:695$250
	13.458:748$560

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente (com e sem juros)	3 487.401$870	
Com juros e com previo aviso	1,045:058$710	
A praso fixo	2,115:069$820	6,647:530$400
Garantias por contas correntes e diversos valores		237:901$180
Caixa matriz e filiaes		2.536:199$870
Diversas contas		4.036:047$1?0
Letras a pagar		1·070$000
	Rs.	13.458:748$560

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Maio de 1894.
W. H Bilton.
Gerente.
W. J. W. Honey
Contador.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande
15.ª CORRIDA

Foi realisada no domingo ultimo essa corrida do Hippodromo com boa concurrencia e animação já desusada em nossos prados.

E, todavia, as cousas não deslisaram em mar de rosas.

Não foi porque a confiança nas carreiras despertasse esse movimento, pois a mostra foi dada logo no primeiro pareo, teve seguimento em alguns outros posteriores e completou-se para desengano no ultimo.

Foi um capricho, como outro qualquer.

E vamos a descripção do resultado das carreiras:

1.º Pareo—A Colonia Allemã—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º 50$ ao 2º e 25$ ao 3º
Vingador, montado por J. Campos 50 kls. 1º
Tenor 2º, idem por J. Marcelino, 50 kls. 2º
Toulon, idem por P. Queiroz, 50 kls. 3º
Tempo: 93"
Rateio das poules: Vingador em 1º 19$500 e em 2º 5$?00; Tenor 2º e Toulon que foram considerados empatados em 2º 5$000 cada um
Movimento das poules: circularam 684 3/5, 436 em 1º e 284 3/4 em 2º, na somma de.... 3:423$?00.

2.º Pareo—A Colonia Italiana—910 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º 50$ ao 2º e 25$ ao 3º
Galette, montado por P. Alexandrino, 51 kls. 1º
Hirondelle, idem por J. Marcelino, 51 kls. 2º
Nababo, idem por B. Moreira, 51 kls. 3º
Tempo: 65"
Rateio das poules: Galette em 1º 9$700 e em 2º 6$800; Hirondelle em 2º 7$200.
Movimento das poules: circularam 574 4/5, 392 em 1º e 182 4/5 em 2º, na somma de...... 2:874$000

3.º Pareo—A Colonia Portugueza—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º 50$ ao 2º e 25$ ao 3º
Philomomo montado por J. Marcelino, 51 kls. 1º
Topy 2º idem por M. Ramos, 51 kls. 2º
Rumaçe 2º, idem por Olympio, 51 kls. 3º
Tempo: 73 1/2"
Rateio das poules: Philomomo em 1º 11$500 e em 2º 8$100; Topy 2º em 2º 10$300.
Movimento das poules: circularam 795 4/5, 515 em 1º e 280 4/5 em 2º, na somma de....... 3:979$000.

4.º Pareo—A Colonia Franceza—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º
Malaio montado por J. Campos, 50 kls. 1º
Ally-Stopper, idem por P. Queiroz, 50 kls. 2º
Galette, idem por P. Alexandrino, 50 kls. 3º
Tempo: 90"
Rateio das poules: Malaio em 1º 15$600 e em 2º 8$300; Ally Stopper em 2º 9$300.
Movimento das poules: circularam 824 4/5, 527 em 1º e 297 4/5 em 2º, na somma de...... 4:124$000.

5.º Pareo—A Colonia Americana—Handicap—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º
Triumpho, montado por Olympio, 53 kls. 1º
Tudo é, idem por J. Campos, 53 kls. 2º
Turco 2º, idem por P. Alexandrino, 50 kls. 3º
Tempo: 103 1/2"
Rateio das poules: Triumpho em 1º 17$500 e em 2º 13$000; Tudo é em 2º 11$700.
Movimento das poules: circularam 959 3/5, 651 em 1º, 308 3/5 em 2º na somma de...... 4:798$000.

6º Pareo—Ao Turf Pernambucano—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premio: 250$ ao 1º 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º
Yoo, montado por P. Alexandrino, 50 kls. 1º
Chefe, idem por L. de França, 50 kilos, 2º
Caló, idem por M. Pereira, 50 kilos, 3º
Tempo 83 1/2".
Rateio das poules: Yoo em 1º 8$900 e em 2º 6$500; Chefe em 2º 9$100.
Movimento das poules: Circularam 707 2/5, 470 em 1º e 237 2/5 em 2 na somma de...... 3:537$000.

7. pareo—A Colonia ingleza—Handicap—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º
Dublin, montado por J. Marcelino 50 kls. 1º
Turco 2º, idem por P. Alexandrino 50 kls. 2º
Bismarck 2º, idem por M. Ramos, 50 kls. 3º
Tempo: 93 1/2"
Rateio das poules: Considerados empatados em 1º Dublim e Turco 2º, este deu 14$500 e aquelle 19$100; em 2 Dublim 19$100 e Turco 10$700.
Movimento das poules: Circularam 680 4/5, 491 em 1 e 189 4/5 em 2º, na somma de ..... 3:404$000.

—

Casa das apostas: Emittio 5.227 4/5 poules, constando o seu movimento geral da importancia de 26:139$000.

—

Nos pareos em que se achavam inscriptos, deixaram de correr Aquidaban 2º, Tinguaçu, Vintage, Ema, Vivaz e Maurity.

—

NO TEMPO DAS FADAS

Foi um dia em prado.

Dous principes desejavam a posse de uma princeza, que estava encantada em Toulon.

Puzeram combinação no proposito de quebrar-lhe o encanto e já contavam a empreza como cousa de exito certo, sem temor do gento vingador, guarda do encanto, que descançava debaixo de uma oliveira.

—

Por esse tempo eram duas fadas.

Ao pé de uma nogueira tinham acendido uma vela grande de pura cêra e fadejavam.

A mais velha dizia em voz de tenor magico:

— Mana, fademos?

— Fademos, mana, respondia a mais moça.

— Pois, permitta o fado, que esta nogueira não dê nozes, e que esta vela grande se apague.

De prompto fez-se a escuridão em Toulon e a nogueira não produzio.

—

A oliveira no entanto chegava a plena florescencia, plantada em campo fertil banhado pelo mar celino.

Produzio 40 fructos.

Destes deixou cahir dez no campo e outros tantos no mar celino, conservando em seus galhos os 20 restantes.

E estes na colheita deram para compensar aquella perda e resultar ainda muito e bom azeite.

Campo fertil, mar celino a banhal-o, a oliveira não podia deixar de vingar, pertencesse a qualquer colonia.

—

O tenor que já tinha soltado nota falsa, desatinou de todo; e Toulon foi submergido pelo mar celino que transbordou e cobrio todos os baixos e altos do continente; e só o vingador, qual o Noé biblico, pôde sobrenadar nesse diluvio.

Os cadaveres tenorinos, as vicinas toulonezas, quando baixaram as aguas, enchiam a terra, para pasto dos vingadores do sortilegios das fadas.

E o campo voltou á sua placidez, e o mar celino de revolto que estivera, mostrou-se de rosas, phosphorecentes e matizado aquelle de algarismos que reunidos faziam para cada um o bello arabesco de 198 000, multiplicação dos fructos que nelles cahiram da oliveira.

E esta com o limo deixado pela inundação frondeou e sob sua copa brotara logo com liberdade 196,000 plantinhas, para adubo proprio.

—

Ora, já não só os de dentro, mas os de fóra tambem concorrem á luta pelo tripofe!

E, como, em todo o caso, o publico é sempre a victima, bom é que na queda veja tambem por terra quem o queria enlinhar.

Já é consolo, porque se diz que o mal de muitos consolo é.

—

A moralidade, tire-a a digna directoria; e quem tira moralidade; moralisa.

E' o que parece.

—

Prado Pernambucano

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo no prado do Lucca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara dos Deputados do Estado

O procedimento dos deputados amigos do Sr. Dr. Martins Junior é credor da mais severa condemnação.

Ha quasi mez e meio que foi installada a sessão do Congresso Legislativo e a Camara dos deputados não elegeu sequer a sua mesa.

Tendo feito sessão apenas uma vez, em que se deu começo á eleição da mesa, nunca mais essa camara se tornou a reunir: e porque?

E' triste; mas não ha outro remedio senão dizel-o: porque os deputados do Sr. Dr. Martins Junior, verificando que se achavam em minoria e por isso soffreram um *cheque* na eleição do presidente, resolveram d'ahi em diante não concorrer mais para a formação da casa de modo a poder haver sessão e a se proseguir na eleição da mesa!

Foi um proposito indecoroso, que os factos puzeram em evidencia.

Ao passo que os deputados, fieis ao Directorio de seu partido, compareciam diariamente á camara e affirmavam o seu desejo de fazer sessão; os amigos do Sr. Dr. Martins Junior manobravam sempre de modo a burlar esse nobre e patriotico desejo.

Não podendo ficar indefinidamente sujeitos aos caprichos destes ultimos deputados, os primeiros fizeram-lhes um appello para que arregimentassem todos os seus amigos e comparecessem em um dia determinado, em que elles se compromettiam a tambem comparecer.

O publico sabe que esse appello, aliás aceito, não foi honrado pelo cumprimento da palavra dada.

Em vista disso e continuando o não comparecimento dos deputados martinistas, os deputados declararam pela imprensa retirar-se aos seus labores ordinarios, tomando, porém, o compromisso de comparecerem a sua camara, logo que aquelles se compromettessem pela imprensa a fazel-o em dia previamente designado.

Ainda foi inutil essa tentativa.

Até quando pretendem esses Srs. deputados abusar da paciencia deste povo, que bem poderia em um momento de justa colera castigal-os com a mesma severidade, com que a paternal bondade do Christo não se poude furtar um dia de castigar a certos mercadores?

Por fallarmos em mercadores occorre-nos aqui mencionar um facto, que bem justifica a procedencia do simile a que recorremos.

Deve estar lembrado o publico de que os deputados, solidarios com o Directorio, vieram á imprensa e declararam que em vista da attitude em que se mantinha a camara, não se julgavam com direito ao subsidio.

Pois bem differetemente procederam os amigos do Sr. Dr. Martins Junior, que sendo os motivadores do não funccionamento da camara, não vieram entretanto á imprensa fazer igual declaração e ao contrario, segundo nos consta, foram incluidos em folha para pagamento de subsidio, graças á solicitude da mesa que ainda não poude ser substituida.

Dar-se-ha que pretendam os amigos do Sr. Dr. Martins Junior deixar que decorram os tres mezes de sessão, não prestando outro serviço á camara publica senão o de consentirem na *doce violencia* da inclusão de seus nomes nas folhas de subsidio?

Srs. deputados, não façam descer mais esta terra do que já tem descido!;

Sejam dignos no seu papel ou renunciem os seus mandatos.

Cumpram o seu dever e recebam então o seu subsidio.—Dignus est operarius merceu de sua.

E' o caso de dizer-lhes com o poeta, que S. Excs. bem conhecem:

Saiba morrer quem viver não soube.»

Demostenes.

Congresso de Pernambuco

O povo de Pernambuco tem suas vistas voltadas para o Congresso Estadoal.

E' com certo desgosto que elle vê passarem-se os dias inutilmente e nenhum alvitre tomarem os Srs. Congressistas.

Commerciantes, industriaes, agricultores e consumidores esperam que o Congresso vote as leis annuas, ou se não póde fazel-o presentemente, resolva o adiamento das suas sessões.

Acreditamos que pela mente de nenhum Congressista passa a ideia malfazeja de inutilisar uma sessão inteira.

Cremos mesmo que o sentimento patriotico de todos impõe o comparecimento geral ao recinto da Camara.

O Senado já deu o primeiro passo; que imite-o a Camara dos Deputados e teremos assim o inicio de uma situação nova.

Compareçam todos ás sessões, e terão assim cumprido os seus deveres.

Ha situações politicas em que a inercia é um crime; nessas occasiões o homem publico deve evitar os caminhos invios e estreitos dos interesses individuaes e seguir a róta larga e certa do cumprimento do dever.

O que se passa no seio do Congresso?

O que ha ahi de estranho e inexplicavel, scenas mysteriosas, para o publico, que converte uma sessão legislativa n'um *jogo de empurra*, inutil para os creditos dos Srs. Congressistas, inutil para a causa publica?

Ha vontade firme e formal de inutilisar a sessão?

Não, porque os amigos do Sr. Martins Junior declararam pela imprensa que firmes em seus postos, compareciam diariamente ás sessões, e por sua vez os republicanos fieis ao Directorio de seu partido, tambem declararam que estavam promptos para cumprirem seus deveres de legisladores.

Da bôa vontade de ambos os grupos se deprehende logicamente que nenhum motivo existe para que a Camara deixe de funccionar.

Si diz o adagio que de *bôa vontade* está cheio o inferno, não é menos exacto que acima de tudo devemos collocar as bôas acções.

Haja mais um pequeno esforço dos Srs. Congressistas, torne-se mais patente a bôa vontade de todos, e d'esse cahos, que comprometteos creditos dos Srs. deputados surgirá uma situação benefica ao interesse publico.

Os deputados martinistas queixam-se de que comparecem diariamente sem que os mais se dignem apparecer.

Continuem firmes em seus postos, comparecendo todos, sem olharem o procedimento dos outros, embora com ares tristonhos de victimas, esperando o applauso publico, que não regateia seus applausos aos cumpridores de deveres.

Os deputados do Directorio declararam "que por muito tempo compareceram ás sessões em pura perda, porque os Srs. martinistas se recusavam a comparecer em numero sufficiente para a formação da casa.

Deliberem comparecer de novo ás sessões, e se ainda verificar-se o não comparecimento, ou a retirada do recinto, dos amigos do Sr. Dr. Martins Junior, o publico, juiz imparcial, julgará afinal os autores do crime de leso patriotismo.

IMPARCIAL.

Novo Regimento de custas

«Não se deve fazer bem a uns
«para fazer mal a outros.»

Ord. liv. 4.º tit. 43 §§...

Não vimos offerecer opposição a bem natural pretenção dos illustres funccionarios de justiça quando pedem reforma do actual regimento de custas.

Somos os primeiros a conhecer que as condições desses servidores do Estado são tanto mais difficeis quanto em regra não podem elles entregar-se a outra industria.

Mas, é de bem que por amor de uma classe, respeitavel sem duvida, nos esqueça quem quer que legisle de uma outra classe maior, não menos digna de attenção: aquelles que litigam.

E nem se diga que—quem não pode não questiona—...

E' preciso attender que as demandas jámais agradam e que nos pleitos judiciaes pelo menos, ha um que assiste-o a contra-gosto.

Aceitar o principio para todas as occasiões e pessoas, seria contestar factos quotidianos no fôro; ver-se uma das partes caprichosa e forte contra outra violentada e fraca, compellida á defender sua propriedode, sua liberdade, sua honra que valem a propria vida, injustamente atacadas.

O cançaço, a cessação de forças do adversario no litigio, não raro suppre o direito a quem falta essa razão de pedir.

Os abandonos forçados, as composições extorquidas ahi estão á superficie dos cartorios.

Reformar o actual Reg. de custas, elevando as suas taxas, sem outra consideração, mais do que por este modo melhorar a sorte dos funccionarios reclamantes, se nos afigura no direito, o que os medicos chamam em sua sciencia, uma contra-applicação; augmentará o mal em vez de extinguir ou minoral-o.

Expliquemo-nos:

Quem conhece a nossa vida forense sabe que a penuria do fôro é congenita ao Reg. de 1874.

Elle, não tanto pela elevação das taxas do de 1855, como pelo elasterio que favorece a muitas de suas disposições; pelas interpretações, conforme, o interesse, ora extensivos, ora restrictivos, auxiliado com a má organisação do nosso processo, passivel de multiplas e dispendiosos incidentes, aquelle Reg. tem levado a incertesa do quanto nas demandas seja o justamente despendido.

Sempre ou quasi sempre victoriosa a opinião *augmentativa*, no caso de controversia, superfluo, senão imbecilidade tem sido demandar-se ou defender pequenos valores.

Ahi vem a realidade do colloquio popular—ir buscar lã e voltar tosqueado. Dá-se o verdadeiro jogo do perde-ganha!

A incertesa do que ha a despender de um lado; a certesa porém de gastar mais do que se procura haver, d'outro, tem levado o desanimo, a desconfiança aos litigantes que assim, com prejuizo relativamente menor, pelo menos de espirito, evitam os pleitos, deixando o fôro n'um silencio tumular.

Frequente-se os nossos auditorios e ahi só encontraremos hoje perturbando essa solidão os réos de crimes, orphãos e viuvas e o contribuinte do Fisco, isto é, os fatalmente constrangidos á justiça.

E' nesse silencio, pois, que os funccionarios encontraram o principal factor das difficuldades de que se queixam.

Se por tanto o Reg. de 1874, com suas taxas menores, muito menores mesmo do que aquellas que hoje sollicita-se, teve o incontestado merito que todos divisamos, qual será o resultado de um novo Reg. *somente* de taxas mais elevadas?

A resposta é intuitiva e com tanta mais verdade, quanto verdadeira é a crise com que se pretende justificar *mais uma caristia de vida*!

. . . .

Supponos, pois, que a salvação dos funccionarios de justiça só está no povoamento dos auditorios, antes de tudo embora tambem na elevação, *razoavel para todos*, em algumas taxas, em certos actos que implicam a pujança de quem os procura, sem opprimir a quem delles não carece, salvo constrangimento.

Como isso se conseguirá, a nosso ver, será o que procuraremos demonstrar de outra vez.

Não nos fique mal o funccionalismo; não temos para com elle a menor dóse de má vontade; ao contrario desejamol-o prospero para ser probo e independente, como deve e sabe sel-o.

4 de Maio de 1894.

* * *

Nucleo Colonial Lucena

IV

A carta assignada pelo Sr. Dr. Barata Góes e publicada no meu terceiro artigo é um documento de ordem a não deixar a minima duvida sobre a deslealdade desse funccionario para com o governo. Nelle está consignado o plano de preparar um optimo negocio para uma especulação que nada tinha de conveniente ao paiz, mas que seria magnifica em relação aos que a explorassem no futuro, sendo um dos exploradores o delegado da inspectoria de terras e colonisação de Pernambuco.

Essa carta, escripta e assignada pelo negociador das vantagens para a Companhia Progresso Colonial, reclamando minha leitura, recommenda-me que faça sciente AOS NOSSOS COMPANHEIROS de ter sido permittida a concessão do *assentamento da Usina assucareira na Colonia, nos termos do seu pedido em officio sob n. —de 18 de Março.* Isto significa que o delegado da inspectoria de terras e colonisação, valendo-se de sua posição de funccionario publico, abuzando da confiança em si posta, advogava, embuçado nesse caracter e por esse meio, interesses seus e de outrem, em manifesta opposição aos interesses da Colonia.

E depois de ter illudido o governo, exclama em sua carta, no começo do segundo periodo: *felizmente assim aconteceu, pelo que durante vinte annos ficará* Á NOSSA DISPOSIÇÃO *o edificio que terá de receber os apparelhos e machinismos e as estradas da Colonia.* Mas, não satisfeito com o que obtivera lançando mão do seu prestigio de representante do Governo da União, neste Estado em tudo quanto concerne ao serviço da importante repartição de terras e colonisação—para depois ser apropriado como elemento de lucros particulares seus e de seus associados na Uzina planejada, confessa que estava prompto a continuar a trahir o governo no intuito de adquirir por intermedio de uma avaliação por elle promovida, o referido edificio, e não somente este, como terras que pretendia comprar e não pertenciam ainda a Colonia. Bem claro se vê isto nas seguintes palavras da sua carta de futuro principal accionista da *Companhia Progresso Colonial:—podendo ainda* COMPRAR-SE logo que QUIZERMOS *o dito edificio* por UMA AVALIAÇÃO.

De facto, fez elle proprio a avaliação e obteve para a Companhia tudo quanto ella carecia por quantia insignificante tendo em vista o que custou a nação!

Não ha nada mais extraordinario do que isso na historia das prevaricações e é tanto mais sorprehendente quanto, por esse lado, é o funccionalismo brasileiro inatacavel! O exemplo do Sr. Dr. Barata Góes fica, assim, isolado nas suas faltas gravissimas sem precedentes nas posições mais elevadas da administrações do paiz. Apezar da confissão de seu crime, nos diversos periodos da sua carta, chamava a minha attenção para o aviso do Ministro, injustamente trahido.

Attente o publico sobre esses documentos que esmagam um réo confesso e verá quanto pode cahir, quando não houve a sua consciencia e se deixa cegar pela fortuna de ser proprietario de 210 acções, um homem que o governo suppoz digno de subir ao elevado posto de delegado da inspectoria de terras e colonisação!

Referindo-se a mim o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva no *Diario de Pernambuco*, de ante-hontem, emprega a palavra *manejos* que lhe cahio da penna irreflectidamente, estou certo, e digo que não reflectio porque nenhum homem de bem me póde attribuir aquillo que julga indigno de si. Como unica resposta devo lembrar ao Sr. Dr. José Marcelino que, em tudo quanto tenho escripto não declinei uma só vez o seu nome.

E' verdade que elle está em um documento formidavel contra o Sr. Dr. Barata Góes; mas trata-se de uma justificação que publiquei e bem vê que nenhuma razão tem. Não reflectiu, pois, quando se referiu á minha individualidade.

Agora um outro documento que prova attribuições do Sr. Dr. Barata Góes na gestão e nos negocios peculiares á Companhia Progresso Colonial.

3.º DOCUMENTO

Publica forma

Pernambuco, vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro.—A Companhia Progresso Colonial.—Deve á João Horoncio Franca 5200 cinco mil e duzentas telhas de barro fornecidas para a Usina a setenta reis a telha, incluindo o transporte reis trezentos e sessenta e quatro mil réis.

E' certo que o Sr João Horoncio Franco forneceu para o telhado da casa da Usina cinco mil e duzentas telhas depois que recebeu o ultimo pagamento, constante das contas que apresentei á Directoria da Companhia Progresso Colonial.

Recife, vinte e tres de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro. Manoel Barata Góes. Visto.—Pinto.

Estando duas estampilhas do sello estadoal assim inutilisado: Reconheço a firma supra. Recife, trez de Março de mil oitocentos e noventa e quatro. Em testemunho de verdade (signal). O Tabellião Publico—Apollinario Florentino d'Albuquerque Maranhão.

Nada mais se continha em dito documento de conta que me foi apresentado para extrahir—Publica forma, que é a presente fielmente copiada do proprio original ao qual me reporto.

Recife, trez de Março de mil oitocentos e noventa e quatro.

Subscrevo e assigno.

Recife, 3 de Março de 1894. Em testemunho de verdade.—Apollinario Florentino d'Albuquerque Maranhão (assignado).

Recife, 4 de Maio de 1894.

Joaquim Lopez Machado.

Nucleo Colonial Lucena

Parecendo transparecer na declaração feita pelo Sr. Isidoro Lemos que eu tenho acções do Sr. Dr. Manoel Barata Góes *em meu nome*, venho protestar contra semelhante aleivosia.

A' mór parte das acções que possuo na Companhia Progresso Colonial comprei e paguei-as ao Sr. Isidoro Lemos a oitenta mil réis cada uma logo que S. S. assignou o termo de transferencia.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Lydio José de Mello.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda nacional

Declaração necessaria

S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, se fez representar pelo seu digno official de gabinete, capitão Francisco Cintra Lima, na sessão de installação desta sociedade, que teve logar no dia 3 do corrente mez.

A Directoria.

Acontecimentos de Tacaratú

I

O Sr. Antonio G Correia da Cruz tem vindo na *Gazeta da Tarde* e *Jornal do Recife*, queixar de terem sido assassinados pela policia dois irmãos seus. E' justo que o Sr Cruz sinta a morte de seus irmãos; mas este sentimento, natural, por maior que seja; não deve impedir que se falte a verdade e ninguem melhor que este *estremecido* irmão sabe como correm os negocios em Tacaratú e como se deram aquellas mortes.

Mas dizer a verdade seria confessar-se o unico responsavel por aquelles conseguintes acontecimentos; e o Sr Cruz que até hoje tem vivido cercando-se de trevas para poder enganar os homens de bôa fé, como tem feito constantemente, ocultava a verdade para poder apresentar-se, agora, como martyr e perseguido, *fazendo queixa ao mestre*, chamando de assassinos a todos quanto em tempo não se deixaram illudir por tão manhosa creatura

E' assim que se dirigindo, em tom de queixa, em seu alludido artigo no *Jornal do Recife* de 29 do mez findo ao Exm. Sr. general Leite de Castro, um dos que ainda está enganado, assevera com uma puerilidade digna de dó, ter sido o tenente Abilio de Sá Novaes um dos assassinos de seus irmãos, quando aquella digna autoridade não foi e nem mandou ao lugar do conflicto; e não se contentando com tão infame calumnia atreve-se ainda a dizer a mesma cousa com relação ao honrado Dr. Miguel Pesnambuco, que felizmente sendo bem conhecido neste Estado e em todo paiz como homem de bem e de intenções honestissimas, incapaz de lançar mão de meios torpes para conseguir este ou aquel fim, principalmente mandar assassinar, não precisa de defeza nem accusações desta ordem, que por inverosimel por si mesmo se destroe; e o *mimo* que o Sr Cruz, com tamanha *gentileza* faz a aquelle distincto cavalheiro, que está acima destas e outras imputações, elle o devolve intacto para continuar na testa de quem o mandou e onde fica perfeitamente ajustado, como se provará

Feitas estas ligeiras considerações passaremos a informar ao publico o que se tem dado no municipio de Tacaratú de certo tempo á esta parte e qual o procedimento das autoridades d'alli; e o faremos com toda isenção de espirito, provocando desde já o Sr. Cruz ou alguem por elle para provar o contrario do que avançamos; pedindo ao mesmo tempo ao respeitavel publico que procure informar-se de alguma pessoa do lugar que não seja Cruz ou qualquer de suas partes e ficará sabendo de quanto é capaz a pomba rola que anda por esta cidade a mostrar-se compadecido de tudo e por tudo, sentindo horror do menor crime, tudo fingidamente

Sim, o publico vai ver quanto é pernicioso este afeminado rapaz causador de todas as desgraças havidas em Tacaratú de dez annos á esta parte.

Para não nos alongarmos muito trataremos somente dos ultimos crimes praticados do meiado do anno passado para cá, isto é, das tres mortes que alli se deram em pessôas amigas do actual governo, de 5 de Junho do anno passado a 1 de Abril do corrente anno e incidentemente nos referiremos a datas mais antigas

Depois de pacificado o municipio de Triumpho tudo corria em Tacaratú em perfeita paz; tendo porém aberto o Congresso Estadual em Março d'aquelle anno passado, em Abril, salvo engano, passou por aquelle municipio de viagem para esta cidade afim de tomar assento no Congresso como deputado o Sr. Cruz, acompanhado de um grupo de gente armada; este mesmo que acabava de pegar em armas contra o governo do Estado e que vinha com as mãos tintas do sangue de um cidadão honesto e optimo pai de familia, o infeliz capitão Benedicto de Campos; não se achava, porém, ainda saciado; tanto que durante o pouco tempo que demorou-se alli, foi bastante para deixar o germen da discordia e da intriga, alimentando esperanças de proxima subida de seu partido e dizendo o que era preciso fazer-se.

E' assim que o infeliz cidadão Francisco Bernardo de Araujo, então delegado de policia e um dos chefes do partido que sustenta o governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, recebia um recado mandado por aquelle deputado, de uma das estações de Paulo Affonso ameaçando-o de morte se não deixasse logo aquelle municipio!

Não houve quem acreditasse em tal quixotada; por mais desmiolado que fosse aquelle deputado não mandaria recado tão compromettedor, accrescentando além disso que a mesma sorte teria o capitão Antonio Leitinho, outro chefe e Prefeito do municipio e seu irmão capitão Fidencio, se tambem nãose retirassem logo!

Semilhante ameaça era de uma insensatez tão evidente que ninguem acreditou.

Mas quer saber o publico o que aconteceu?

No dia 5 de Junho daquelle anno, isto é, dous mezes mais ou menos depois da inacreditavel ameaça, Francisco Bernardo de Araujo que havia recebido aquelle aviso de que temos tratado, mandado pelo perverso deputado, cahia victima de um tiro dado de emboscada e tão certeiro que o matou instantaneamente!!

No mesmo dia em que se deu tão triste acontecimento foi conhecido logo o mandatario e depois o mandante de tão barbaro crime.

E quer saber o publico quaes foram estes perversos? Um parente e amigo de Sr. Cruz de nome Joaquim Conrado, conhecido por Joaquim da Gia, foi o mandante e o famulo mandatario o parente deste de nome Manoel Roseno

Note o publico o seguinte; Joaquim Conrado, conhecido por Joaquim da Gia não tinha inimisade com Francis Bernardo que induzisse por si mesmo a mandar matal-o; teve porém larga conferencia com o deputado e estava indigitado para ser o delegado de policia do municipio na proxima subida do seu partido esperada com toda a certeza naquelles dias pela gente que estava em opposição ao governo honestissimo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Medite o illustrado e benevolo publico sobre o que fica dito, que não pode ser contestado com fundamento por ser um facto muito conhecido em Tacaratú e veja de quanto é capaz este homem que tanto tem sabido enganar.

Esta que escreve estas desconchavadas linhas nenhuma prevenção tem com o Sr. Cruz, e só o faz com o fim de restalecer a verdade.

Conheço este senhor desde sua primeira vinda a esta cidade tendo lhe sido algures, apresentado pelo Sr. Barão de Caiará que foi quem procurou dar-lhe importancia que nunca teve e quem primeiro foi enganado.

Repetimos nenhuma prevenção temos contra este homem, mas não podemos tolerar que continue a passar por homem isento de crimes; somos inimigos acerrimos dos imbusteiros; dos *Lobos* que querem passar por *Cordeiros* e entendemos prestar um serviço a sociedade em geral e em particular a aquelles que vivem mais perto delle afim de que se previnam para não ser mais tarde *devorados*.

A occasião é a mais opportuna, uma vez que este senhor, que parece não saber mais o que diz, tem feito gemer os prelos cantando em prosa rasa sua innocencia, persuadido talvez que nesta cidade não haja uma só pessoa que conheça os seus feitos.

Para não alongar mais este artigo proseguiremos em outros promettendo que não nos affastaremos da verdade dos factos.

Continue.

Fallencia de Mello Biset

Os syndicos da massa fallida de Luiz da Gama Bandeira de Mello Biset convidam os credores della a apresentarem os titulos dos seus creditos ao advogado da massa, rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, afim de formular-se a lista dos creditos, necessaria a classificação respectiva: isto até 12 do corrente.

Joaquim Francisco da Costa, sua esposa e filha, retirando-se temporariamente para o reino de Portugal, e não podendo despedir-se por falta de tempo, pessoalmente, de seus amigos e parentes, o faz pelo presente, e offerecem seus diminutos prestimos na cidade do Porto; assim como deixa encarregados de seus negocios os srs. procuradores os amigos Francisco José Fernandes Martins, José de Souza Braz e João Pereira da Costa Pinto, na ordem em que estão collocados.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Com o *Pó de Rogé*, approvado pela Academia de Medicina de Paris, pode-se preparar por toda parte, no momento de tomal-o, uma limonada purgativa, refrigerante e agradabilissima ao paladar.

E' o verdadeiro purgante das senhoras, das creanças, das pessoas de idade e de todas aquellas de compleição delicada

Fabrica-se por maior em Paris, 19, rua Jacob.

Vende-se em quasi todas as pharmacias.

No Tratado de therapeutica do professor Trousseau lê-se que no tratamento das sciaticas que não provém de um accidente ou de uma molestia constitucional, consegue-se quasi invariavelmente alliviar muito o doente e as mais das vezes curál-o por meio das *Perolas d'essencia de therebentina do Dr. Clertan.*

Ao publico

D. Ismenia A. de Mattos Lima, faz sciente a quem interessar possa que as bemfeitorias existentes no engenho Timbó Assú e pertencentes ao Sr. Augusto Cezar de Andrade estão sujeitas a uma execução superior a 4:000$000 como se vê da certidão abaixo.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Ismenia A. de Mattos Lima.

José Genuino Ferreira 2º tabellião publico judicial e notas escrivão do civel commercio privativo das execuções jury e execução criminaes do municipio de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Certifico que a pedido de D Ismenia A. de Mattos Lima em meu cartorio corre uma execução contra Augusto Cezar de mesma Andrade e que foi arrematada pela D. Ismenia A. de Mattos Lima de cuja arrematação pende embargos o qual está sendo discutido e que a execução é de valor superior a 4:000$000 além dos juros e custas. Dou fé.

Villa de Nossa Senhora d'O de Ipojuca, 5 de Maio de 1894.

José Genuino Ferreira.

— J. Benigno da Silva socio da casa Eugene Goetschel & C. desta Praça partindo para a Europa no vapor *Orenoque* afim de effectuar as compras annuaes despede-se de seus amigos e freguezes aos quaes offerece seus prestimos em Paris.

Recife, 5 de Maio de 1894.

J. Benigno da Silva.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Maio de 1894.

Não houve cotação

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram suas operações a 9 1/2 sobre Londres a 90 dias.

Pelo meio dia elevaram a taxa para 9 5/8, de tarde baixaram para 9 1/2 somente.

O movimento neste mercado foi insignificante.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$800
Usinas por 15 kilos	$	a	6$500
Branco idem idem	3$800	a	5$600
Somenos, idem idem	3$600	a	3$900
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto idem idem	não houve		
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros 190$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cotamos nominal a 90$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 5	6516	450
Vapores	1 a 7		
Animaes	1 a 7	757	83
Estrada de Ferro Central	1 a 5	1579	306
Idem de S Francisco	1 a 5	8658	272
Idem de Limoeiro	1 a 5	1774	1122
Somma		19284	2233

Exportação

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor francez «Orenoque», para Bordeaux, carregou:

A. F. do Rego, 860 grammas de ouro velho e 600 ditas de prata velha.

— Na barca norueguense «S. N. Hansen», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 16 fardos com 2,836 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Alexandra», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 47,244 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Aeolus», para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 400 fardos com 65,197 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Porto Alegre, carregaram:

J. Battar & C., 300 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

J. M. Leite, 300 barricas com 33,258 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. T. Leite, 25 caixas com 375 kilos de doce.

— No vapor allemão «Salermo», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 300 fardos com 23,060 kilos de algodão.

F. A de Oliveira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregou:

P. da Silva Bastos, 1, 30 saccos com 73 800 kilos de assucar branco e 770 ditos a 46,200 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

Marcellino & C., 275 volumes com 21,608 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Avis», para o Pará, carregaram:

Amorim & C., 350 barricas com 27,136 kilos de assucar branco

M. A. de Sena & C., 100 barricas com 8,600 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 100 barricas com 2,608 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregou:

M. J. Pessoa, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregou:

T. Lapa, 14 barricas com 760 kilos de assucar branco, 4 ditas com 180 ditos de dito refinado, 5 caixas com 40 litros de genebra e 2 ditas com 20 ditos de cognac.

— No cuter «Jaguarary», para Macahiba, carregaram:

Barbosa & C., 6 caixas com 70 litros de genebra.

— Na barcaça «Leite», para Maceió, carregou:

J. Souza, 110 caixas com 2,530 kilos de sabão e 10 ditas com 120 ditos de sabonetes.

— Na barcaça «Paraguassu'», para Parahiba, carregou:

J. R. da Costa, 1 taboa de amarello.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 7 a 12 de Maio

Aguardente cachaça, litro	354
Dita destilada ou alcool	625
Algodão em rama, kilog	720
Arroz com casca, idem	140
Assucar branco, idem	308
Dito mascavado, idem	166
Dito refinado, idem	350
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$624
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	2$200
Dito escolha ou restolho, idem	1$900
Dito moido, idem	2$100
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	770
Ditos ditos salgados, idem	720
Ditos verdes, idem	505
Couriuho um	2$000
Cocos em casca, cento	10$000
Farinha e mandioca, lit	150
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	145
Milho, kilogr	110
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba, o kilo	40
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	740
Tatajuba (madeira) kilo	60
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 5	250 113$793	
Idem de 7	125:724$313	
		375.838$106
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	29:118$750	
Idem de 7	10:645$751	
		39:764$501
Somma total		415.612$607

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Maio de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 4	17:000$64
Idem de 5	6:980$0.5
	23 980$649

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 5	$
Idem de 7	1:270$766
	1 270$766

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Maio foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 7,210 kilos.	
655 kilos de peixe a 20 rs.	13$100
12 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
31 columnas a 600 rs.	18$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 cargas com batatas a 300 rs.	$300
7 carga com macacheiras a 300 rs	2$100
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimum a 300 rs.	$900
3 carga com canna a 300 rs.	$900
7 carga com laranjas a 300 rs.	2$100
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
47 cargas com farinha a 200 rs.	9$400
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
68 lugares a 200 rs.	13$600
32 suinos a 200 rs.	6$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com miudos a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
41 comp. com talhos a 2$	82$000
	276$700
Rendimentos do dia 1 a 4	1.040$000
	1:316$700

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Bacalhão 700 rs. idem.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Buenos Ayres e escala—10 dias, vapor francez «Orenoque», de 2,469 toneladas, commandante Bourdon, equipagem 123, carga varios generos; a H. Burle & C.

Bahia e escala—6 dias—Vapor nacional «Jacuhipe», de 382 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia—5 dias, lugar hespanhol «Nueva Paula», de 316 toneladas, capitão Francisco Maristani, equipagem 12, carga xarque; a Amorim Irmão & C.

Natal—12 dias, hiate nacional «D. Sinhá», de 60 toneladas, mestre Manoel H. de L..., equipagem 5, carga assucar; a Manoel Joaquim Pessoa.

Macáo—15 dias, hiate nacional «Correio de Macáo», de 60 toneladas, mestre Francisco H. Canuto, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Orenoque», commandante Bourdon; carga varios generos.

Rosario de Santa Fé—Barca sueca «Berranca», capitão C. G. Nenby; em lastro.

Navios entrados no dia 7

Santos e escala—8 dias vapor inglez «Delambre», de 812 toneladas, commandante W. Jardine, equipagem 23, carga varios generos: a Blackburn & C.

Cardiff—37 dias—Barca norueguense «Brilliant», de 733 toneladas, capitão O. Tonnesen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães Irmãos.

New York—40 dias, lugar inglez «Angara», de 631 toneladas, capitão J. Rolemore, equipagem 10, carga varios generos; á ordem.

Terra-Nova—40 dias, lugar inglez «Edward Seymour», de 160 toneladas, capitão Henry Olsen, equipagem 7, carga bacalháo; a Blackburn & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional «Adelina dos Anjos», de 60 toneladas, mestre Joaquim da Rocha Bezerra, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

New-York—19 dias, vapor inglez «Cedar Branch», de 1,541 toneladas, commandante F. S Huff, equipagem 22, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Estancia—Vapor allemão «Etrona», commandante G. Cautieny; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Itapoan», commandante A. Stafford; carga varios generos.

Observação

Procedentes da Europa chegaram ao Lamarão os vapores allemão «Amazonas», francez «Caravellas» e inglez «Brandeburg», que depois de serem intimados pelo telegrapho optico, seguiram em direitura a Ilha Grande, no Rio de Janeiro.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho allemão Activ.
Patacho norueguense Maria.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Altena.
Patacho portuguez Marianno VI.
Lugar portuguez Marianno VII

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.

De Liverpool

Barca ingleza Iliat

De Hull

Barca allemã Fr. C. Berg.

De Fleetwood

Barca norega Gottica

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Jacuhype», do sul, hoje.
«Delambre», do sul, hoje.
«Amazonas», da Europa, hoje.
«Caravellas», da Europa, hoje.
«Cedar Blanch», de New York, hoje.
«Helios», de Trieste, a 11.
«Sirius», do Sul, a 12.
«Manaos», do Norte, a 13.
«Cometa», do Norte, a 13.
«Santelmo», do Sul, a 14.
«Edictor», de Liverpool, a 15.
«Ville de Rosario», da Europa, a 16.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Santos e esc. «Amazonas», hoje, ás 3 horas.
Santos e esc., «Cedar Blanch», hoje, ás 4 horas.
New York. «Sirius», 12, ás 3 horas.
Rio e esc. «Manáos», 14, ás 4 horas.
Porto Alegre e esc., «Cometa», 14, ás 3 horas.
Porto Alegre e esc., «Santelmo», 16 as 4 horas.
Santos esc., «Ville de Rosario», 18 as 3 horas.

COMPANHIA AMERICANA DE Seguros mutuos

Cuntra fogo NA CAPITAL FEDERAL

Ao publico em geral me é grato manifestar que tendo chegado da Capital Federal pelo vapor «Orenoque» e tendo de fazer conhecer a Companhia que represento ponho meus serviços á disposição do publico, podendo ser procurado todos os dias uteis na rua Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar, onde posso dar exactas explicações da Companhia Americana.

Toma-se seguros sobre movel, immovel, predios, fabricas, estabeletecimentos ruraes e commerciaes, outrosim brevemente abrirá uma secção maritima para o sul e norte do Brazil. Prospectos e informações á disposição do publico.

Tambem declaro que o Sr. Dantas Bastos foi exonerado do cargo de agente solicitador da Companhia Americana com data de 23 de Abril proximo passado. Declaro mais pue foi promovido o Sr. Domingo T. Roces, como agente na capital de S. Paulo ficando o lugar deste vago que temporariamente occuparei nesta capital e demais Estados,

Muito devo agradecer ao Dr. Antenio Molinari Laurin nosso muito digno banqueiro nos Estados do norte, pela delicadeza com que me tem tratado, prova da muito digna educ ção e a directoria agradece sinceramente como tem sabido dar principio a nossas operações:

Igualmente ficam confirmados todos os demais agentes apresentados pelo nosso banqceiro local, segundo relatorio apresentado.

Pernambuco, 8 de Maio de 1894

O agene geral inspector,
Paul Bousquet.

Falleceu nesta cidade no dia 5 do corrente o artista Manoel Coelho Muniz, que casado apenas ha 2 mezes fôra accomettido de uma hemorrhagia pulmonar.

Bem joven, pois apenas contava 34 annos, deixa inconsolavel a sua viuva, que apenas lega-he um nome honrada.

Aproveitando a occasião agradeço ao digno moço Frederico de Miranda Curio, os serviços que prestou ao finado, e que jamais serão olvidados pela familia do mesmo.

Recife, 7 de Maio de 1894

José Lauriano da Silva.

Ao commercio

Alipio Rozado de Oliveira Guerra e Minervino Fernando da Costa declaram ao corpo do commercio que nessa data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyra n'esta praça sob a firma Guerra, Fernando & C., retirando-se o socio Antonio José Fernandes, que era commanditario pago e satisfeito do seu capital e lucros, e continuando os abaixo assignados sob a mesma firma e com a sua exclusiva responsabilidade

Recife, 5 de Maio de 1894

Alipio Rosado de Oliveira Guerra.
Minervino Fernando da Costa,

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Agradecimento

A commissão executiva dos festejos da installação da Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, vem pelo presente manifestar sua gratidão ao Exm. e Revm. Sr. interino do districto militar, coronel Savaget, Bispo diocesano, aos Exms. Srs. commandante e seu estado-maior, commandantes do 2 e 14 batalhões e seus officiaes, tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, major Dr. Curio director do Hospital Militar, commandante e officiaes do corpo policial, commandante do esquadrão de cavallaria estadoal e seus officiaes, as associações representadas, redacções do «Jornal do Recife» e «Gazeta da Tarde», bem assim a todas as excellentissimas senhoras e cavalheiros o seu magnanimo comparecimento para o brilhantismo e engrandecimento de sua festa de installação; e bem como agradece as Exmas. senhoras e cavalheiros que ainda compareceram na séde abrilhantando com suas presenças o acto que abteve lugar ás 7 horas da noite.

Muito especialmente agradece á digna directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, por ter cedido seus salões para ter lugar a referida installação.

E, a todos socios e officiaes pelo concurso que prestaram, sua gratidão.

Em 6 de Maio de 1894.

A commissão.

Mascaras abaixo

Descansamos as armas para um armisticio.

Promettemos que terminado este, voltariamos á pugna.

E diriamos, no recomeço da nossa gloriosa tarefa, quaes os seus motivos determinantes.

Mas, tendo o honrado Sr. Dr. Manoel Barata Góes apparecido na imprensa hypothecando ao publico a sua palavra valiosa de que virá por si mesmo defender-se das accommettidas traições que lhe hão atirado os seus injustos detractores, estamos por isso libertados da nobre incombencia que expontaneamente nos impuzemos.

Depomos, pois, as armas.

E S. S.—cumpre-nos dizer-lhe—não terá que agradecer-nos o serviço que deve parecer lhe termos-lh: prestado.

Não.

Nós pretendiamos patrocinar a justiça de uma causa, e não a individualidade do homem.

Jupiniano.

A' digna directoria do Hippodromo do Campo Grande

JUSTIÇA!

A opinião publica pede a essa directoria, como justiceira que é, para não ficar desmoralisada, que faça justiça severa contra o jockey malvado José Marcelino, como todos apreciaram logo no 1º pareo, que além de não tocar o animal Tenor, tratou de desgarrar a toda a rata o Toulon; em seguida, no 2º pareo, andou praticando as mesmas façanhas com Hirondelle, até na frente das arquibancadas, que não devia dar os escandalos perante os olhos do publico e directoria; passava o dito animal de queixo torto, fazendo repugnar o animo do publico.

Conhecida essa serie de arbitrariedades pelo malvado jockey, espera a opinião publica que a digna directoria não deixará impune, e lhe seja dada uma recompensa de um anno de suspensão.

Todas as 10 prensas já tem reclamado contra esse malvado jockey, que tem até precipitado a vida de seus companheiros e pedido as dignas directorias a expulsão desse malvado jockey, com o que muito lucrariam as sociedades congeneres e a humanidade em geral. Ficamos convictos, Srs. directores, de que farão justiça.

7—5—94.

A opinião publica.

Ao publico e com especialidade ao commercio

Silva Ramos & C. declaram ao publico e ao commercio que não se responsabilisam por debito algum contrahido em nome da firma, a não ser assignado por seu proprio punho, ou pessoalmente; declaram mais que fazem o presente artigo por terem sido victimas de um audaz gatuno que, usando da sua firma, foi em um armazem de xarque na rua da Praia e comprou uma porção de xarque em seu nome.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Silva Ramos & C.

Phonographo Edison

(Da *Republica*, do Ceará)

Enviam nos o seguinte:

«Tivemos occasião de vêr o «Novo phonographo» que recebeu a empresa telephonica deste Estado.

A machina é sem duvida uma perfeição, porque além do seu effeito maravilhoso ja conhecido entre nós, esta luxuosamente preparada com todos os seus metaes nickellados e com uma quantidade extraordinaria de materiaes sobresalentes capaz de viajar annos sem transtorno algum.

Além de 120 cylindros de musicas especiaes, entre ellas a exhibição do grande concerto de Chicago, tem uma variedade de peças avulsas.

São de perfeita escolha os «phonographos» que recebe a empresa telephonica desta cidade, tanto assim que o vendido ao Sr. Pereira dos Santos, embora menos aperfeiçoado tem sido exhibido com vantagem em todas as localidades onde faz a sua estréa.

E' um bom meio de fazer-se uma fortuna, no interior dos Estados que ainda não conhecem esta maravilha do seculo de «Edison».

Consta-nos que a empresa depois de expol-o em algumas sessões, o venderá a quem por isso se propuzer.

E' digno de attenção para os que procuram ganhar licitamente algum dinheiro com um pouco de trabalho tendo por elemento a mais sublime invenção do seculo».

Agentes,
Pamplona Irmãos & C.
CEARA'

Casamento

Argemiro Osorio da Silva Barros, avisa as pessoas convidadas para assistirem ao acto do seu casamento na igreja de Nossa Senhora da Penha, que por motivos imprevistos—será elle celebrado na matriz de Santo Antonio,—no mesmo dia e hora designado.

Afogados, 5 de Maio de 1894.

Engenho Sant'Anna

Vende-se 3 partes do engenho Santa Anna, no municipio de Serinhaem a tratar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 45, loja, com João Correia.

O dito engenho é de grande producção e de transporte facil, basta dizer que limita-se com o afamado engenho Jaciré.

Terrenos na freguezia das Graças

Achando-se annunciado leilão para o dia 8 do corrente mez de diversos terrenos na freguezia de Nossa Senhora das Graças, pertencentes a irmandade de S. Pedro dos Clerigos do Recife, como pertencentes ao acervo do Dr. João Honorio, a mesma irmandade desde já declara que será nulla toda e qualquer transacção relativa aos citados terrenos, visto achar-se mantenida por sentença e posse judicial dada pelo Dr. juiz de direito do civel, cartorio do escrivão Felicissimo.

Qualquer transacção só terá effeito sendo realisada por intermedio dos seus procuradores Dr. Ferreira ou do solicitador Moreira Dias.

Recife, 1 de Maio de 1894.

Engenho Timbo-assu'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha a minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40.000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó assú, 6 de Abril de 1894.

ESPARTILHOS

ELEGANTES!
CONFORTAVEIS!

Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

EDITAES

Edital

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro em chefe, faço publico que no dia 13 de Maio será provisoriamente inaugurado o trafego do ramal de Glycerio a União, ligando este ao estado de Alagoas.

Haverá, a partir do dia 16, trens mixtos duas vezes por semana, aos Domingos e quartas-feiras, para os quaes regulará o horario abaixo.

O transporte de passageiros, bagagens, encommendas e animaes será feito distinctamente em cada uma das estradas (Alagoas Railway e esta) até que definitivamente se effectue o contracto de trafego mutuo.

O transporte de mercadorias em geral, será effectuado directamente de qualquer estação d'esta Estrada para qualquer outra da Alagoas Railway e vice-versa.

As mercadorias que se destinarem ás praças do Recife e Maceió, poderão ser despachadas com frete pago ou a pagar, na conformidade das instrucções regulamentares e tarifas em vigor, aquellas, porém, que forem remettidas das capitaes para o interior pagarão o respectivo frete no acto do despacho, com excepção das mercadorias que se destinarem ás estações intermedias, cujo frete será pago até a ultima estação da estrada que o effectuar, seguindo a pagar até a estação de destino da outra Estrada, que cobrará o frete devido.

Todos os esclarecimentos de que carecerem os interessados serão ministrados pelos respectivos agentes nas estações das capitaes (Recife e Maceió) e em todas as outras no interior.

Palmares, 4 de Maio de 1894.

O Secretario

José da Cunha Liberato de Mattos.

HORARIO

TREM M 1			TREM M 2		
ESTAÇÕES	CHEGADA Tarde	PARTIDA Tarde	ESTAÇÕES	CHEGADA Manhã	PARTIDA Manhã
Glycerio	. . .	4.40	União	. . .	6.10
Agua Vermelha . . .	4.56	5.00	Barra de Canhoto . .	6.33	6.43
Serra Grande . . .	5.2	5.25	Lage. . . .	7.19	7.30
Lage	5.4	5.50	Serra Grande . .	7.44	7.50
Barra de Canhoto . .	6.28	6.38	Agua Vermelha . .	8.12	8.16
União	7.0	. . .	Glicerio. . . .	8.35	. . .

Palmares, 4 de Maio de 1894. — *José F. R. Saldanha Junior*, director engenheiro em chefe.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado da Pernambuco, 19 de Abril de 1894.

EDITAL N. 27

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e em virtude da representação que lhe foi presente pelo Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano, é chamado o professor desse estabelecimento Dr. Reymundo Carneiro de Sousa Bandeira, a allegar dentro do praso de 30 dias os motivos pelos quaes não tem se apresentado á aula de Sciencias Naturaes desde o dia 10 de Outubro de 1890, data em que lhe foi concedida licença para tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, sem que, entretanto e durante as ferias do mesmo Congresso tivesse allegado qualquer motivo que justificasse a sua ausencia.

Na forma, pois, do art. 197 § 2.º do Regulamento vigente da Instrucção Publica e de ordem, como já ficou dito do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, fica o referido professor intimado para no alludido praso de 30 dias apresentar as suas allegações.

O mencionado praso correrá do decimo quinto dia da publicação do presente edital sob pena de proceder-se a sua revelia, de accordo com o § 1º. do citado artigo.

O secretario,

Bacharel *Pergantino Saraiva de Araujo Galvão*

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1894.

Edital.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor e distribuidor no municipio de Agua Preta.—O secretario, João Avelino Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta, estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que com praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para os provimentos de partidor e destribuidor deste municipio, em virtude da portaria de 18 do corrente, do Exm. Sr. Governador do Estado, em vista da renuncia que fez o respectivo serventuario Miguel Corrêa de Queiroz Barros, cujos officios foram creados pela lei provincial n. 1,405 de 12 de Maio de 1879.

Os concurrentes deverão juntar, em original as suas petições, os seguintes documentos: 1º auto de exame de sufficiencia; 2º, certidão de idade; 3º, certificado de exame de portuguez arithmetica; 4º, folha corrida; 5º, attestado medico de capacidade physica; 6º. procuração especial se requererem por procurador; 7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional. Tudo de conformidade com o art. 216 e seus paragraphos, do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será duplicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 21 de Abril de 1894.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi.—Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Certifico que affixei o edital na porta das audiencias desta villa, para o concurso de partidor e distribuidor deste municipio. Dou fé.—O official de justiça servindo de porteiro, Cleto Pires de Carvalho.—Em 21 de Abril de 1894.

E mais não se continha em dito edital aqui fielmente copiado.

Agua Preta, 21 de Abril de 1894.—O escrivão de orphãos, Pedro Severo da Costa Leite.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 8

O administrador da Recebedoria deste Estado, faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1.º de Maio proximo, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados decretados pela lei de orçamento em vigor e relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

30 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade do Recife.

20 0/0 sobre o valor locativo dos depositos ou dependencias dos estabelecimentos sujeitos a impostos de 40 0/0.

2$000 por tonelada de alvarenga e canoas de carga e descarga.

Companhia de bombeiros.

O Dr. Bernardino Maranhão Juiz de Direito e de auzentes do municipio do Brejo da Madre de Deus do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que havendo fallecido repentinamente no dia cinco do corrente mez de Abril no districto de Jatobá deste municipio do Brejo a onde era morador Leonidas Dias da Costa, solteiro, sem deixar testamento e nem herdeiros presentes e conhecidos, e tendo-se procedido por este Juizo a arrecadação de seu espolio que se acha devidamente depositado, são chamados os herdeiro e successores do mesmo finado Leonidas Dias da Costa, e todos que direito tenham em sua herança, a virem habilitar-se de conformidade com a lei no praso de sesenta dias a contar da data deste, sob pena de se proceder findo este prazo nos ulteriores termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que sera affixado no lugar do costume, e publical-o por tres vezes no Diario Official deste Estado e remetter dois de igual theor ao Juiz de Direito do municipio de Iguarassú para ser publicado um na séde d'esse municipio e outro na Ilha de Itamaracá aonde consta existirem irmãos do mesmo finado.

Dado e passado nesta cidade do Brejo da Madre de Deus aos 26 dias do mez de Abril de 1894.

Eu, Joaquim Cordeiro Falcão, escrivão de orphãos e ausente o escrevi, Bernardino Maranhão.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu Joaquim Carolino Falcão, escrivão de orphãos e ausentes o escrivi. Certifico eu porteiro interino dos auditorios que nesta data affixei no lugar do costume o edital acima mencionado dou fé.

Cidade do Brejo 26 de Abril de 1894. O official de justiça e e porteiro interino, Sergio José Domingues.

Nada mais se continha em dita certidão acima copia ta dou fé. Cidade do Brejo 26 de Abril de 1894. Eu, Joaquim Carolino Falcão, escrivão de orphãos e ausentes o escrivi e assigno. O escrivão de orphãos e ausentes, Joaquim Carolino Falcão.

Edital n. 26

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores em disponibilidade abaixo declarados, os quaes tem mais de 25 annos de exercicio, que, em virtude de ordem do Dr. Governador do Estado, contida em officio de 19 de Março passado, devem, dentro do praso de 45 dias, a contar da data do presente edital, apresentar-se a junta medica do estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

—

Relação a que se refere o edital supra:

Manoel Marinho Cavalcanti d'Albuquerque.
Theresa Josephina da Cunha Salles.
Benjamin Constant da Costa Salles.
Clara Olympia de Luna Freire.
João Landelino Dornellas Camara.
Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.
Graciliana Felicissima Cabral.
Carlos José Dias da Silva.
Maria do Rosario Pinheiro.
Leoncia de Luna Freire.
Antonia dos Anjos da Porciuncula.
Digna de Santa Rosa.
Hermellino Eliseu da Silva Ceneca.
Isidoro Marinho Cezar.
Maria Theolinda de Macedo.
Izabel Francisca de Quental.
João José Ribeiro.
Maria Francisca de Souza.
Felix Valois Correia.
Thereza Emilia de Sousa Gomes.
Maria Marciolilla Pereira de Lima.
Amelia Augusta de Moraes Quintal.
Felismina Adolpha da Cunha Salles.
Paulina Marcolina de Almeida.
Thereza Alexandrina de Barros Mello.
Maria Paulina Alves dos Santos.
Maria Clara de Mello Figueira.
Leopoldina Romana Mendes Gonçalves.
Manoel Felix do Nascimento.
Leovegilda Maria da Silva Cordeiro.
Felisbina Constança d'Azevedo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1894.

O secretario,

Pergentino Saraiva d'Araujo Gal ão

DECLARAÇÕES

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinação as condições assignadas pelo Sres apenhantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—288—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502 510—416—520—524—569—601—625—637. 1

Recife 1 de Maio de 1894

Leiz Vernet.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 15.ª corrida que se realisará no dia 13 de Maio de 1894

1.º PAREO—**Pernambuco** — 1.150 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck, Piramon, Maurity e Aventureiro 54 kilos cada um, Plutão Huguenote o Pirylampo 52 kilos cada um, Triumpho, Dublin e Turco 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**— 1.800 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismarck, Piramon, Maurity e Aventureiro.

Peso—Plutão e Huguenote 56 kilos cada um, Pyrilampo e Triumpho 54 kilos cada um, Dublin e Turco 2.º 52 kilos cada um, Tudo-é, Pigmeu e Nababo 50 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

3.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º Os do pareo Imprensa Pernambacana e mais Plutão, Huguenote Pyrylampo. Triumpho, Dublim, Turco 2.º, Tudo-é e Pigmeu.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo-Grande** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambuca e Derby Club e mais Ida, Berlim, Ally Stoper, Nababo, Hirondelle, Malaio, Debique, Jarde, Pathchouly, Gallet, Tenor 2.º e Sans-souci.

5.º PAREO—**Sportman**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambuca, Derby Club e Hippodromo do Campo Grande e mais Mouro, Mascote, Fumaça, Mahumeres, Traquinas, Mendigo, Pontable, Tupy 2.º, Scepticismo, Frontim, Pirata, Colosso e Toulon.

6.º PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa Pernambucana, Derby Club, Hippodromo do Campo Grande e Sportman e mais Regente, Enireb, Talicier, Beija-flor, Conforme, Narcizo, Philomomo Vingador, Villagem, Santa Fé, Tiberio, Vingança e Phariseu.

7º. PAREO—**Inicio** —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife salvo a corrida de 15 de Abril, de 94, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria, não consideram-se realisados, sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios diferentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 8 do corrente, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Maio de 1894.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

Monte de Soccorro

50º Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 9 de Maio proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde a rua do Bom Jesus n. 32, a 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constante das seguintes cautellas.

22616. Um alfinete, 1 medalha, 3 pares de brincos ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração ouro baixo.
22970. Uma pulceira de ouro, 1 broche, 1 par de brincos cravejado de brilhantes, 1 broche para retrato com circulo de brilhantes.
23235. Duas pulceiras, 1 alfinete e 1 medalha ouro de lei.
23253. Uma volta de ouro, 1 medalha ouro de lei.
23337. Um alfinete de ouro com brilhante, 3 pares de brincos, 2 pessas de brincos, 1 medalha, 1 cordão, 2 cruzes e 3 botões ouro de lei.
23368. Uma corrente de ouro para relogio ouro de lei.
23392. Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulceira, 1 cordão, 1 coração de ouro, 2 correntes, 1 medalha, 1 par de rozetas, 1 alfinete, 1 annel e um botão ouro de lei.
23419. Um alfinete e 1 par de brincos com brilhante ouro de lei.
23521. Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
23690. Um annel de ouro com brilhante.
23771. Um annel de ouro com 1 brilhante, um par de rosetas cravejadas de brilhantes 1 broche com brilhante e diamantes.
23891. Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
24325. Uma pulceira e um par de brincos com esmeraldas ouro de lei.
24349. Um annel de ouro com um brilhante.
24335. Uma moeda de ouro de 5$. 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e 3 teteias ouro de lei.
24352. Um botão de ouro com 2 brilhantes pequenos, 1 trancelim, 1 medalha, 2dollar com laço, 1 alfinete, 1 pessa de pulceira 3 anneis, 1 caneta ouro de lei, 3 palitei ros, 1 coador e 1 ponteiro de prata de lei
24356. Dous anneis de ouro com 2 brilhantes pequenos.
24579. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos.
24634. Um annel de ouro com brilhantes e 1 corrente de ouro para relogio.
24725. Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio ouro de lei.
24775. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos.
24781. Brilhantes pequenos sob papel.
24812. Um alfinete, 1 par de brincos, 1 volta trancelim e 1 cruz ouro de lei.
24842. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
24849. Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
24856. Um alfinete, 1 annel, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 volta de cordão e 1 cruz ouro de lei.
24866. Um annel de ouro com 1 saphira pequena e diamantes.
24871. Um broche, 1 par de rosetas, 1 medalhe, 1 rosario de ouro, 1 dedal, 1 annel ouro de lei.
24894. Um alfinete de ouro (incompleto), uma medalha de ouro com pé de prata para alfinete ouro de lei, 1 par de botões (quebrados), 1 volta de cordão, 1 annel, 1 cruz, 1 figa ouro baixo.
24899. Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
24901. Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e diamantes, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos um alfinete cravejado de ditos pequenos, 1 volta de ouro com laço e medalha, 1 pulceira, 1 par de brincos e 2 medalhas e 1 relogio ouro de lei.
24902. Uma pulceiera cravejada de brilhantes e com fios de perolas, 1 broche todo cravejado de brilhantes, 1 par de brincos tambem cravejado de ditos.
24913. Um relogio de ouro, lei.
24931. Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
24932. Dois botões, 2 voltas de trancilim sete teteias de ouro e 1 relogio de ouro lei.
24934. Uma corrente e medalha, ouro de lei para relogio.
24944. Um relogio ouro de lei.
25008. Duas pulceiras, 1 broche, 2 pares de brincos, 1 dito rozetas ouro lei.
25010. Um broche ouro com circulo de perolas, para retrato, 1 alfinete, 1 volta de trancilim e 1 cruz ouro de lei 1 cordão 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro baixo.
25012. Uma corrente com medalha e porta relogio para Sra., 1 par de brincos e 1 medalha de ouro de lei.
25014. Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 saphir e circulo de brilhantes, 2 anneis com esmeraldas e perolas, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 2 broches, 1 medalha, 4 pares de botões, 1 volta de trancelim, 3 emblemas, 1 redoma, 1 canete ouro de lei, 4 botões com perolas, 1 par de rosetas com 2 ditos e 1 relogio ouro de lei.
25022. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25026. Duas salvas de prata oitavada prata de lei, 12 colheres para soupa, 13 ditas para cha, 12 garphos, 12 cabos para facas e 1 paliteiro prata baixa.
25027. Uma salva oitavada, 3 colheres para tirar soupa, arroz e peixe prata de lei.
25029. Um alfinete de ouro com brilhantes ouro de lei.
25033. Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos e 1 par de brincos ouro de lei.
25035. Dois pares de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes, 2 anneis com 2 brilhantes, 1 annel com 3 ditos e 2 fios de perolas.
25039. Um par de brincos, 6 anneis ouro de lei. 1 volta de cordão com cruz e 1 dedal ouro baixo.
25040. Um annel de ouro com 1 rubim circulado de brilhantes.
25064. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25087. Dois bulles, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 manteigueira e 1 froteira prata de lei.
25091. Uma pulceira de ouro com brilhantes pequenos, com cruz, com brilhantes, 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei; 1 fio de perolas e 1 relogio ouro de lei.
25098. Um trancelim, 1 medalha e 1 annel de ouro de lei.
25148. Uma pulceira de ouro com brilhantes pequenos, 1 dito de ouro e 1 alfinete, ouro de lei.
25149. Duas peças pequenas de ouro com pequenos brilhantes.
25164. Um par de brincos, 1 dito de argollas, 3 botões, 1 alfinete e 3 anneis ouro de lei.
25180. Uma corrente dupla, para relogio ouro de lei.
25186. Um par de rosetas, 1 trancelim, 3 anneis, 1 luneta e 1 cruz ouro de lei.
25196. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
25200. Uma corrente com medalha, para relogio, ouro de lei.
25222. Uma pulseira de ouro com 1 brilhante, ouro de lei.
25231. Um trancelim, 1 medalha, ouro de lei.
25236. Uma volta de ouro com laço e 1 medalha, ouro de lei.
25259. Um trancelim, ouro de lei
25265. Uma corrente e medalha para relogio e 1 relogio ouro de lei.
25281. Uma pulseira, ouro de lei.
25323. Um trancelim, ouro de lei.
25338. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos e um broche de ouro de lei.
253 0. Duas pulseiras de ouro e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
2 365 Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25377. Um trancelim ouro de lei.
25383. Dous anneis com brilhantes pequenos e 1 dito com esmeralda.
25394. Um trancelim, ouro de lei.
25429. Um par de rosetas de ouro com brilhantes.

25441. Uma corrente com cinete para relogio, ouro de lei; 2 botões ou o baixo.
25443. Uma volta de ouro, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
25452. Um relogio, ouro de lei.
25463. Um annel de ouro com brilhante.
25466. Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25468. Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.
25473. Um par de rozetas de ouro com turquezas circulada de perola.
25483. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
25488 Um par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
25494. Um trancelim e 1 annel, ouro baixo.
25502. Um alfinete, 4 botões, 1 tr lim, 2 cordões e 6 moedinhas de o tões, ouro de lei.
25507. Tres alfinetes de ouro, 1 moe de ouro com argolia, 1 figa, 1 rozetas com coraes e 1 dedal, ouro de lei.
25508. Uma pulseira de ouro contendo brilhante e esmeralda e 1 dita de ouro de lei.
25523. Uma leiteira, 1 salva, prata baixa.
25532. Quatro castiçaes de prata, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sôpa, 12 ditas para chá e 2 conxas para assucar, prata de lei. Uma pulseira, 1 alfinête e 1 par de rozetas, ouro de lei.
25540. Um trancelim, 1 cordão, 2 pares de rozetas, 1 dedal e 1 uma cruz, ouro de lei.
25541. Uma volta de cordão, 3 teteias de ouro, 1 medalha pequena, 1 botão, 2 anneis, ouro de lei, 7 colheres para chá, de prata.
25544. Uma pulseira de ouro, com brilhantes pequenos, 2 pulseiras antigas, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25548. Duas pulseiras de ouro contendo pessas cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 desdema de ouro cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com ditos.
25556. Uma cruz de ouro com brilhantes, e 1 fio de perolas.
25560. Uma volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e um annel ouro de lei.
25593. Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
25610. Uma penna de ouro, lei.
25631. Um annel de ouro com brilhante.
25652. Tres botões de ouro com 3 brilhantes.
25665. Uma volta de trancelim ouro de lei.
25677. Uma corrente de ouro para relogio ouro de lei.
25681. Duas pulseiras, 3 alfinetes ouro de lei, 1 volta de trancelim, 1 m dalha, 1 alfinete 1 par de brincos ouro baixo.
25682. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
25693. Um alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, 1 medalha, 1 par de brincos, um dito de rozeta ouro de lei.
25.697. Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
25.723. Dous cordões de ouro e uma cruz ouro de lei.
25.766. Uma pulseira, um broche de ouro, contendo brilhantes e perolas.
25.832. Um trancelim ouro de lei.
25.851. Um annel de ouro com uma esmeralda, circulada de brilhantes.
25.914. Duas pulseiras ouro de lei.
25.984. Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes e um relogio ouro de lei.
25.985. Duas medalhas ouro de lei.
25.986. Uma corrente de ouro para relogio, uma volta de ouro, uma medalha, um alfinete, um par de rosetas ouro de lei.
25.993. Um alfinete de ouro para manta, cravejado de brilhantes e um relogio ouro de lei.
26.016. Uma cruz de ouro cravejada de brilhantes.
26.020. Um annel de ouro com um brilhante, um dito com um brilhante e duas esmeraldas, uma pulseira, uma corrente para relogio, uma dita com medalha (em k) para senhora, ouro de lei.
26.043 Uma salva e duas colheres para molho, prata lei.
26.055. Uma corrente dupla com medalha para relogio, duas pulseiras, duas medalhas, tres pares de brincos, uma volta de contas de ouro, com 6 teteias, 1 par de botões, duas moedinhas de ouro e dous anneis ouro de lei.
26.064. Um annel de ouro com um brilhante.
26.065. Uma corrente e medalha de ouro para relogio (senhora), uma dita com medalha para relogio, 1 trancelim, 1 lunetø e um dedal e um relogio ouro de lei.
26.072 Uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, dous alfineles, um par de argolas, 5 botões, um passador, uma radema incompleta e um dedal ouro de lei.
26.073. Uma pulseira ouro de lei.
26.081. Um annel de ouro com um brilhante, tres botões de ouro com tres ditos, uma volta de ouro com medalhão, onik, duas c r ntes e duas medalhas para relogio, um par de brincos, seis moedinhas de ouro em botões ouro de lei.
26.087. Um relogio ouro de lei.
26.092. Dous anneis de ouro com dous brilhantes, uma corrente de ouro para relogio um trancelim pequeno e 1 par de brincos ouro de lei.
26 1 . Um par de rosetas de ouro com grandes pingentes cravejadas de brilhantes, um alfinete cravejado de brilhante, um menor com ditos, um annel com antes, uma caixa de ouro para rapé e um cordão ouro de lei, um cordão ouro baixo.
26.124. Uma pulseira e um annel ouro de lei.
26 151. Uma medalha ouro de le., duas cruzes ouro baixo, 1 calix com colher, um paliteiro e uma salva de prata.
26.153. Uma pulseira de ouro com brilhantes pequenos.
26.154. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
26.156 Uma pulseira de ouro com pedras mozaico, um par de argollões com pedras e duas medalhas de ouro.
26 157 Uma volta de ouro com medalha ouro de lei.
26.158. Um annel de ouro com um brilhante pequeno e duas esmeraldas, uma corrente com medalha para relogio, uma pulseira, dous alfinetes, uma cruz e um dedal ouro de lei.
26.159. Um trancelim, duas medalhas, dous alfinetes, no ões, uma moeda de prata com aro e laço de ouro, ouro de lei e uma moedinha de prata.
26.181. Um annel de ouro com tres brilhantes.
26.182 Uma pulseira e um alfinete ouro de lei.
26183. Um correntão para relogio ouro de lei.
26184. Uma pulseira 1 alfinete e 1 par de rosetas ouro lei.
26185. Doze colheres para chá de prata.
26188. Dois trancilins, 2 medalhas, e 2 cruzes ouro de lei, 13 colheres, para chá, 1 maracá prata baixa.
26191. Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 3 anneis, 1 dedal, 1 volta de trancilim com figa ouro de lei.
26193. Um medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turqueza, 1 pulceira de ouro com brilhantes e diamantes, duas medalhas com brilhantes, 1 volta de ouro com medalhão ouro de lei, mais 2 fios de perolas.
26195. Doze colheres para sopa e 1 para tirar sopa, prata de lei.
26196. Dois anneis de ouro com 2 brilhantes e 1 dito com esmeralda.
26198. Dezoito colheres para sopa, e 1 concha para sopa prata e lei.
26215. Um par de rosetas de ouro com brilhante em circulo.
26234. Um cordão de ouro, pequeno, 1 cruz, 1 figa de coral em ouro de lei, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro baixo.
26316. Dois pares de brincos e 1 broche ouro de lei.
26335. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
26343. Um par de brincos, cravejado de brilhantes, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas, 2 dedaes e 1 alfinete, ouro de lei; 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos de prata.
26345. Uma corrente com medalha para relogio, 1 trancelim com medalha, ouro de lei.
26350. Dez colheres para sopa, 11 ditas para chá, e 3 ditas para tirar sopa, arros e assucar, prata baixa.
26387. Um annel de ouro com brilhantes.
26358. Uma corrente para relogio, e 1 trancelim, ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro, prata lei.
26369. Um par de brincos ouro de lei.
26381. Um par de botões, 2 peças de tinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, e 1 relogio ouro de lei.
25385. Uma corrente de ouro para relogio, e 1 luneta ouro de lei.
29391. Um alfinete ouro de lei.
26405. Um par de brinco, 1 trancelim, 1 medalha ouro de lei, 1 trancilim e 1 par de brincos ouro baixo

Recife, 16 de Abril de 1894.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva

Convido os senhores accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital, para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretari.

Aviso

Perfilamento da rua da Graça

Avisa-se aos proprietarios das casas, sitas á rua da Graça, na freguezia do mesmo nome, que nesta data foi determinado o perfilamento legal de toda a rua, podendo continuar a construcção dos muros, de accordo com o mesmo perfilamento e o disposto no artigo 37, tit. 3.°, cap. 1 da lei municipal n. 4.

Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Maio de 1894.

Herculano Ramos,
Chefe do serviço technico.

Aferições

Faz-se publico a quem interessar que durante o mez corrente, recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, no edificio desta municipalidade, das 9 1|2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Maio de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do cidadão Dr. Director Geral interino convido trabalhadores e donos de carroças que desejarem serviço a comparecer com urgencia a esta Secretaria das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 5 de Maio de 1894.

O secretario interino.
Velloso Junior.

Arrematação de vitellos tourinos

Faz-se publico a quem interessar que por ordem do Dr. Prefeito irão em praça no dia 9 do corrente, ao meio dia na porta do edificio municipal, por meio da pregão um vitello e uma vitella de raça tourina, utilisados na vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem mais offerecer, se for acceita a offerta pelo mesmo Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Maio de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas a razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

Banco da Bolsa

Assembléa Geral

Não tendo se effectuado por falta de numero de accionistas a que fora convocada para o dia 28 de Março ultimo convido novamente aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 8 do corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e procederem nos termos dos Estatutos.

Recife 1 de Maio de 1894.

O director Gerente,
Pinto.

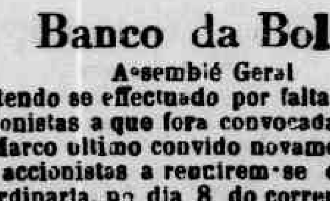

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Assembléa geral

De accordo com o art. 147 ns. 1, 2 e 3 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, a cópia dos balanços do exercicio de 1892 a 1893, e relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 16 de Abril de 1894.

O presidente da directoria
A. Pereira Simões.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 8 do corrente mez pagar-se-ha nesta Repartição a classe de aposentados e jubilados.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

COMPANHIA DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 42 da tabella annexa a lei do orçamento vigente e que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

O chefe
Frederico C. da Silva Guimarães.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

São convidados os Srs. membros deste conselho para uma sessão extraordinaria, que terá lugar no dia terça-feira 15 do corrente, na sede social, á 1 hora da tarde, e na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, visto ter falhado por falta de quorum a sessão de 26 de Abril.

Fica extensivo o presente convite a todos os membros da sociedade e mais agricultores que quizerem assistir a acima mencionada sessão, na qual tratar-se-ha de protestar perante o governo federal contra o projectado augmento de 25 0/0 nas tarifas da estrada de S. Francisco.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Club Carlos Gomes

Scientifico aos Srs. socios que sabbado 13 do corrente terá lugar um sarau musical e dansante, podendo já munirem-se de seus ingressos na thesouraria do Club, da 7 ás 9 horas da noite.

De accordo com os estatutos não serão absolutamente admittidos convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 7 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

Convidamos aos Srs. socios para reunirem-se quinta-feira 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de julgarem as contas e relatorio do anno social findo, e elegerem a nova directoria.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Abril proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de Santo Antonio

Rua 15 de Novembro n. 1, apparelho n. 5 812 loja.

Recife, 5 de Maio de 1894.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

SOCIEDADE
União Beneficente dos Machinistas

Communico aos Srs. socios que se acham em atraso, que por deliberação de assembléa geral foi marcado o prazo de 90 dias, á contar do 1º de Maio em diante, para entrarem com os seus respectivos debitos do anno de 1893 para cá, podendo ser contribuido em prestações mensaes e se não fizerem são eliminados.

Outrosim, a mesma assembléa geral considerando que é difficultoso pagar-se as mensalidades de 1890, 91 e 92, resolveu indultar, pelo que convida os Srs. socios que a elle estão sujeitos cingir-se a deliberação acima.

Sala das sessões, em 27 de Abril de 1894.

O secretario
Joaquim Baptista Silveira.

Superintendencia da Hygiene Municipal do Recife, em Maio de 1894.

Estando confirmada officialmente a desagradavel noticia do apparecimento do cholera em Portugal cumpre-nos estar acautelados e não crusarmos os braços, esperando desprevenidamente o que possa succeder.

A cidade do Recife, pela natureza de seu sólo, apresentando porosidade e permeabilidade favoraveis á diffusão epidemica, com uma edificação, em sua grande parte, affastada dos preceitos hygienicos, sem drenagem, sem ar, sem luz, sem agua abundante, sem exgotos completos, sem latrinas e mictorios, quer publicos, quer particulares, em numero, disposições, conservação e asseio convenientes; em condições de attingir a um fim desejado, nenhuma resistencia poderá offerecer ao inimigo infeccioso que nos póde bater á porta.

Assim muitissimo é preciso fazer-se para, de algum modo corrigir, com os meios ao nosso alcance, o que infelizmente foi feito outr'ora sem base alguma scientifica e de progresso.

Mencionadas as nossas condições sanitarias, de natureza e consequencias bastante serias, cumpre á Inspectoria da Saúde do Porto, á Inspectoria de Hygiene, á Municipalidade, á Directoria das Obras Publicas, á Companhia Drainage e á de Beberibe, na esphera de suas attribuições, secundar os intuitos do Exm. Governador do Estado, que, para garantir a população contra a invasão d'aquelle terrivel morbo, abrio verba extraordinaria com que possa custear as despezas com medidas prophylacticas que assegurem um completo desideratum.

Em materia de hygiene a sua mais benefica acção é a que vai ao encalço do mal e consegue evital-o, e um tal desideratum não se consegue sem pôr em jogo meios energicos e indispensaveis como:— quarentenas, lazaretos, visitas domiciliarias, rigorosa policia sanitaria sobre os generos alimenticios, sobre o fornecimento d'agua para o consumo, sobre os serviços de esgoto e apparelhos de latrinas, sobre a remoção e destino convenientes do lixo, desinfecções, aterro conveniente dos alagados, etc.

Não se deve esperar o apparecimento do mal e a sua disseminação constituindo epidemia para depois combatel-a; agir deste modo seria lutar com o impossivel.

Tratando-se de medidas preventivas como meio de salvação publica não se deve allegar economias mal entendidas, porque essa economia hoje reputada proveitosa redundará amanhã em grandes dispendios e o sacrificio irreparavel de vidas preciosas.

Todos devem procurar o maior asseio e completo funccionamento nos apparelhos de latrinas, canalisar as aguas servidas e das chuvas evitando que fiquem estagnadas.

—

O germen da diarrhéa choleriforme existe nos vomitos e nas materias fecáes dos doentes e se transmitte principalmente pela agua, pelas roupas e tudo mais que estiver em contacto immediato com o doente.

E' da mais alta importancia que as materias vomitadas e as fecáes dos doentes, assim como os objectos manchados ou attingidos por ellas, sejam immediamente desinfectados.

A desinfecção será obtida com uma solução de sulfato de cobre, encerrando 50 grammas de sulfato para um litro d'agua.

Os vasos depois de desinfectados e bem assim as bacias das latrinas devem ser lavados com agua saturada de acido muriatico.

As roupas manchadas ou não, devem ser immersas em agua fervendo tendo em mistura 250 grammas de solução de sublimado a 5/1000.

A agua potavel deve ser objecto de attenção toda particular e minuciosa; a agua recentemente fervida dá uma segurança absoluta, conservada depois em condições que garantam aquella segurança.

Os excessos de toda a especie, principalmente os alcoolicos e de mesa são perigosos.

Abstenção absoluta dos fructos mal sazonados e dos productos alimenticios que não estiverem em bôas condições.

Os resfriamentos devem ser evitados com o maior cuidado.

Toda diarrhéa ou perturbação gastro intestinal deve ser observada com attenção.

O superintendente,
Dr. *Emygdio Montenegro.*

—

Para maior conhecimento dos municipes faço publicar algumas disposições das posturas municipaes e do regulamento da Companhia Draynage para que não se chamem á ignorancia quando se tiver de proceder a rigorosa policia sanitaria:

—

Quando, por qualquer infracção das posturas municipaes, o infractor ou o responsavel pela infracção não satisfizer a intimação ou o determinado pelas autoridades municipaes, será o serviço, remoção ou melhoramento, feito pela Prefeitura á custa dos infractores, sem direito a qualquer reclamação.

—

A não ser nos logares designados em posturas e na falta pela Prefeitura, não é permittido fazer-se deposito de lixo tirado das casas e quintaes, sob pena de ser multado o infractor em 10$000.

Não é permittido despejar estrumes nas ruas ou nas estradas, sob pena de 3$000 de multa ou dois dias de prisão correccional e o duplo na reincidencia.

A conducção de estrume só poderá ser feita em carroças fechadas, quando o ponto do destino permitta franca entrada ás mesmas, no caso contrario só será permittida em caixões ou barricas tambem fechadas; os infractores pagarão a multa de 5$000 e o dobro na reincidencia.

Fica prohibido dar escoamento para as ruas, praças, beccos e estradas do Municipio, ás aguas servidas das habitações.

Todos os moradores da cidade são obrigados a manter limpa a parte da rua fronteira á habitação.

Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos e sem lama ou immundicies os quintaes das casas de sua residencia; os infractores pagarão a multa de 2$000.

Ninguem poderá lançar aguas sujas nos canos geraes pelas sargetas existentes; os infractores pagarão a multa de 10$000.

Nenhuma casa poderá ser habitada sem ter apparelho ou deposito para despejo das materias fecaes com syphão e agua sufficiente para as lavagens necessarias; o inquilino será multado na importancia de 2$000 a 6$000 sempre que se verifique a falta de asseio no apparelho.

O inquilino ou locatario que concorrer por qualquer meio para viciar o ambiente de modo a prejudicar a saude publica ou a de seus vizinhos será multado em 5$000 e o dobro na reincidencia e obrigado ainda a remover as causas que determinarem a viciação do ambiente.

Quando, porem, a viciação depender das más condições do predio será relevada a multa e intimado o proprietario para fazer os reparos ou melhoramentos indispensaveis e reclamados; caso, porem, não faça o concerto necessario pagará o respectivo proprietario a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

E' prohibido lançar nos riachos, fontes açudes e poços, d'onde se tire agua para consumo, substancias organicas ou immundicias; o infractor incorrerá na multa de 20$000 ou em 5 dias de prisão.

Os proprietarios de cavallariças, estabulos de bois e de vaccas leiteiras, devem manter seus estabelecimentos em completo asseio, transportando de dois em dois dias e em carroças fechadas todo o estrume existente e procedendo desinfecções por meio de enxofre e alcatrão, tambem de dois em dois dias e por occasião da remoção do esterco, menos para os estabelcimrntos de carros fenebres que farão desinfecções diarias; os infractores pagarão a multa de 10$000.

E' prohibido conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias ou casas de venda para consumo, generos seccos ou liquidos falsificados, corrompidos, ou deteriorados; os infractores soffrerão a multa de 10$000 a 30$000 e as penas do Codigo Criminal que couberem ao caso.

Em qualquer casa, onde se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade municipal sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações que forem necessarias e, sem que estas tenham sido praticadas, a casa não poderá ser occupada ou posta em aluguel, incorrendo o infractor na multa de 30$000.

Nenhum enterramento será feito sem attestado medico, que deverá declarar si acompanhou a molestia ou compareceu para verificar o obito, salvo nos pontos afastados da cidade, onde não haja medico na occasião, devendo a verificação ser feita pela autoridade civil ou policial do lugar com vistas ao medico da policia.

Quando a molestia verificada for contagiosa ou infecciosa compete ao medico ou á autoridade dar immediato aviso á Inspectoria de Hygiene.

Será punido quem fornecer attestado de obito por simples informação.

As pessoas que succumbirem á febre amarella, cholera, bexigas, typho e outras febres graves, serão sepultadas sem perda de tempo.

São prohibidos na Capella do Cemiterio de Santo Amaro os depositos de cadaveres, os quaes somente poderão ser feitos no necroterio do mesmo estabelecimento, podendo, porém, em quanto se realisar alguma cerimonia funebre, alli, relativa ao morto, ser o cadaver deste transportado para a capella donde seguirá para a sepultura.

Não estão comprehendidos nesta disposição os que fallecerem de molestia epidemicas e contagiosas, cujo deposito será feito na sepultura onde a inhumação deve realisar-se, sendo fechada com a presteza a que se referem estas posturas,

Os carros que conduzirem cadaveres; qualquer que seja a causa do fallecimento, serão desinfectados na frente do Cemiterio e antes de voltar para o respectivo estabelecimento e bem assim os pannos mortuarios que o acompanham, o infractor pagará a multa de 10$000 duplicada na reincidencia.

E' rigorosamente prohibida, quer nos Cemiterios publicos, quer nos particulares, a inhumação em catacumba, de pessoas fallecidas de molestias contagiosas e epidemicas, as quaes unicamente serão sepultadas no sub-solo, em covas com a profundidade de dous metros, sobre as quaes então se poderá erguer monumentos funerarios, nas condições estabelecidas em regulamento.

Fica prohibida a venda de garapas e bebidas que possam arruinar a saude: os infractores serão multados em 10$000.

Fica prohibida a venda de fructas mal sazonadas: os infractores, além de perderem as fructas que serão inutilisadas, pagarão a multa de 2$000 a 5$000.

E' prohibido vender leite de vacca antes de passados oito dias depois do nascimento da cria: o infractor pagará a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite que tenha sabor amargo ou que seja de cor amarella: o infrator soffrerá a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite de vaccas doentes e especialmente affectadas de molestias contagiosas, infecciosas ou constitucionaes e que estejam em más condições de nutrição: os infractores pagarão a multa de 30$000.

Não poderão fornecer leite os animaes que forem julgados em mão estado pelos medicos municipaes ou pela Inspectoria de Hygiene do Estado.

O vendedor de leite é obrigado a apresentar o competente visto dos medicos da municipalidade ou da Inspectoria de Hygiene, sempre que lhe for exigido pelos agentes municipaes, sob pena de 10$000 de multa.

—

Disposições do regulamento da Companhia Recife Draynage

Os moradores dos predios deverão communicar, sem demora, a empreza qualquer desarranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas

Os proprietarios ou locatarios das casas, em que houver apparelhos, participarão no escriptorio da Companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que deu lugar, si for delles conhecida.

Si dentro das 24 horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente não tiver a Companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal que providenciará pela forma do artigo seguinte:

O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

Si pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-a immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades, em quanto durar a interrupção do apporelho.

Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação, assim interna como externa, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de dous mil reis por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia.

O Superintendente,
Dr. *Emygdio Montenegro.*

Alfandega de Pernambuco

Concurso de primeira e segunda entrancia

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em cumprimento da circular da fazenda n. 64 de 30 de Dezembro proximo findo, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que se quizerem habilitar, para os empregos de fazenda de 1ª e 2ª entrancia, no concurso a que se vai proceder nesta mesma repartição, a começar ás 9 horas da manhã do dia 12 de Maio proximo vindouro, de conformidade com o decreto n. 1.651 de 12 de Janeiro deste anno, cujos artigos 2º e 3º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;

Algebra até equações do segundo gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de fazenda;

Pratica de repartição;

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40 de 28 de Junho de 1890 e o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de Setembro do mesmo anno.

Dispõe mais o referido decreto o seguinte:

Art. 4º Os candidatos a empregos de primeira entrancia, que quizerem gozar da vantagem indicada no artigo 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º stenometria, areometria, theoria pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

. . . .

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º que tem mais de 18 annos de idade e menos de 25;

2º que são de bom procedimento cumprindo á commissão e particularmente ao seu presidente exame muito escrupuloso a respeito da força probante dos documentos sob pena de effectiva responsabilidade pela falta de veracidade de que porventura estejam inquinados.

Do mesmo modo, para a inscripção do concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo molestia de algum membro da commissão ou examinador.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1894.

O chefe,
Luiz Frederico Cadeceira,

THEATRO SANTA ISABEL

Grande
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
Empreza
G. Sansone

HOJE! HOJE!
TERÇA-FEIRA, 8 DO CORRENTE

Festa artistica em beneficio da prima-dona
Victoria Petrilli Sulli
dedicada ás excellentissimas senhoras de Pernambuco.

Representação da esplendida opera em 4 actos de Ponchielli
GIOCONDA

No intervallo do 2º acto e a pedido geral será cantado o duetto comico buffo
Crispino e la Comare
em que tomarão parte: a BENEFICIADA e o Sr. ROTOLI.

Depois do duetto a beneficiada irá agradecer nos camarotes aos seus convidados.

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

Brevemente a ultima novidade musical da Italia, a sublime opera do maestro Leoncavallo
Os Palhaços

MARITIMOS

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company
O vapor austriaco
Helios

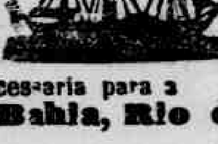

E' esperado de Triestre até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Henry Forster e Comp.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Kontt's Prince Line of Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR INGLEZ
Lancastrian Prince

erado de New-York e sahirá em poucos dias para
Santos

Para carga e encommendas etc., á tratar com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Jacuhyp
Commandante Monteiro

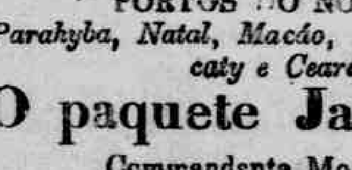

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Maio ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

Commandante Daniel

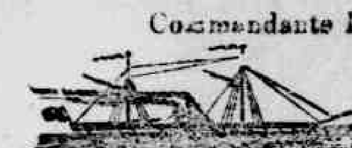

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.

—

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 8 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Sorata

E' esperado dos portos do sul até o dia **12** de Maio seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

O vapor allemão

Etruria

E' esperado da Estancia nestes poucos dias e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor Pelotas

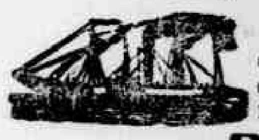

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e seguirá depois da demora necessaria para o

Parà

Em viagem directa

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILOES

Leilão

De 25 saccos com pimenta da India, avariada d'agua do mar, vindo de Hamburgo no navio Rosas.

Terça-feira, 8 de Maio

A'S 11 HORAS
No trapiche Baltar

Pór intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Agente Britto

Da importante mercearia n. 29, á rua do Marquez do Herval. A saber:

Uma armação de amarello envidraçada e envernisada com balcão de pedra marmore, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira secretaria, 1 mesa com prensa para copiar, 1 relogio parede, grande sortimento de generos estrangeiros, 33 ancoretas e 5 barris de quinto com vinho branco, 10 duzias de cerveja, 10 duzias de cognac fino e muitos outros generos que se venderão ao correr do martello por ter o dono de mudar de negocio.

Garante se a casa.

Quarta-feira, 9 de Maio

A's 10 1/2 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— No escriptorio deste Diario compra-se um compendio de chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto.

— Precisa-se de uma costureira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa se de um copeiro; á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados; á rua de Hortas n. 17.

— Na rua do Livramento n. 8, deseja-se ter noticia do Sr. Domingos da Costa, filho de José da Costa, da freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, Concelho de Guimarães, em Portugal.

— Vende se uma taverna em ponto pequeno, boa para principiante, e bom ponto para negocio; na rua Imperial n. 213.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos: á tratar no pateo do Paraizo n. 12.

— Vende-se um bonito carneiro de sella; á tratar na Capunga, entrada do Derby n. 45.

Versos burlescos e não burlescos, de Leovigildo

(Escriptos em varias épocas, em varios estilos, mas sem varias pretenções).

Vende se na livraria de Hugo & C., á rua 15 de Novembro n. 45.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO
DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linous, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Bolsas de palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA
Conrado Antunes & C.

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

Sitio

Vende-se um sitio no Arrayal, com casa e commodos para grande familia: á tratar no mesmo, Rua da Harmonia n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 a 12 annos de idade, com pratica ou sem ella: á tratar na rua do Paysandú n. 9, venda.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amité — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros de ...

Le Sirop de Follet

O XAROPE de FOLLET extingue as dôres ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de

L. FRERE, A. Champigny e Cie, Sucs, 19, r. Jacob, Paris

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico

mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO de CAL

Composto

com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 e 11, rue ... e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** *se acha completada com as do* **Tolú** *e da* **Agua de Louro cereja**, *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** (*Pasta Zed*), *o peitoral mais energico em todos os casos de:*

BRONCHITES, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

MARCA DE FABRICA

LINHO AULAGNE

Tirar á *Farinha de Linhaça* qualquer causa de alteração e falsificação, fazer d'ella uma **Cataplasma inalteravel**; tornal-a **antiseptica** e **instantanea** e evitar o emprego da roupa, tal é o alvo conseguido pelo Sr. AULAGNE, com seu **LINHO AULAGNE** infinitamente superior a todos os productos similares. Cinco minutos de immersão na agua fervenda bastam para obter uma cataplasma **flexivel, leve, localisavel a vontade**, conservando durante muito tempo **o calor e humidade** e permittindo, sem deterioração, a addição de **substancias medicamentosas**. *Experimentado nos Hospitaes.*

Deposito geral: **E. AULAGNE**, Phco de 1a classe, em *Saint-Etienne* (França).

Vende-se em **PERNAMBUCO**, na **COMPia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.**

Que tem em seu poder amostras á disposição dos Srs. Medicos.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS E DE CORES
Colla liquida á Frio

HOSTIAS
Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS
Para ...

Para envolver os Medicamentos solidos e liquidos, ... Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Filho, ..., rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

---

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO

MARCA DE FABRICA

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o mesmo em 3 semanas, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmcia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os

GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços para casa de 3 pessoas, e rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço de duas pessoas, prefere-se a que dormir; no pateo do Paraizo n. 8, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 42, que saiba cosinhar.

Ama

Na rua Direita n. 78, sobrado, precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; paga-se bem.

Ama

—Precisa-se de uma que saiba cosinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia).

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; á tratar na rua do Barão da Victoria n. 19, loja.

AMA

25:000

E' quanto se paga por uma boa cosinheira para casa de pouca familia: trata-se na rua da Moeda n. 21.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pequena familia, e de um menino para criado: na rua da Detenção numero 17 B.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para crianças, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; na praça Maciel Pinheiro n. 10.

Ama

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma para cosinhar, e que durma em casa de seus patrões, paga-se bem.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 19

Attenção

Quem precisar de uma pessoa com pratica de agricultura, bem como para tomar conta de algum lote na Colonia Lucena, póde deixar aviso nesta typographia para ser procurado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta; na rua Visconde de Albuquerque n. 131, Boa Vista.

Vende-se

Em Agua-Fria de Beberibe, rua de Olinda n. 14 (antiga Santo Antonio), um sitio com casa de pedra e cal e arvores fructiferas; á tratar no mesmo.

Feitor

Precisa-se de um feitor; na rua Imperial numero 17.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

Tanoeiro e torneiro

Precisa se de um torneiro e de um tanoeiro, que sejam peritos; na rua Barão da Victoria numero 49.

Declaração

Antonio Fernando de Barros Lyra declara para fins commerciaes, que desta data em diante assignar-se-ha Antonio Fernandes Barros.

Recife, 5 de Abril de 1894.

Antonio Fernandes Barros.

Caixeiro

Na rua de S. Jorge n. 93, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê abono de sua conducta.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida os parentes e amigos do finado commendador Elias Baptist da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem a missa que por sua alma fôrá celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

José Antonio Moreira Dias

Trigesimo dia

A viuva e filhos de José Antonio Moreira Dias convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na Ordem 3 de S. Francisco, terça feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã pelo descanço eterno de seu estremoso marido e pai; desde já antecipam os seus agradecimentos.

✝

Symphronio Cavalcante Lima

Manoel Cavalcante Barreto, Veridiana de Oliveira Lima, Sydronio Cavalcante Lima, Alfredo Cavalcante Lima (ausente), Edoardo Cavalcante Lima, Anna Amelia de Albuquerque, Alexandre Deocleciano de Albuquerque, Maria da Conceição Queiroz, Joaquim Cavalcante Barreto e Francisco de Oliveira Lima, pais, irmãos, cunhados e tios de Symphronio Cavalcante Lima, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico, e de novo convidam-nas para assistirem a missa que pela sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 8 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, antecipando desde já o seu profundo reconhecimento por esse acto de religião e caridade.

Rosa Pedrosa

Anna Pedrosa, Maria Pedrosa, Joaquim Castanho (ausentes), José das Neves Pedrosa, sua esposa Lina Ramos Pedrosa, sua filha Maria Alice Ramos Pedrosa, Manoel das Neves Pedrosa, Joaquim M. das Neves Pedrosa e José Luiz Ferreira (presentes), veem do intimo d'alma agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã, tia e prima, Rosa Pedrosa, e de novo convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas do 7º dia, que mandam rezar por alma da mesma finada, na igreja de N. S. da Penha, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, e mais uma vez se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

✝

José Augusto Dias

1º anniversario

Maria Magdalena M Dias e seus filhos convidam os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, pelo eterno repouso de seu sempre chorado esposo e pai, José Augusto Dias, primeiro anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos.

Josepha Gomes dos Santos

1º anniversario

Manoel Gonçalves dos Santos e seus filhos convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, pela alma de sua esposa e mãi, Josepha Gomes dos Santos, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já gratos.

✝

Padre Amaro José de Olinda Barcellos
Dia 11 de Maio de 1894
Oitavo anniversario de seu passamento.
Sem Deus, meus irmãos, a humanidade
E' nullidade.
Orae por mim hoje, que amanhã
Sereis orados.
Saudade de seu pais
Celebram se missa por sua alma

Domingos José Bezerra, Maria Bezerra Marques, Liberato José Marques, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia de seu fallecimento que mandam rezar pela alma de sua esposa, mãi e sogra, na capella de S. José de Boa Esperança e na do engenho Limoeiro, quarta-feira 9 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, ficando desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

A familia de D. Joanna Baptista de Araujo Bastos manda celebrar missas por alma da mesma finada, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta feira 9 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento.

✝

Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhas mandam rezar missas por alma de José Antonio Moreira Dias, na matriz de S. Lourenço, ás 9 horas da manhã do dia 8 de Maio, 30º de seu passamento.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, sendo um de 16 á 18 annos, e outro de 12 á 14; á tratar na rua das Calçadas n. 2

Terreno para alugar

Aluga se um grande terreno com agua e tres meiaguas, proprio para carroças, na rua do Progresso n. 28; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 á 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua da Palma n. 30 existe grande quantidade de balões de papel de seda de diversas côres, duzia 3$000
Traques de chumbo, milheiro 2$500
Estalos para sortes, milheiro 4$000

Queijos Italianos

Parmezom
E
Regional

Recebeu Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados na rua Vidal de Negreiros n. 86 antiga Pateo do Terço.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e ualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interno pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex-pharmaceutico de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex-official effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy sicap ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado comm MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes

CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores. seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e out os artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA

PRECOS RASOAVEIS

25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25

Telephone n. 398

PERNAMBUCO

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sedas o que ha de mais chic e moderno.s ec

Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidsô mres.

Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.

Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos.

Fazendas de phantasia, tecidos arrendados sortidos em cores.

Bramantes de linho.

Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro.

Madapolão de 10$000.

Dito de 12$000 com 20 varas.

Algodãosinho a 7$000 e 8$000 a peça.

Tapetes de alcatifa e avelludados p-ra sophá e cama. estampas lindas.

Um sortimento de espartilhos baratos a 8$000 e 10$000.

Ditos de seda para noivas.

Leques de pennas.

Extractos finos.

Capellas com veu para casamento.

Mantilhas de seda e de linho pretos e de cores.

Fichús baratos.

Toalhas de cores.

Roupas para meninos, brancas e de cores.

Capas pretas com vidrilhos a 35$000.

Saias e camisas para senhoras.

Cortinados inteiriços de crocheta 25$ e 30$000.

Ditos para portas.

Flanellas com ancoras e bollas.

Cortes de vestidos.

Bordados a seda 25$ e 30$000 e muitas outras fazendas que é impossivel se descrever.

Temos um grande sortimento de cazemiras e fazemos roupas por encommen da por preços modicos.

Só no Torrador

LIMA COUTINHO & C.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Ennes Barbosa, Cooper & C,

Agua asiatica

Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

22 — Rua da Cruz — 22

Óbras importantes sobre Religião

Espolio do finado

DR. FELIPPE NERY COLLAÇO

Os pretendentes podem dirigir-se ao Arrayal, (Linha do Limoeiro) onde acharão com quem tratar e n'esta occasião, escolherão as obras que lhes convierem.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.

João Felix Pereira.

Obras de Vime

Como sejam:

Cestos para compras

Berços

Balaios para papel

Roupeiros

e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS, FINOS generos de primeira qualidade, e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e flores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja

Poças Mendes & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, pratea-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansook, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Engenho á venda

Vende se o engenho Muribequinha, sito no municipio de Muribeca, distante das estações de Jaboatão e dos Prazeres uma e meia legua de estrada plana de rodagem desta ultima estação, o qual safreja annualmente 4,000 pães de assucar, sendo a maior parte das plantas em varseas de maçapê, com excellente cercado, é d'agua e tem muito boas obras, vende-se com a safra futura e resto da presente, e tambem com um sitio annexo ao mesmo engenho, o qual tem um sobrado em Muribeca: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 26, 1º andar, de 12 ás 2 horas da tarde, que achará quem dê os esclarecimentos que forem exigidos, preço e fórma de negocio. O motivo da venda dir-se ha ao comprador.

Vaccas tourinas

Vendem-se vaccas tourinas e mistiças em muito boas condições, atra no sitio da Capella em Ponte de Uchoa, das 9 horas da manhã á tarde,

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS E MIUDEZAS

PARA ACABAR

NO

CENTRO DA MODA

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustons, brins brancos e de côr, voils, merinó preto e de côr, cachemiras, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, bertaras, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba as as 5 oras da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA

N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco

SABÃO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL E PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração

DEPOSITAR.OS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

RECIFE

Transparent Crystal Soap

Sabão transparente cristalino

Especialidade

Wm. RIEGER

Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias, Pharmacias &ca. do Brazil.

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

FOLHETIM 59

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

III

A embaixada

(Continuação)

— Aonde vai?

— Vou comprar pastilhas.

— Para quem?

— Para Camelia. Teve o aprumo necessario para m'as pedir, e como não quero que ella me supponha contrariado, vou levar-lh'as.

— Então volta frisa?

— Sem duvida.

— Olhe, tenho uma idéa...

O que é?

— Vamos comprar as pastilhas e no caminho lhe direi.

Renato e o barão sahiram juntos do theatro.

IV

Improperio

Camelia sentia um accesso de orgulho e alegria vendo o rapido e completo successo das suas primeiras tentativas contra o coração de Renato. Este successo ultrapassava-lhe as esperanças.

Antes mesmo de proceder de um modo directo, já o homem a quem queria conquistar estava a seus pés, ou pelo menos ancioso de o estar. Era prova disto a embaixada do barão Castelli. Ora, havendo-se como se houve e fallando como fallára com o barão, descarregára Camelia um golpe arrojado, um golpe decisivo, dos que no campo da batalha decidem da perda ou da salvação dos imperios. A impossibilidade, na apparencia absoluta, de se approximar della, devia ateiar, qual fole de uma forja, a chamma nascente no coração de Renato, e metamorphosear-lhe o capricho n'uma paixão de bom quilate. Pelo menos Camelia assim o pensava, e por isso se póde affirmar que conhecia perfeitamente o coração humano. Não poderemos, por conseguinte, deixar por modo nenhum de lhe fazer justiça.

Logo que Castelli sahira da frisa, voltára Camelia immediatamente para a frente.

Como dissemos, subira já o panno para o segundo acto.

Ella lançou um olhar circular; olhar que se deteve por um segundo na cadeira em que Renato deveria achar-se. A cadeira estava devoluta.

— Sahio para ir ao encontro de Castelli, disse comsigo a peccadora; não tarda que volte...

E espreitou o momento do seu regresso para lhe estudar a expressão da physionomia. Mas esperou debalde: Renato não voltou.

— Está furioso... é excellente! As coleras deste genero não são duradouras! Amanhã a estas horas está o pobre moço doido por mim!

Quando a peccadora fallava assim comsigo mesma abrio-se pela segunda vez a porta da frisa. Camelia voltou-se, puspondo ser o barão que lhe ia levar as pastilhas.

Era com effeito Castelli que levava na mão um grande cartuxo de varias gulodices. Camelia estendeu a mão para as receber, dizendo ao mesmo tempo:

— Obrigada...

Acto continuo fez um movimento de sorpreza. Notára que o barão não ia só, e na pessoa que o acompanhava, e que até áquelle momento se conservára um tanto modestamente afastado, reconhecêra Renato. Sentio então uma sensação mixta, sensação ao mesmo tempo de prazer e colera, sensação que lhe fez vibrar o coração e lhe duplicou o brilho dos olhos. Este relampago, porém, foi repentino, porque Camelia comprehendeu sem demora todo o proveito que poderia tirar daquella circumstancia inesperada. Castelli afinal não lhe deu tempo para nada.

— Minha querida senhora, disse-lhe elle pegando na mão do seu companheiro, permitta-me que tenha a honra de lhe apresentar o meu amigo barão Renato de Savenay, o qual deseja immensamente obter a insigne concessão de lhe poder algumas vezes fazer a sua côrte.

Camelia respondeu com fria e ligeira inclinação de cabeça, ao profundo cumprimento de Renato, e em seguida voltou-se para o barão e disse-lhe com a dignidade altiva de uma senhora de boa sociedade que se julgasse offendida:

— O que o Sr. de Castelli agora fez foi uma acção de máo gosto de que eu o supponho incapaz! Foi uma impertinencia que eu não merecia e que me prova ter de V. Exc. uma idéa demasiado vantajosa.

— Santo Deus! exclamou o barão, em extremo embaraçado, por quem é não supponha...

Mas Camelia interrompeu-o inopinadamente, dizendo:

— Não fallemos mais em tal! O que lhe peço, Sr. de Castelli, é que se esqueça do caminho de minha casa...

Depois accrescentou immediatamente, em tom menos secco, e dirigindo-se a Renato:

— Quanto ao senhor, que tinha tão grande desejo de me fazer a côrte, que achou meio de me ser apresentado, máo grado meu, como me custaria muito suppor-lhe uma intenção offensiva, quero pedir-lhe uma explicação; mas não é este o lugar nem o momento opportuno para ella... Esperal-o-hei amanhã em minha casa, rua do Provença n. 7, ás duas horas da tarde e... muito boa noite, meus senhores.

E depois de ter novamente dirigido aos dous uma cortezia que os puzera litteralmente fóra da porta, voltou-lhes Camelia as costas, encostou-se á beira da frisa e pareceu dar ao espectaculo a maxima attenção.

O barão e Renato, ambos sériamente desnorteados, retiraram-se immediatamente. No momento, porém, em que transpunham a porta da frisa, voltou Camelia um tanto a cabeça, dizendo:

— Sr. de Castelli...

O barão esperando estar novamente em graça, deu rapidamente meia volta.

— Olhe que se esquece destas pastilhas, disse-lhe Camelia com um sorriso ironico; peço que as leve...

E pegando no cartuxo, quasi o obrigou a recebel-o

Castelli sahio furioso da frisa e atirou as malfadadas pastilhas para o regaço de uma das mulheres que abrem e fecham os camarotes, a qual ficou muito admirada, e sobretudo encantada por tão grande pechincha.

O barão travou do braço de Renato e dirigio-se com elle para o *foyer*. No caminho não pronunciaram uma unica palavra.

Apenas alli chegaram, largou Castelli o braço do seu amigo e logo ambos se fitaram.

Foi o barão quem primeiro rompeu o silencio.

— Então que me diz? perguntou elle...

— Digo-lhe que acho Camelia encantadora... respondeu friamente Renato.

— Ah! é essa a sua opinião?

— Sem duvida.

— E que pensa do modo por que ella nos recebeu?

— Penso que estava no seu direito.

— O meu amigo, já vejo que é philosopho!... Eu é que não me resiguo facilmente com o extraordinario azar que o senhor me originou!

— Ora!... Bagatela!

— Muito obrigado! Fui tratado como um lacaio por aquella serigaita, e isto por sua culpa!

— Ora adeus! Não queira agora atirar-me a primeira pedra!

— E se o fizesse?

— Fazia mal.

— Realmente?

— Esquece-se de que ainda agora quando lhe communiquei a minha idéa a adoptou com solicitude, achando-a devéras divertida?

— E podia eu suppôr que o caso tomaria um tal aspecto?

— Sem duvida; mas bem vê que não é logico exprobrar-me pela simples razão de que eu não podia suppôr o que succedeu com o senhor.

— Sim, afinal tem razão.

— E demais, onde está o mal de tudo isto? proseguio Renato. A que nos propunhamos? Fazer com que eu fosse admittido em casa de Camelia: já vê que attingimos o nosso fim, por isso que em espera amanhã ás duas horas.

— E vai?

— Que pergunta!

— Pois fará muito mal.

— Porque?

— Porque Camelia está tão irritada contra o senhor, como contra mim, e póde recebel-o pouco agradavelmente.

— Quem sabe?

— Então, perguntou admiradissimo do sangue frio e do aprumo de Renato, espera achal-a amanhã muito amavel para comsigo.

— Espero, respondeu Renato, com a mais incomparavel fatuidade.

O barão sorrio-se com ar incredulo. Renato vio este sorriso e disse-lhe:

— Meu caro amigo, eu é que quero fazer as pazes entre o senhor e Camelia, convido-o para ceiar com ella um dia da semana que vem... Olhe, de hoje a oito dias.

— De hoje a oito dias? repetio o barão. Aceito de bom grado, mas...

— Mas, o que?

— Aposto, duzentos luizes, se quizer, em como essa ceia não se effectuará.

— Está apostado, disse Renato, batendo ligeiramente na mão que Castelli estendeu para elle.

— E agora? perguntou o barão, volta para a sua cadeira?

— Não, respondeu Renato, vou-me embora.

— Aonde vai?

— Vou á casa de Albina e olhe, o meu amigo podia fazer-me um favor?

— O que é?

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42